

LEI Nº 4.260, DE 14 DE JULHO DE 2009

Projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas de resultados fiscais da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté e as Fundações por ela criadas para o exercício financeiro de 2010, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão desdobradas e ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2010 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Demonstrativo I – Metas anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;

VII – Demonstrativo VII – Estimativa e compensação de renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. As metas de resultados fiscais da Unitau são as estabelecidas nos Demonstrativos de I a VIII.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências) e anexo II (Anexo de Riscos Fiscais e providências) da Universidade de Taubaté, nos quais são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º O projeto de Lei Orçamentária para 2010 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º A Mensagem que encaminhar a proposta do orçamento anual da Universidade de Taubaté explicitará:

I – as eventuais alterações de qualquer natureza, em relação às metas, prioridades, programas e ações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – a compatibilização das metas e prioridades constantes da proposta do orçamento com as aprovadas nesta Lei, ressalvadas as eventuais alterações de que trata o inciso I.

Art. 5º A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de 2009.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para a sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2010, o Poder Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 11, o Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as Administrações Indiretas determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º A limitação do empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo e do dirigente da Universidade de Taubaté.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Executivo, as Administrações Indiretas e o Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências voluntárias de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

§ 1º É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

§ 2º Observado o disposto no caput, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 18. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2010 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações – projetos e atividades – necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2009, considerando o

crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 19. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às interferências passivas ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 20. O orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano de 2010 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 21 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa, por meio de Ato Executivo do Reitor.

Art. 21. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres.

Art. 22. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 23. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2009, ficam os Poderes Executivo, Legislativo e as Administrações Indiretas autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da Lei nº 4.220, de 20 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os caputs dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro de 2010.

Art. 24. Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício de 2010 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 25. O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período 2010/2013.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

**Este texto não substitui o publicado no Jornal "DIÁRIO DE TAUBATÉ"**  
**do dia 15 de julho de 2009**

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010**  
**PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

| Inflação |                              |                          |
|----------|------------------------------|--------------------------|
| Ano      | Variação<br>média anual<br>% | Fator<br>(2009 = 1.0000) |
| 2007     | 4.46                         | 0.9036240                |
| 2008     | 5.90                         | 0.9569378                |
| 2009     | 4.50                         | 1.0000000                |
| 2010     | 4.50                         | 1.0450000                |
| 2011     | 4.50                         | 1.0920250                |
| 2012     | 4.50                         | 1.1411661                |

**Nota:** Índice adotado IPCA/IBGE.

| PIB do estado de São Paulo |                   |               |
|----------------------------|-------------------|---------------|
| Ano                        | Valores Estimados |               |
|                            | Constantes        | Correntes     |
| 2007                       | 973.647.055       | 879.810.846   |
| 2008                       | 1.022.791.476     | 978.747.825   |
| 2009                       | 1.033.019.392     | 1.033.019.392 |
| 2010                       | 1.043.349.586     | 1.090.300.317 |
| 2011                       | 1.064.216.577     | 1.162.151.108 |
| 2012                       | 1.096.143.099     | 1.250.881.345 |

**Metodologia de Cálculo:**

Perspectivas globais de inflação para 2009 e 2010 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a qual, igualmente, foi reproduzida em 2011 e 2012.

PIB Nacional de 2006 a 2008 (valores correntes) obtido junto ao IBGE.

Adotado crescimento real do PIB de 1,00% para 2009 e 2010, de 2,00% para 2011 e 3,0% para 2012.

PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), referente à 2006, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,87%.



## Município de TAUBATE

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2007 e 2008 em valores ccorrentes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

| DISCRIMINAÇÃO                                    | Realizado          |                    | Valores constantes - projeção |                    |                    |                    |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                  | Arrecadado<br>2007 | Arrecadado<br>2008 | Reestimativa<br>2009          | Estimativa<br>2010 | Estimativa<br>2011 | Estimativa<br>2012 |
| RECEITAS CORRENTES                               | 411.281            | 452.090            | 499.728                       | 519.893            | 533.393            | 547.095            |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               | 85.794             | 100.665            | 110.138                       | 113.571            | 117.137            | 120.843            |
| Impostos                                         | 83.065             | 97.652             | 106.958                       | 110.391            | 113.957            | 117.663            |
| Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana    | 31.392             | 32.521             | 36.300                        | 37.026             | 37.767             | 38.522             |
| Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis  | 4.927              | 7.258              | 7.736                         | 7.891              | 8.049              | 8.210              |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza      | 30.861             | 39.512             | 43.355                        | 45.522             | 47.798             | 50.188             |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                 | 15.885             | 18.361             | 19.567                        | 19.952             | 20.343             | 20.743             |
| Taxas                                            | 2.709              | 3.003              | 3.170                         | 3.170              | 3.170              | 3.170              |
| Pelo Exercício do Poder de Polícia               | 2.709              | 3.003              | 3.170                         | 3.170              | 3.170              | 3.170              |
| Pela prestação de serviços                       | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Contribuição de Melhoria                         | 20                 | 10                 | 10                            | 10                 | 10                 | 10                 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         | 41.364             | 48.788             | 54.953                        | 60.726             | 61.941             | 63.178             |
| Contribuições Sociais para o RPPS                | 41.364             | 48.788             | 54.953                        | 60.726             | 61.941             | 63.178             |
| Contribuição para Custeio da Iluminação Pública  | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 6.518              | 9.361              | 8.399                         | 11.411             | 11.531             | 11.654             |
| Receitas Imobiliárias                            | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Receitas de Valores Mobiliários                  | 5.556              | 8.443              | 7.440                         | 10.452             | 10.572             | 10.695             |
| Demais Receitas Patrimoniais                     | 962                | 918                | 959                           | 959                | 959                | 959                |
| Receita agropecuária                             | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Receita industrial                               | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Receita de serviços                              | 5.662              | 2.866              | 2.995                         | 2.995              | 2.995              | 2.995              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 257.661            | 311.728            | 353.324                       | 362.427            | 372.567            | 382.740            |
| Transferências da União                          | 49.927             | 63.220             | 71.752                        | 74.109             | 76.697             | 79.343             |
| Fundo de Participação dos Municípios             | 29.480             | 36.661             | 41.818                        | 43.868             | 46.145             | 48.472             |
| Cota-parte do Imposto Territorial Rural          | 36                 | 38                 | 40                            | 40                 | 40                 | 40                 |
| Cota-parte do IOF/Ouro                           | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Outras Transferências da União                   | 20.411             | 26.521             | 29.894                        | 30.201             | 30.512             | 30.831             |
| Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir) | 1.123              | 1.083              | 1.132                         | 1.132              | 1.132              | 1.132              |
| Transferências do SUS                            | 6.920              | 10.734             | 11.217                        | 11.217             | 11.217             | 11.217             |
| Transferência do Salário-educação (FNDE)         | 9.279              | 10.769             | 13.375                        | 13.643             | 13.915             | 14.194             |
| Demais Transferências do FNDE                    | 1.866              | 1.845              | 1.986                         | 2.025              | 2.064              | 2.104              |
| Transferências do FNAS                           | 0                  | 201                | 210                           | 210                | 210                | 210                |
| Demais Transferências da União                   | 1.223              | 1.889              | 1.974                         | 1.974              | 1.974              | 1.974              |
| Transferências dos Estados                       | 139.876            | 163.256            | 177.988                       | 182.696            | 188.169            | 193.575            |
| Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv. | 117.036            | 136.342            | 147.196                       | 149.817            | 153.053            | 156.070            |
| Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores        | 21.146             | 25.143             | 28.591                        | 30.593             | 32.734             | 35.025             |
| Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações    | 1.197              | 1.337              | 1.748                         | 1.833              | 1.929              | 2.027              |
| Transferência Financeira da CIDE                 | 487                | 424                | 443                           | 443                | 443                | 443                |
| Demais Transferências dos Estados                | 10                 | 10                 | 10                            | 10                 | 10                 | 10                 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB     | 66.683             | 83.653             | 101.913                       | 103.951            | 106.030            | 108.151            |
| Transferências de Instituições Privadas          | 21                 | 27                 | 28                            | 28                 | 28                 | 28                 |
| Transferências do Exterior                       | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Transferências de Pessoas                        | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Transferências de Convênios                      | 1.154              | 1.572              | 1.643                         | 1.643              | 1.643              | 1.643              |
| Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)  | 40.069             | 14.204             | 14.024                        | 14.219             | 14.228             | 14.238             |
| Juros de empréstimos concedidos                  | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB) | 25.787             | 35.522             | 44.105                        | 45.456             | 47.006             | 48.553             |
| RECEITAS DE CAPITAL                              | 270                | 273                | 284                           | 284                | 284                | 285                |
| Operações de crédito                             | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Alienação de Bens Móveis                         | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Alienação de Bens Imóveis                        | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Receita de Privatizações                         | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Amortização de empréstimos                       | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Transferências de capital                        | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Outras receitas de capital                       | 270                | 273                | 284                           | 284                | 284                | 285                |
| <b>Total geral das receitas</b>                  | <b>411.551</b>     | <b>452.363</b>     | <b>500.012</b>                | <b>520.177</b>     | <b>533.677</b>     | <b>547.380</b>     |
| Receitas primárias advindas de PPPs              | 0                  | 0                  | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |

**Município de TAUBATE**  
**Demonstrativo nº 1**

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MLDO - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)  
Fonte e Notas Explicativas

Apresentamos a metodologia e memória de cálculo de previsão das rubricas da receita que apresentam o valor superior R\$ 1.000 em milhares de reais.

**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**

Cálculos realizados:

2009: Valor lançado de carnês em 2009, menos 19% do valor de inadimplentes verificado na média dos três exercícios imediatamente anterior.

$44.815 - 19\% = 36.300$

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, acréscimo de 2% ao ano, proveniente de crescimento vegetativo de novos lançamentos e edificações de prédios de apartamentos residenciais e comerciais.

$36.300 \times 2\% = 37.026 \times 2\% = 37.767 \times 2\% = 38.522$

**Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação prevista para 2009 e acréscimo de 2% de crescimento vegetativo.

$7.258 \times 4,5\% \times 2\% = 7.736$

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, com acréscimo de 2% ao ano, proveniente de crescimento vegetativo.

$7.736 \times 2\% = 7.891 \times 2\% = 8.049 \times 2\% = 8.210$

**Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação prevista para 2009 e acréscimo de 5% de crescimento vegetativo.

$39.512 \times 4,5\% \times 5\% = 43.355$

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009 com um acréscimo de 5% ao ano, proveniente de crescimento vegetativo.

$43.355 \times 5\% = 45.522 \times 5\% = 47.798 \times 5\% = 50.188$

**Imposto de Renda Retido na Fonte**

Cálculos realizados:

**IRRF sobre rendimentos do Trabalho**

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação prevista para 2009, tendo em vista o aumento salarial e ainda 2% de elevação salarial.

$18.018 \times 4,5\% \times 2\% = 19.205$

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, com um acréscimo de 2% de elevação salarial ao ano.

$19.205 \times 2\% = 19.589 \times 2\% = 19.981 \times 2\% = 20.381$

**IRRF sobre outros Rendimentos**

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009 e 1,0% do crescimento do PIB, em decorrência da economia.

$343 \times 4,5\% \times 1,0\% = 362$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009 e 1,0% do crescimento do PIB, em decorrência da economia.

$3.003 \times 4,5\% \times 1,0\% = 3.170$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Receita Patrimonial**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2009, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.

$5.178 \times 4,5\% = 5.411$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Receita de Serviços**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.

$2.866 \times 4,5\% = 2.995$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão de exercício de 2009.

**Município de TAUBATÉ**  
**Demonstrativo nº 1**

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fundo de Participação dos Municípios**

**Cálculos realizados:**

MLDO - Conam LTDA - www.conam.com.br

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga estimativa pelo coeficiente calculado de acordo com censo do IBGE e aprovado pela Decisão Normativa TCU nº 92, de 19/11/2008. O Município de Taubaté está enquadrado no coeficiente de 4.0 somando com o Coeficiente 1.2 enquadrado o estado de São Paulo na Reserva Individual. Do montante estimado, foi deduzida a parcela de 20% (vinte por cento) para cada exercício, destinadas ao Fundeb de que se trata a E.C. nº 53/06. A previsão do FPM, baseada em Nota Explicativa da STN de 26/08/2009, com novo percentual de 23,5% no FPM retificado pela E.C. nº 55 de 20/09/2007, artigo 159, § I, Alínea "D". Os valores são informados a preço constantes de 2009, precisando dividir pelo fator de índice de inflação para previsão a preços correntes.

2009: Coeficiente 4.0=26.977.020+Coeficiente 1.2 da Reserva Individual=6.477.117  
33.454.137 / 0,80 = 41.818

2010: Coeficiente 4.0=29.573.294+Coeficiente 1.2 da Reserva Individual=7.100.476  
36.673.770 / 0,80 = 45.842.213 / 1,045 = 43.868

2011: Coeficiente 4.0=32.508.185+Coeficiente 1.2 da Reserva Individual=7.805.137  
40.313.321 / 0,80 = 50.391.651 / 1,092025 = 46.145

2012: Coeficiente 4.0=35.684.235+Coeficiente 1.2 da Reserva Individual=8.567.699  
44.251.934 / 0,80 = 55.314.918 / 1,1411661 = 48.472

**Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)**

**Cálculos realizados:**

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.  
1.083 x 4,5% = 1.132

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Transferências do SUS**

**Cálculos realizados:**

2009: Valor arrecadado em 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.  
10.734 x 4,5% = 11.217

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Transferências do Salário-Educação (FNDE)**

**Cálculos realizados:**

2009: O valor estimado é de R\$ 13.375.000,00 para o Município de Taubaté, obtido pelo site: www.fnde.gov.br - salário educação - Estimativas de repasse das Quotas Estadual e Municipal do salário Educação e os respectivos coeficientes de distribuição para exercício de 2009.

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, adotando um crescimento na demanda dos alunos de 2% ao ano, informado pelo DEC - Departamento de Educação.  
13.375 x 2,0% = 13.643 x 2,0% = 13.915 x 2,0% = 14.194

**Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**

**Cálculos realizados:**

2009: Conforme estabelecido no Art. 19º, da Resolução FNDE/CD/Nº 32, de 10/08/06, o valor per capita é R\$ 0,22 e o número de dias de atendimento a ser considerado é 200 dias letivos/ano. A transferência é feita em dez parcelas mensais. O valor a ser repassado é calculado da seguinte forma: VT = A x D x C  
VT=Valor a ser transferido; A=Número de alunos apurados pelo Censo Escolar 2008 / Clientela 2009, realizado pelo INEP/MEC; D = Número de dias de atendimento; C = Valor per capita.  
43.905 x 200 x 0,22 = 1.931.820

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, adotando um crescimento na demanda dos alunos de 2% ao ano, informado pelo DEC- Departamento de Educação.  
1.932 x 2,0% = 1.971 x 2,0% = 2.010 x 2,0% = 2.050

**Demais Transferência da União**

**Cálculos realizados:**

2009: Valor arrecadado em 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.  
1.889 x 4,5% = 1.974

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**

**Cálculos realizados:**

Valor previsto no Bolão do Estado, multiplicado pelo percentual do índice de participação (IPMD) divulgado pela Resolução SF-39, de 29/08/08, pela SFESP. Os valores são informados a preço constantes de 2009, precisando dividir pelo fator do índice de inflação para previsão a preços correntes.

2009: 19.000.000.000 x 0,77471423% = 147.196

2010: 20.208.590.000 x 0,77471423% = 156.558.822 / 1,045 = 149.817

2011: 21.574.084.000 x 0,77471423% = 167.137.499 / 1,0920250 = 153.053

2012: 22.989.344.000 x 0,77471423% = 178.101.719 / 1,1411661 = 156.070

**Município de TAUBATE**  
**Demonstrativo nº 1**

**CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

**Cota-parte do Imposto sobre Veículos Automotores**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado no exercício de 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009, acréscimo de 7,74% de crescimento vegetativo da frota de veículos, informado pelo Departamento de Trânsito e 1,0% de crescimento real do PIB, em decorrência da economia.  
 $25.143 \times 4,5\% \times 7,74\% \times 1,0\% = 28.591$

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, com acréscimo de 7% de crescimento vegetativo da frota de veículos, tendo em vista a média da evolução dos três últimos exercícios imediatamente anteriores.  
 $28.591 \times 7,00\% = 30.593 \times 7,00\% = 32.734 \times 7,00\% = 35.025$

**Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados/Exportação**

Cálculos realizados:

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga estimativa do estado de São Paulo, aprovado pela Decisão Normativa TCU nº 91, de 30/07/2008, que multiplicado por 25% (distribuição do Estado para o Município) é igual o valor repassado pelo Estado, multiplicado pelo percentual do índice de participação (IPMD) divulgado pela Resolução SF-39, de 29/08/08, pela SFESP.

Do montante estimado, foi deduzida a parcela de 20% (vinte por cento) para cada exercício, destinadas ao Fundeb de que trata a E.C. nº 53/06.

As estimativas informadas são valores constantes a preço de 2009, precisando dividir pelo fator do índice de inflação para previsão a preços correntes.

2009:  $722.052.696 / 0,80 \times 25\% = 225.641.468 \times 0,77471423\% = 1.748$

2010:  $791.363.808 / 0,80 \times 25\% = 247.301.190 \times 0,77471423\% = 1.915.877 / 1,045 = 1.833$

2011:  $870.184.819 / 0,80 \times 25\% = 271.932.756 \times 0,77471423\% = 2.106.702 / 1,092025 = 1.929$

2012:  $955.288.896 / 0,80 \times 25\% = 298.527.780 \times 0,77471423\% = 2.312.737 / 1,1411661 = 2.027$

**Transferência Multigovernamentais do Fundeb**

Cálculos realizados:

2009: O valor estimado é de R\$ 101.913.094,17, para o Município de Taubaté, obtido pelo site: [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br) - Fundeb - Matrículas, coeficiente de distribuição de recursos e receita anual prevista por Estado e Município 2009.

2010, 2011 e 2012: Valor previsto para o exercício de 2009, adotando um crescimento na demanda dos alunos de 2% ao ano, informado pelo DEC - Departamento de Educação.

$101.913 \times 2,0\% = 103.951 \times 2,0\% = 106.030 \times 2,0\% = 108.151$

**Transferências de Convênio**

Cálculos realizados:

2009: Valor arrecadado em 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.  
 $1.572 \times 4,5\% = 1.643$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

**Outras Receitas Correntes**

Cálculos realizados:

2009: valor arrecadado em 2008, com acréscimo de 4,5% referente à inflação estimada para 2009.  
 $13.128 \times 4,5\% = 13.719$

2010, 2011 e 2012: Como não há previsão de crescimento desta receita foi adotada a mesma previsão do exercício de 2009.

A previsão para os exercícios de 2010 a 2012 foi efetuada com base em resultados demonstrados em Memoria de Cálculo em anexo; os valores do exercício de 2009 foram reestimados considerando a lei orçamentaria aprovada para este exercício e com base na evolução das receitas até o mês de março de 2009.

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2007 e 2008 em valores ccorrentes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

| Categoria Econ. e<br>Grupos de Nat. de Despesa   | Realizado         |                   | Valores constantes - projeção |                    |                    |                    |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                  | Empenhado<br>2007 | Empenhado<br>2008 | Reestimativa<br>2009          | Estimativa<br>2010 | Estimativa<br>2011 | Estimativa<br>2012 |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | <b>334.784</b>    | <b>389.207</b>    | <b>429.498</b>                | <b>445.131</b>     | <b>457.601</b>     | <b>470.426</b>     |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                     | 167.445           | 211.032           | 224.840                       | 230.098            | 234.700            | 239.393            |
| 2 Juros e Encargos da Dívida                     | 866               | 891               | 1.092                         | 848                | 569                | 253                |
| 3 Outras Despesas Correntes                      | 166.473           | 177.284           | 203.566                       | 214.185            | 222.332            | 230.780            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | <b>49.535</b>     | <b>46.023</b>     | <b>60.068</b>                 | <b>62.800</b>      | <b>63.599</b>      | <b>64.241</b>      |
| 4 Investimentos                                  | 48.594            | 44.755            | 58.009                        | 60.475             | 60.974             | 61.597             |
| 5 Inversões Financeiras                          | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Concessão de empréstimos                         | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Aquisição de títulos de<br>capital integralizado | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Demais Inversões Financeiras                     | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| 6 Amortização da Dívida                          | 941               | 1.268             | 2.059                         | 2.325              | 2.625              | 2.644              |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   | <b>0</b>          | <b>500</b>        | <b>12.346</b>                 | <b>15.846</b>      | <b>16.149</b>      | <b>16.458</b>      |
| Para suplementações                              | 0                 | 500               | 700                           | 700                | 700                | 700                |
| Para cobertura de passivos contingentes          | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |
| Capitalização do RPPS                            | 0                 | 0                 | 11.646                        | 15.146             | 15.449             | 15.758             |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>                    | <b>384.319</b>    | <b>435.730</b>    | <b>501.912</b>                | <b>523.777</b>     | <b>537.349</b>     | <b>551.125</b>     |
| Despesas primárias advindas de PPPs              | 0                 | 0                 | 0                             | 0                  | 0                  | 0                  |

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2007 e 2008 em valores ccorrentes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Despesas Correntes  
Pessoal e Encargos Sociais

A estimativa de aumento as despesas com Pessoal e Encargos é proveniente do adicional por tempo de serviço (2% ao ano, conforme lei municipal nº 001/90), reposição salarial e crescimento vegetativo.

Juros e Encargos da Dívida

Decorre do financiamento do Pronurb, Programa Reluz e do parcelamento junto ao INSS. O primeiro contempla um financiamento que se estenderá até o exercício de 2012, de acordo com o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal.

A diminuição dos valores dos juros e encargos da dívida do Pronurb se deve à amortização, sendo que as parcelas dos juros são decrescentes em razão da redução do saldo devedor.

Com relação ao Programa Reluz o contrato celebrado com a Bandeirante Energia S/A prevê um financiamento até o exercício de 2013, cuja amortização se fará em parcelas mensais, iguais e sucessivas. A taxa de juros aplicada é de 10,75% da calculada "pró rata temporis".

O parcelamento do INSS encerrará no exercício de 2012. Os juros e encargos foram calculados com base na Taxa Selic.

Outros Despesas Correntes

O município de Taubaté vem ampliando e criando novas atividades, na Área de Saúde e de Educação, entre outras.

Despesas de Capital

Englobam as despesas com investimentos em obras do município, bem como aquisição de material permanentes e equipamentos.

Amortização da Dívida

Ao contrário do que ocorre com juros da dívida pública, as parcelas das amortizações são crescentes.

Conforme demonstrado em Memoria de Calculo em anexo, os valores da despesa são calculados com base na média percentual do crescimento real dos quatro ultimos exercicios.

Observamos,tambem, que o beneficio previdenciario não pode ser inferior ao valor do salario minimo vigente.

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009

2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

| Especificação                                     | Saldo em 31 de dezembro |         |                               |         |         |          |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------|-------------------------------|---------|---------|----------|
|                                                   | Realizado               |         | Valores constantes - projeção |         |         |          |
|                                                   | 2007                    | 2008    | 2009                          | 2010    | 2011    | 2012     |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                            | 20.101                  | 10.444  | 8.882                         | 6.653   | 4.124   | 1.746    |
| Dívida Mobiliária                                 | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| Dívida Contratual                                 | 6.608                   | 10.429  | 8.370                         | 6.045   | 3.420   | 946      |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000                | 13.474                  | 0       | 500                           | 600     | 700     | 800      |
| Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas | 19                      | 15      | 12                            | 8       | 4       | 0        |
| De tributos                                       | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| De contribuições sociais                          | 19                      | 15      | 12                            | 8       | 4       | 0        |
| Previdenciárias - INSS                            | 19                      | 15      | 12                            | 8       | 4       | 0        |
| Previdenciárias - RPPS                            | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| Demais contribuições - Pasep                      | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| Do FGTS                                           | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| Demais dívidas, ainda que não confessadas         | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| DEDUÇÕES (II)                                     | 61.130                  | 65.568  | 64.034                        | 84.034  | 104.034 | 124.034  |
| Ativo Disponível                                  | 80.572                  | 78.330  | 77.000                        | 97.000  | 117.000 | 137.000  |
| Haveres financeiros                               | -19.442                 | -12.762 | -12.966                       | -12.966 | -12.966 | -12.966  |
| Empréstimos e financiamentos                      | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| Outros créditos                                   | 117                     | 243     | 34                            | 34      | 34      | 34       |
| (-) Restos a Pagar processados                    | 19.559                  | 13.005  | 13.000                        | 13.000  | 13.000  | 13.000   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)         | -41.029                 | -55.124 | -55.152                       | -77.381 | -99.910 | -122.288 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                     | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                         | 0                       | 0       | 0                             | 0       | 0       | 0        |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)          | -41.029                 | -55.124 | -55.152                       | -77.381 | -99.910 | -122.288 |

| Especificação                          | 2008   | 2009 | 2010   | 2011   | 2012   |
|----------------------------------------|--------|------|--------|--------|--------|
| RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes |        |      | 22.229 | 22.529 | 22.378 |
| RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes  | 14.095 | 28   | 23.229 | 24.602 | 25.537 |

**CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**

Anos de 2007 e 2008 em valores correntes; 2009 a 2012 em valores constantes a preços de 2009  
2010

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Dívida Pública Consolidada  
Corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL) - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

O Instituto de Previdência do Município de Taubate - IPMT, em decorrência do resultado financeiro do exercício, tem recursos financeiros para a cobertura de dívidas e recursos para a capitalização do RPPS.



**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
**2010**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

| CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário) |                       |                 |                            |                       |                 |                            |                       |                 |                            |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|
| Especificação                                 | 2010                  |                 |                            | 2011                  |                 |                            | 2012                  |                 |                            |
|                                               | Valor corrente<br>(a) | Valor constante | % PIB<br>((a) / PIB) x 100 | Valor corrente<br>(b) | Valor constante | % PIB<br>((b) / PIB) x 100 | Valor corrente<br>(c) | Valor constante | % PIB<br>((c) / PIB) x 100 |
| Receita total                                 | 543.584               | 520.177         | 0,0499                     | 582.788               | 533.677         | 0,0501                     | 624.651               | 547.380         | 0,0499                     |
| Receitas primárias (I)                        | 532.662               | 509.725         | 0,0489                     | 571.243               | 523.105         | 0,0492                     | 612.446               | 536.685         | 0,0490                     |
| Despesa total                                 | 547.346               | 523.777         | 0,0502                     | 586.798               | 537.349         | 0,0505                     | 628.925               | 551.125         | 0,0503                     |
| Despesas primárias (II)                       | 544.031               | 520.604         | 0,0499                     | 583.310               | 534.155         | 0,0502                     | 625.619               | 548.228         | 0,0500                     |
| Resultado primário (III)=(I-II)               | -11.368               | -10.879         | -0,0010                    | -12.066               | -11.050         | -0,0010                    | -13.172               | -11.543         | -0,0011                    |
| Resultado Nominal                             | 23.229                | 22.229          | 0,0021                     | 24.602                | 22.529          | 0,0021                     | 25.537                | 22.378          | 0,0020                     |
| Dívida pública consolidada                    | 6.952                 | 6.653           | 0,0006                     | 4.503                 | 4.124           | 0,0004                     | 1.992                 | 1.746           | 0,0002                     |
| Dívida consolidada líquida                    | -80.863               | -77.381         | -0,0074                    | -109.104              | -99.910         | -0,0094                    | -139.550              | -122.288        | -0,0112                    |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)       | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |
| Despesas Primárias advindas de PPP (V)        | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |
| Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)          | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                   |                       |                 |                            |                       |                 |                            |                       |                 |                            |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------------|
| Especificação                           | 2010                  |                 |                            | 2011                  |                 |                            | 2012                  |                 |                            |
|                                         | Valor corrente<br>(a) | Valor constante | % PIB<br>((a) / PIB) x 100 | Valor corrente<br>(b) | Valor constante | % PIB<br>((b) / PIB) x 100 | Valor corrente<br>(c) | Valor constante | % PIB<br>((c) / PIB) x 100 |
| Receita total                           | 70.251                | 67.226          | 0,0064                     | 74.880                | 68.570          | 0,0064                     | 79.813                | 69.940          | 0,0064                     |
| Receitas primárias (I)                  | 63.981                | 61.226          | 0,0059                     | 68.196                | 62.450          | 0,0059                     | 72.688                | 63.697          | 0,0058                     |
| Despesa total                           | 74.671                | 71.456          | 0,0068                     | 79.591                | 72.884          | 0,0068                     | 84.834                | 74.340          | 0,0068                     |
| Despesas primárias (II)                 | 74.671                | 71.456          | 0,0068                     | 79.591                | 72.884          | 0,0068                     | 84.834                | 74.340          | 0,0068                     |
| Resultado primário (III)=(I-II)         | -10.690               | -10.230         | -0,0010                    | -11.394               | -10.434         | -0,0010                    | -12.145               | -10.643         | -0,0010                    |
| Resultado Nominal                       | 20.795                | 19.900          | 0,0019                     | 21.731                | 19.900          | 0,0019                     | 22.709                | 19.900          | 0,0018                     |
| Dívida pública consolidada              | 627                   | 600             | 0,0001                     | 764                   | 700             | 0,0001                     | 912                   | 800             | 0,0001                     |
| Dívida consolidada líquida              | -82.973               | -79.400         | -0,0076                    | -108.438              | -99.300         | -0,0093                    | -136.026              | -119.200        | -0,0109                    |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |
| Despesas Primárias advindas de PPP (V)  | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |
| Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)    | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     | 0                     | 0               | 0,0000                     |

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Metas Anuais**  
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico:

MLDO - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2010**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| Especificação                   | Metas Pre-<br>vistas em 2008<br>(a) | %<br>PIB | Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | %<br>PIB | Variação (II-I)      |                  |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|------------------------------------|----------|----------------------|------------------|
|                                 |                                     |          |                                    |          | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                   | 439.175                             | 0,0449   | 452.363                            | 0,0462   | 13.188               | 3,0029           |
| Receita Primária (I)            | 430.738                             | 0,0440   | 443.920                            | 0,0453   | 13.182               | 3,0603           |
| Despesa Total                   | 442.185                             | 0,0452   | 435.730                            | 0,0445   | -6.455               | -1,4598          |
| Despesa Primária (II)           | 439.007                             | 0,0449   | 433.571                            | 0,0442   | -5.436               | -1,2382          |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | -8.269                              | -0,0008  | 10.349                             | 0,0010   | 18.618               | -0,0225          |
| Resultado Nominal               | -2.200                              | -0,0002  | 14.095                             | 0,0014   | 16.295               | -0,0741          |
| Dívida Pública Consolidada      | 300                                 | 0,0000   | 10.444                             | 0,0010   | 10.144               | 3.381,3333       |
| Dívida Consolidada Líquida      | -23.120                             | -0,0024  | -55.124                            | -0,0056  | -32.004              | 0,0138           |

**Fontes e notas explicativas:**

As metas fiscais para 2008 foram atingidos com êxito, superando o previsto, em virtude dos esforços dispensados pela Administração Municipal, visando o equilíbrio das contas públicas.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2010**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| Especificação                   | Valores a preços correntes |         |         |         |         |         |        |          |        |          |        |
|---------------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|----------|--------|----------|--------|
|                                 | 2007                       | 2008    | %       | 2009    | %       | 2010    | %      | 2011     | %      | 2012     | %      |
| Receita total                   | 379.229                    | 397.192 | 4,74    | 449.855 | 13,26   | 543.584 | 20,84  | 582.788  | 7,21   | 624.651  | 7,18   |
| Receitas Primárias (I)          | 372.714                    | 390.661 | 4,82    | 443.799 | 13,60   | 532.662 | 20,02  | 571.243  | 7,24   | 612.446  | 7,21   |
| Despesa total                   | 365.444                    | 402.490 | 10,14   | 451.005 | 12,05   | 547.346 | 21,36  | 586.798  | 7,21   | 628.925  | 7,18   |
| Despesas Primárias (II)         | 363.620                    | 400.595 | 10,17   | 447.417 | 11,69   | 544.031 | 21,59  | 583.310  | 7,22   | 625.619  | 7,25   |
| Resultado primário (III)=(I-II) | 9.094                      | -9.934  | -209,24 | -3.618  | -63,58  | -11.369 | 214,23 | -12.067  | 6,14   | -13.173  | 9,17   |
| Resultado Nominal               | 3.593                      | -1.238  | -134,46 | 6.495   | -624,64 | 23.229  | 257,64 | 24.602   | 5,91   | 25.537   | 3,80   |
| Dívida pública consolidada      | 17.866                     | 21.110  | 18,16   | 30.110  | 42,63   | 6.952   | -76,91 | 4.503    | -35,23 | 1.992    | -55,76 |
| Dívida pública líquida          | -3.764                     | -3.363  | -10,65  | -22.035 | 555,22  | -80.863 | 266,98 | -109.104 | 34,92  | -139.550 | 27,91  |

| Especificação                   | Valores a preços constantes |         |         |         |         |         |        |         |        |          |        |
|---------------------------------|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|----------|--------|
|                                 | 2007                        | 2008    | %       | 2009    | %       | 2010    | %      | 2011    | %      | 2012     | %      |
| Receita total                   | 419.675                     | 415.065 | -1,10   | 449.855 | 8,38    | 520.177 | 15,63  | 533.677 | 2,60   | 547.380  | 2,57   |
| Receitas primárias (I)          | 412.465                     | 408.240 | -1,02   | 443.799 | 8,71    | 509.725 | 14,85  | 523.105 | 2,62   | 536.685  | 2,60   |
| Despesa total                   | 404.420                     | 420.602 | 4,00    | 451.005 | 7,23    | 523.777 | 16,14  | 537.349 | 2,59   | 551.125  | 2,56   |
| Despesas primárias (II)         | 402.401                     | 418.621 | 4,03    | 447.417 | 6,88    | 520.604 | 16,36  | 534.155 | 2,60   | 548.228  | 2,63   |
| Resultado primário (III)=(I-II) | 10.064                      | -10.381 | -203,15 | -3.618  | -65,15  | -10.879 | 200,69 | -11.050 | 1,57   | -11.543  | 4,46   |
| Resultado Nominal               | 3.976                       | -1.293  | -132,52 | 6.495   | -602,32 | 22.229  | 242,25 | 22.529  | 1,35   | 22.378   | -0,67  |
| Dívida pública consolidada      | 19.771                      | 22.059  | 11,57   | 30.110  | 36,50   | 6.653   | -77,90 | 4.124   | -38,01 | 1.746    | -57,66 |
| Dívida pública líquida          | -4.165                      | -3.514  | -15,63  | -22.035 | 527,06  | -77.381 | 251,17 | -99.910 | 29,11  | -122.288 | 22,40  |

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2010**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

| CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário) |                |               |                |               |                |               |
|-----------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Patrimônio Líquido                            | 2008           | %             | 2007           | %             | 2006           | %             |
| Patrimônio/Capital                            | 283.128        | 86,29         | 251.659        | 84,83         | 215.339        | 82,72         |
| Reservas                                      | 48.358         | 14,74         | 44.991         | 15,17         | 44.991         | 17,28         |
| Resultado Acumulado                           | -3.367         | -1,03         | 0              | 0,00          | 0              | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>328.119</b> | <b>100,00</b> | <b>296.650</b> | <b>100,00</b> | <b>260.330</b> | <b>100,00</b> |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |               |               |              |               |               |               |
|-----------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Patrimônio Líquido    | 2008          | %             | 2007         | %             | 2006          | %             |
| Patrimônio/Capital    | -29.305       | -186,82       | -36.713      | -443,50       | -46.624       | 2.855,11      |
| Reservas              | 48.358        | 308,29        | 44.991       | 543,50        | 44.991        | -2.755,11     |
| Resultado Acumulado   | -3.367        | -21,47        | 0            | 0,00          | 0             | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>15.686</b> | <b>100,00</b> | <b>8.278</b> | <b>100,00</b> | <b>-1.633</b> | <b>100,00</b> |

**Fontes e notas explicativas:**

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.  
O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento do Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Em decorrência da exigência legal da contabilização da Provisão Matemática apurada, constante de Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias, o exercício de 2008 encerrou-se com valor de Patrimônio negativo.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

| Receitas Realizadas                           | 2008<br>(a) | 2007<br>(b) | 2006<br>(c) |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0           | 0           | 0           |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0           | 0           | 0           |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0           | 0           | 0           |

| Despesas Executadas                                | 2008<br>(d) | 2007<br>(e) | 2006<br>(f) |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0           | 0           | 0           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 0           | 0           | 0           |
| Investimentos                                      | 0           | 0           | 0           |
| Inversões Financeiras                              | 0           | 0           | 0           |
| Amortização da Dívida                              | 0           | 0           | 0           |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS     | 0           | 0           | 0           |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0           | 0           | 0           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | 0           | 0           | 0           |

| Saldo Financeiro             | 2008<br>h=(a-d)+i | 2007<br>i=(b-e)+j | 2006<br>j=(c-f)+g |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| SALDO FINANCEIRO DE 2005 (g) |                   |                   | 0                 |
| VALOR (III)                  | 0                 | 0                 | 0                 |

**Fontes e notas explicativas:**

No exercício de 2008 não houve movimentação.  
 Não houve alienação de ativos no período.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2010**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| Receitas                                                         | 2006   | 2007   | 2008   |
|------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 12.778 | 16.125 | 19.756 |
| RECEITAS CORRENTES                                               | 12.778 | 16.125 | 19.756 |
| Receita de Contribuições dos Segurados                           | 10.144 | 13.403 | 14.497 |
| Pessoal Civil                                                    | 10.144 | 13.403 | 14.497 |
| Pessoal Militar                                                  | 0      | 0      | 0      |
| Outras Receitas de Contribuições                                 | 0      | 0      | 0      |
| Receita Patrimonial                                              | 2.216  | 2.469  | 4.183  |
| Receita de Serviços                                              | 0      | 0      | 0      |
| Outras Receitas Correntes                                        | 418    | 253    | 1.076  |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS                     | 114    | 53     | 1.075  |
| Demais Receitas Correntes                                        | 304    | 200    | 1      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                              | 0      | 0      | 0      |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                             | 0      | 0      | 0      |
| Amortização de Empréstimos                                       | 0      | 0      | 0      |
| Outras Receitas de Capital                                       | 0      | 0      | 0      |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA                                           | 0      | 0      | 0      |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)       | 0      | 28.989 | 34.291 |
| RECEITAS CORRENTES                                               | 0      | 28.989 | 34.291 |
| Receita de Contribuições                                         | 0      | 27.908 | 34.291 |
| Patronal                                                         | 0      | 27.908 | 34.291 |
| Pessoal Civil                                                    | 0      | 27.908 | 34.291 |
| Pessoal Militar                                                  | 0      | 0      | 0      |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                               | 0      | 0      | 0      |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                             | 0      | 0      | 0      |
| Receita Patrimonial                                              | 0      | 0      | 0      |
| Receita de Serviços                                              | 0      | 0      | 0      |
| Outras Receitas Correntes                                        | 0      | 1.081  | 0      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                              | 0      | 0      | 0      |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA                                           | 0      | 0      | 0      |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)                  | 12.778 | 45.114 | 54.047 |

| Despesas                                                          | 2006   | 2007   | 2008   |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 34.029 | 37.644 | 42.345 |
| ADMINISTRAÇÃO                                                     | 33.430 | 37.644 | 1.592  |
| Despesas Correntes                                                | 33.361 | 37.512 | 1.581  |
| Despesas de Capital                                               | 69     | 132    | 11     |
| PREVIDÊNCIA                                                       | 599    | 0      | 40.753 |
| Pessoal Civil                                                     | 599    | 0      | 40.753 |
| Pessoal Militar                                                   | 0      | 0      | 0      |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 0      | 0      | 0      |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                    | 0      | 0      | 0      |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   | 0      | 0      | 0      |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)         | 0      | 0      | 0      |
| ADMINISTRAÇÃO                                                     | 0      | 0      | 0      |
| Despesas Correntes                                                | 0      | 0      | 0      |
| Despesas de Capital                                               | 0      | 0      | 0      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)                    | 34.029 | 37.644 | 42.345 |

|                                         |         |       |        |
|-----------------------------------------|---------|-------|--------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI) | -21.251 | 7.470 | 11.702 |
|-----------------------------------------|---------|-------|--------|

| Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor | 2006 | 2007 | 2008 |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS                                        | 0    | 0    | 0    |
| Plano Financeiro                                                     | 0    | 0    | 0    |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                | 0    | 0    | 0    |
| Recursos para Formação de Reserva                                    | 0    | 0    | 0    |
| Outros Aportes para o RPPS                                           | 0    | 0    | 0    |
| Plano Previdenciário                                                 | 0    | 0    | 0    |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        | 0    | 0    | 0    |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          | 0    | 0    | 0    |
| Outros Aportes para o RPPS                                           | 0    | 0    | 0    |

|                              |   |   |   |
|------------------------------|---|---|---|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0 | 0 | 0 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS      | 0 | 0 | 0 |

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Projeção atuarial do RPPS**  
**2010**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| Exercício | Receitas<br>previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c)=(a - b) | Saldo financeiro<br>do exercício<br>(d)=(d ex.ant.)+(c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 2008      | -----                              | -----                              | -----                                      | 45.098                                                  |
| 2009      | 48.153                             | 41.018                             | 7.135                                      | 52.233                                                  |
| 2010      | 55.340                             | 42.038                             | 13.302                                     | 65.535                                                  |
| 2011      | 60.317                             | 43.263                             | 17.054                                     | 82.589                                                  |
| 2012      | 65.525                             | 44.215                             | 21.310                                     | 103.899                                                 |
| 2013      | 70.991                             | 46.027                             | 24.964                                     | 128.863                                                 |
| 2014      | 76.681                             | 47.233                             | 29.448                                     | 158.311                                                 |
| 2015      | 82.933                             | 49.793                             | 33.140                                     | 191.451                                                 |
| 2016      | 85.362                             | 52.700                             | 32.662                                     | 224.113                                                 |
| 2017      | 87.766                             | 55.576                             | 32.190                                     | 256.303                                                 |
| 2018      | 90.147                             | 57.754                             | 32.393                                     | 288.696                                                 |
| 2019      | 92.546                             | 61.729                             | 30.817                                     | 319.513                                                 |
| 2020      | 94.853                             | 65.130                             | 29.723                                     | 349.236                                                 |
| 2021      | 97.099                             | 68.084                             | 29.015                                     | 378.251                                                 |
| 2022      | 99.309                             | 72.470                             | 26.839                                     | 405.090                                                 |
| 2023      | 101.390                            | 76.981                             | 24.409                                     | 429.499                                                 |
| 2024      | 103.332                            | 80.428                             | 22.904                                     | 452.403                                                 |
| 2025      | 105.188                            | 85.423                             | 19.765                                     | 472.168                                                 |
| 2026      | 106.860                            | 88.098                             | 18.762                                     | 490.930                                                 |
| 2027      | 108.477                            | 91.411                             | 17.066                                     | 507.996                                                 |
| 2028      | 109.998                            | 93.914                             | 16.084                                     | 524.080                                                 |
| 2029      | 111.464                            | 96.530                             | 14.934                                     | 539.014                                                 |
| 2030      | 112.866                            | 98.650                             | 14.216                                     | 553.230                                                 |
| 2031      | 114.231                            | 100.863                            | 13.368                                     | 566.598                                                 |
| 2032      | 115.549                            | 103.263                            | 12.286                                     | 578.884                                                 |
| 2033      | 116.808                            | 104.882                            | 11.926                                     | 590.810                                                 |
| 2034      | 118.050                            | 106.151                            | 11.899                                     | 602.709                                                 |
| 2035      | 119.296                            | 108.254                            | 11.042                                     | 613.751                                                 |
| 2036      | 120.496                            | 110.650                            | 9.846                                      | 623.597                                                 |
| 2037      | 121.630                            | 114.460                            | 7.170                                      | 630.767                                                 |
| 2038      | 122.609                            | 116.317                            | 6.292                                      | 637.059                                                 |
| 2039      | 123.540                            | 117.221                            | 6.319                                      | 643.378                                                 |
| 2040      | 124.478                            | 116.844                            | 7.634                                      | 651.012                                                 |
| 2041      | 125.501                            | 115.976                            | 9.525                                      | 660.537                                                 |
| 2042      | 126.643                            | 115.094                            | 11.549                                     | 672.086                                                 |
| 2043      | 127.912                            | 113.943                            | 13.969                                     | 686.055                                                 |
| 2044      | 129.332                            | 112.473                            | 16.859                                     | 702.914                                                 |
| 2045      | 101.813                            | 110.181                            | -8.368                                     | 694.546                                                 |
| 2046      | 101.904                            | 107.552                            | -5.648                                     | 688.898                                                 |
| 2047      | 102.165                            | 105.007                            | -2.842                                     | 686.056                                                 |
| 2048      | 102.600                            | 102.492                            | 108                                        | 686.164                                                 |
| 2049      | 103.218                            | 100.946                            | 2.272                                      | 688.436                                                 |
| 2050      | 103.972                            | 102.242                            | 1.730                                      | 690.166                                                 |



**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Projeção atuarial do RPPS**  
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

| Exercicio | Receitas<br>previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c)=(a - b) | Saldo financeiro<br>do exercício<br>(d)=(d ex.ant.)+(c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 2051      | 104.700                            | 103.561                            | 1.139                                      | 691.305                                                 |
| 2052      | 105.399                            | 104.870                            | 529                                        | 691.834                                                 |
| 2053      | 106.067                            | 105.652                            | 415                                        | 692.249                                                 |
| 2054      | 106.735                            | 106.440                            | 295                                        | 692.544                                                 |
| 2055      | 107.402                            | 107.197                            | 205                                        | 692.749                                                 |
| 2056      | 108.070                            | 107.978                            | 92                                         | 692.841                                                 |
| 2057      | 108.737                            | 108.736                            | 1                                          | 692.842                                                 |
| 2058      | 109.406                            | 109.490                            | -84                                        | 692.758                                                 |
| 2059      | 110.077                            | 110.240                            | -163                                       | 692.595                                                 |
| 2060      | 110.750                            | 110.956                            | -206                                       | 692.389                                                 |
| 2061      | 111.427                            | 111.696                            | -269                                       | 692.120                                                 |
| 2062      | 112.107                            | 112.411                            | -304                                       | 691.816                                                 |
| 2063      | 112.791                            | 113.158                            | -367                                       | 691.449                                                 |
| 2064      | 113.480                            | 113.890                            | -410                                       | 691.039                                                 |
| 2065      | 114.172                            | 114.596                            | -424                                       | 690.615                                                 |
| 2066      | 114.871                            | 115.326                            | -455                                       | 690.160                                                 |
| 2067      | 115.575                            | 116.029                            | -454                                       | 689.706                                                 |
| 2068      | 116.287                            | 116.755                            | -468                                       | 689.238                                                 |
| 2069      | 117.006                            | 117.444                            | -438                                       | 688.800                                                 |
| 2070      | 117.733                            | 118.166                            | -433                                       | 688.367                                                 |
| 2071      | 118.468                            | 118.881                            | -413                                       | 687.954                                                 |
| 2072      | 119.213                            | 119.599                            | -386                                       | 687.568                                                 |
| 2073      | 119.966                            | 120.300                            | -334                                       | 687.234                                                 |
| 2074      | 120.731                            | 121.013                            | -282                                       | 686.952                                                 |
| 2075      | 121.506                            | 121.708                            | -202                                       | 686.750                                                 |
| 2076      | 122.294                            | 122.448                            | -154                                       | 686.596                                                 |
| 2077      | 123.093                            | 123.136                            | -43                                        | 686.553                                                 |
| 2078      | 123.907                            | 123.861                            | 46                                         | 686.599                                                 |
| 2079      | 124.734                            | 124.587                            | 147                                        | 686.746                                                 |
| 2080      | 125.575                            | 125.305                            | 270                                        | 687.016                                                 |
| 2081      | 126.432                            | 126.014                            | 418                                        | 687.434                                                 |
| 2082      | 127.307                            | 126.761                            | 546                                        | 687.980                                                 |
| 2083      | 128.198                            | 127.463                            | 735                                        | 688.715                                                 |

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO I  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2010

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| Tributo      | Modalidade              | Setores /<br>Programas /<br>Beneficiário | Renúncia de receita prevista |      |      | Compensação                                                     |
|--------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------|
|              |                         |                                          | 2010                         | 2011 | 2012 |                                                                 |
| I.T.B.I.     | Isenção-Casas populares | Tributação                               | 100                          | 100  | 100  | Modernização da Administração<br>Tributária - I.S.S. Eletrônico |
| <b>TOTAL</b> |                         |                                          | 100                          | 100  | 100  | -                                                               |

Município de TAUBATE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2010

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| EVENTOS                                           | VALOR PREVISTO PARA 2010 |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente de Receita                     | 13.685                   |
| (-) transferências constitucionais                | 0                        |
| (-) transferências ao Fundeb                      | 0                        |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 13.685                   |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0                        |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 13.685                   |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)              | 4.468                    |
| Impacto de Novas DOCCs                            | 4.468                    |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 9.217                    |

Fontes e notas explicativas:

No aumento permanente da receita foram considerados os crescimentos do IPTU, ISSQN e Transferências Constitucionais(União e Estado), através da modernização da Administração Tributária e efetiva fiscalização.

Para efeito de saldo já utilizado em Novas DOCCs, efetuamos projeção das folhas de pagamento de ativos, inativos e pensionistas considerando o crescimento vegetativo real.

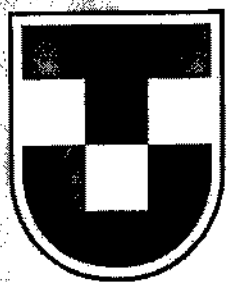
Para efeito de projeção das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas foi considerado um aumento real, obtido através de análise comparativa dos últimos 4 (quatro) exercícios.

**Município de TAUBATE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
**2010**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

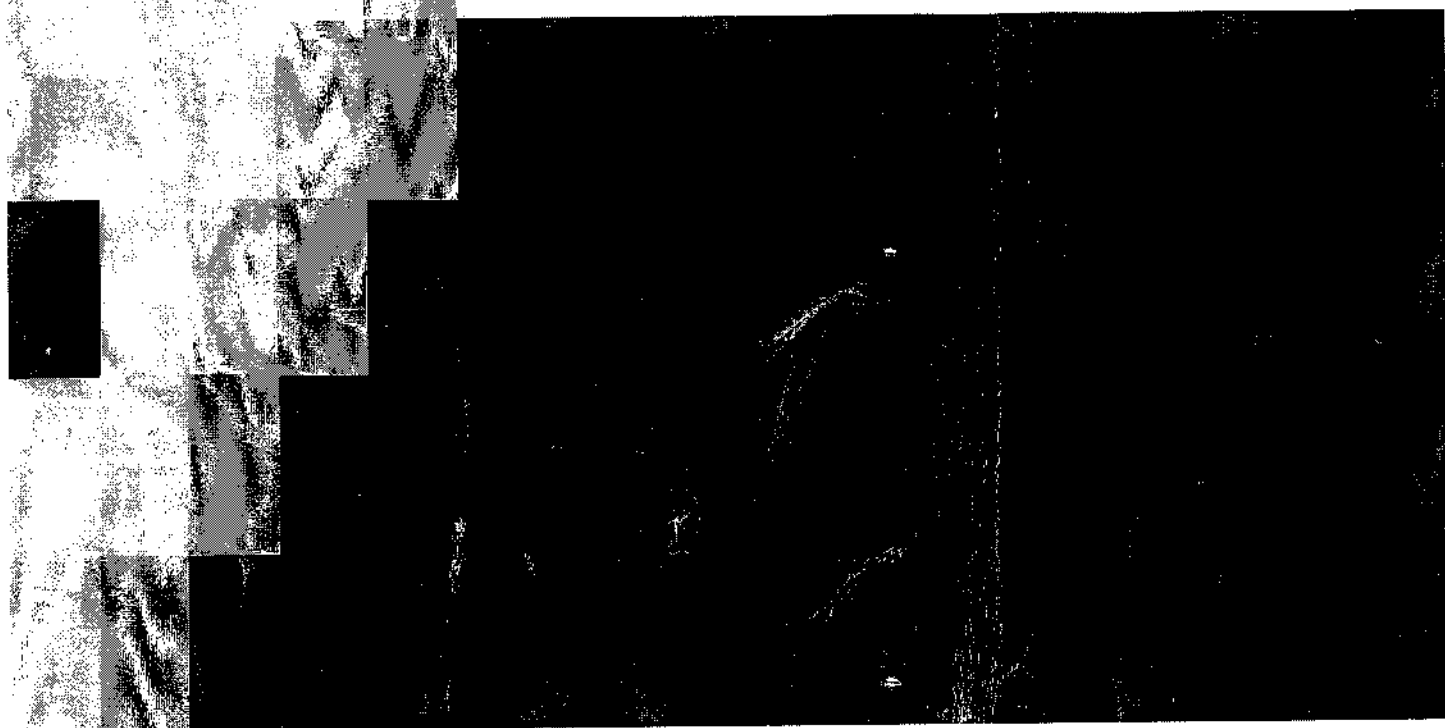
R\$ milhares

| Riscos fiscais                          |              | Providências                                                                                                            |              |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição                               | Valor        | Descrição                                                                                                               | Valor        |
| Condenação Judicial difícil cumprimento | 1.000        | Contingenciar gastos, objetivando o equilíbrio fiscal, mantendo-se o atendimento e/ou investimento nas áreas essenciais | 1.000        |
| <b>Total</b>                            | <b>1.000</b> | <b>Total</b>                                                                                                            | <b>1.000</b> |



**UNITAU**

**UNIVERSIDADE  
DE  
TAUBATÉ**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**– 2010 –**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010**

#### **MENSAGEM**

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, temos a honra de submeter à Vossa Excelência, para a devida apreciação e incorporação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté.

O valor proposto para a receita orçamentária de 2010 é de R\$ 117.950.000,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e, para a despesa, R\$ 107.990.000,00 (cento e sete milhões, novecentos e noventa mil reais). Há portanto, um *superávit* de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais), que será destinado a Transferências Financeiras às Fundações, Universitária de Saúde de Taubaté – FUST, Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, Artística e Cultural da Universidade de Taubaté - FUNAC, ao Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI e à complementação ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, em atendimento à Lei Municipal 3.372, de 30 de maio de 2000.

Os valores propostos foram estabelecidos em conjunto com os responsáveis pelas Unidades Orçamentárias, considerando-se os respectivos planos de trabalho. Realizou-se uma revisão dos programas e atividades do atual Plano Plurianual (2006-2009), bem como dos indicadores estabelecidos à época.

As diretrizes estabelecidas serão contempladas no Plano Plurianual (2010-2013), a ser encaminhado à época oportuna.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

### **2010**

### **TOTAL DAS RECEITAS**

Das Receitas Correntes duas são afetadas de forma a justificar as suas composições:

#### *Receita Patrimonial*

Essa fonte da receita corrente é originária dos rendimentos de contratos de permissão de uso de bens próprios da Universidade – Centro Comercial e Cantinas junto aos Departamentos de Ensino - e das aplicações financeiras.

Os contratos de permissão de uso têm sua evolução de valores com base em índice de reajustes que a Universidade adota, o IPC-Fipe.

O maior valor dessa fonte orçamentária é a receita de aplicações financeiras, que teve sua metodologia de cálculo embasada nas projeções dos juros de mercado.

#### *Receita de Serviços*

O aumento gradual e constante previsto para esta receita foi projetado em razão de adoção de medidas de redução de inadimplência, uma perspectiva de melhor arrecadação de anuidades de anos anteriores, por meio de ações judiciais, um pequeno incremento no número de alunos e atualização dos valores das anuidades.

As demais receitas são resultados de eventos cuja previsão foge de qualquer expectativa mais consistente.

#### *Receita de Capital*

Os valores projetados para os exercícios de 2010 a 2012 correspondem, em quase sua totalidade, à receita de Alienação de Bens Móveis.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

### TOTAL DAS RECEITAS

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E<br>FONTES DE RECEITA | PREVISÃO       |                |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                            | 2010           | 2011           | 2012           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>117.905</b> | <b>124.063</b> | <b>128.757</b> |
| Receita Patrimonial                        | 2.598          | 2.716          | 2.838          |
| Receita de Serviços                        | 108.446        | 114.177        | 118.426        |
| Transferências Correntes                   | 18             | 19             | 20             |
| Outras Receitas Correntes                  | 6.843          | 7.151          | 7.473          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>45</b>      | <b>46</b>      | <b>48</b>      |
| Alienação de Bens                          | 42             | 43             | 45             |
| Transferências de Capital                  | 3              | 3              | 3              |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>117.950</b> | <b>124.109</b> | <b>128.805</b> |





**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS**

**2010**

### **TOTAL DE DESPESAS**

#### *Despesas Correntes*

O aumento do volume de despesa identificado no Grupo de Natureza de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais deve-se ao crescimento vegetativo provocado pelas concessões de vantagens pessoais aos servidores, às promoções, às mudanças de categorias funcionais, aos concursos, às correções salariais, às aposentadorias e à dispensa de servidores.

Em Outras Despesas Correntes, as que correspondem às despesas de custeio da Universidade, os acréscimos foram calculados pela projeção dos preços atuais dos serviços, inclusive os de utilidade pública, e, para as despesas de materiais de consumo, considerando-se a evolução dos preços administrados conforme as regras sujeitas ao comportamento do mercado, os preços foram estimados conforme a inflação projetada pelos institutos especializados.

#### *Despesas de Capital*

##### *Investimentos*

Essa natureza de despesa engloba as despesas com aquisições de materiais permanentes, equipamentos, edificações prediais e outras.

O crescimento do seu volume foi avaliado considerando-se as necessidades de expansão das atividades-meio e atividades-fim da Universidade.

##### *Amortização Financeira*

Os valores correspondem às parcelas de amortização da dívida contraída pela aquisição do prédio onde está instalado o Departamento de Odontologia, e sua evolução é consequência das correções pelos juros vencidos.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS

### TOTAL DE DESPESAS

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE<br>NATUREZA DE DESPESA | FIXAÇÃO.       |                |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                        | 2010           | 2011           | 2012           |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                              | <b>103.467</b> | <b>108.123</b> | <b>113.537</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 75.200         | 78.584         | 82.120         |
| Juros e Encargos da Dívida                             | 0              | 0              | 0              |
| Outras Despesas Correntes                              | 28.267         | 29.539         | 31.417         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                             | <b>4.523</b>   | <b>5.578</b>   | <b>4.391</b>   |
| Investimentos                                          | 3.380          | 3.532          | 3.691          |
| Inversões Financeiras                                  | 0              | 700            | 700            |
| Amortização Financeira                                 | 1.143          | 1.346          | 0              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 0              | 0              | 0              |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>107.990</b> | <b>113.701</b> | <b>117.928</b> |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO 2010**

### **META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras suportam as despesas não-financeiras.

O quadro que espelha o Resultado Primário da Universidade de Taubaté permite avaliar, sob o aspecto orçamentário, a evolução do *superavit* do orçamento fiscal, que apresenta crescimento nos anos de 2007 a 2011.

**UNITAU****Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO****META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO****MUNICÍPIO: Taubaté****EXERCÍCIO: 2010**  
R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                                           | 2007    | 2008    | 2009    | 2010    | 2011    | 2012    |
|---------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                           | 119.099 | 123.563 | 109.927 | 117.905 | 124.063 | 128.757 |
| Receita Patrimonial                                     | 1.123   | 1.116   | 1.436   | 1.325   | 1.385   | 1.447   |
| Aplicações Financeiras (II)                             | 4.334   | 3.369   | 2.268   | 1.273   | 1.331   | 1.391   |
| Receita de Serviços                                     | 109.115 | 112.697 | 99.800  | 108.446 | 114.177 | 118.426 |
| Transferências Correntes                                | 149     | 451     | 11      | 18      | 19      | 20      |
| Outras Receitas Correntes                               | 4.378   | 5.930   | 6.412   | 6.843   | 7.151   | 7.473   |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>        | 114.765 | 120.194 | 107.659 | 116.632 | 122.732 | 127.366 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>                         | 21      | 322     | 73      | 45      | 46      | 48      |
| Alienação de Bens                                       | 19      | 20      | 71      | 42      | 43      | 45      |
| Transferências de Capital                               | 2       | 302     | 2       | 3       | 3       | 3       |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)</b>           | 21      | 322     | 73      | 45      | 46      | 48      |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU</b>                           |         |         |         |         |         |         |
| <b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III+V)</b>        | 114.786 | 120.516 | 107.732 | 116.677 | 122.778 | 127.414 |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VII)</b>                         | 101.073 | 102.770 | 98.664  | 103.467 | 108.123 | 113.537 |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | 71.139  | 69.572  | 73.643  | 75.200  | 78.584  | 82.120  |
| Juros e Encargos da Dívida (VIII)                       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Outras Despesas Correntes                               | 29.934  | 33.198  | 25.021  | 28.267  | 29.539  | 31.417  |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)</b>     | 101.073 | 102.770 | 98.664  | 103.467 | 108.123 | 113.537 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>                          | 9.472   | 11.815  | 2.966   | 4.523   | 5.578   | 4.391   |
| Investimentos                                           | 7.650   | 9.921   | 1.225   | 3.380   | 3.532   | 3.691   |
| Inversões Financeiras                                   | 892     | 921     | 700     | 0       | 700     | 700     |
| Amortização da Dívida (XI)                              | 930     | 973     | 1.041   | 1.143   | 1.346   | 0       |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)</b>       | 8.542   | 10.842  | 1.925   | 3.380   | 4.232   | 4.391   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)</b>                   | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU</b>                           |         |         |         |         |         |         |
| <b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX+XII+XIII)</b> | 109.615 | 113.612 | 100.589 | 106.847 | 112.355 | 117.928 |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)</b>                      | 5.171   | 6.904   | 7.143   | 9.830   | 10.423  | 9.486   |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**2010**

### **METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A metodologia utilizada é a estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

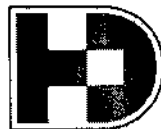
A dívida consolidada da Universidade de Taubaté corresponde unicamente à relativa ao precatório judicial, em cumprimento, originário da desapropriação do prédio onde funciona o Departamento de Odontologia.

Os decréscimos dos valores são provenientes das amortizações anuais da dívida, programada para resgate em 10 anos, a vencer em 2011.

Os valores dos Haveres Financeiros foram projetados no comportamento dos exercícios anteriores

Em virtude das Deduções – Ativo Disponível e Haveres Financeiros, excluídos os valores de Restos a Pagar Processados – serem superiores aos valores da Dívida Consolidada, apresentou-se uma Dívida Fiscal Líquida negativa, demonstrada na Memória de Cálculo com valores iguais a zero.

Na linha do Resultado Nominal são registrados os acréscimos ou decréscimos de um ano para outro, e em Resultado é apurado efetuando-se a subtração da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)                                                                | ESPECIFICAÇÃO                             | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |             |             |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                      |                                           | 2007<br>(b)                     | 2008<br>(c) | 2009<br>(d) | 2010<br>(e) | 2011<br>(f) | 2012<br>(g) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)<br>DEDUÇÕES (II)<br>Ativo Disponível<br>Haveres Financeiros<br>(-) Restos a Pagar Processados | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 3.688                           | 2.919       | 2.081       | 1.143       | 1.346       | 0           |
|                                                                                                                      | RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)             | 29.704                          | 22.528      | 22.528      | 22.528      | 22.528      | 22.528      |
|                                                                                                                      | PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                 | 18.826                          | 10.716      | 10.716      | 10.716      | 10.716      | 10.716      |
|                                                                                                                      | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)          | 10.878                          | 11.812      | 11.812      | 11.812      | 11.812      | 11.812      |
|                                                                                                                      |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| RESULTADO NOMINAL                                                                                                    |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
|                                                                                                                      |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
|                                                                                                                      |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
|                                                                                                                      |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
|                                                                                                                      |                                           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |

Obs.: Os valores de 2007 e 2008 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

#### META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)         | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |       |       |       |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                               |               | 2007                            | 2008  | 2009  | 2010  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)<br>Dívida Mobiliária<br>Outras Dívidas |               | 3.688                           | 2.919 | 2.081 | 1.143 |
|                                                               |               | 0                               | 0     | 0     | 0     |
|                                                               |               | 3.688                           | 2.919 | 2.081 | 1.143 |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

## **PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010**

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – UNITAU e as Fundações por ela criadas para o exercício financeiro de 2010, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição da República, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício de 2010, que a Administração Municipal, observado o disposto no caput do art. 7º, deve procurar atingir e observar na elaboração e na execução da lei orçamentária, são as especificadas no Anexo 3 e nos anexos V e VI e adendo da UNITAU (metas e prioridades), e terão precedência na alocação de recursos, não constituindo limite à programação das despesas.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2010 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I - ~~Tabela 1~~ **Demonstrativo I** - Metas anuais;

II - ~~Tabela 2~~ **Demonstrativo II** - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

III - ~~Tabela 3~~ **Demonstrativo III** - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - ~~Tabela 4~~ **Demonstrativo IV** - Evolução do patrimônio líquido;

V - ~~Tabela 5~~ **Demonstrativo V** - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - ~~Tabela 6~~ **Demonstrativo VI** - Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e **Projeção atuarial do RPPS**;

~~VII - Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS;~~

VII - ~~Tabela 8~~ **Demonstrativo VII** - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - ~~Tabela 9~~ **Demonstrativo VIII** - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. As metas de resultados fiscais da Unitau são as estabelecidas nos Demonstrativos de I a IX e compreendem os mesmos ditames relacionais das tabelas 1 a 9.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências) e anexo 2 (Anexo de Riscos Fiscais) da Unitau, nos quais são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária para ~~2009~~ **2010** será elaborado com observância das determinações da Constituição da República, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º A mensagem que encaminhar a proposta do orçamento anual da Unitau explicitará:

I – as eventuais alterações de qualquer natureza, em relação às metas, prioridades, programas e ações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – a compatibilização das metas e prioridades constantes da proposta do orçamento com as aprovadas nesta Lei, ressalvadas as eventuais alterações de que trata o inciso I.





**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 2º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de ~~2008~~ 2009.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de ~~2009~~ 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 7º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a necessidade de prestação adequada de serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados, aos ordenadores de despesa, quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 8º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para a sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 1964.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Art. 10. Ficam o Executivo e a Unitau autorizados a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora, e que estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para ~~2009~~ **2010**, o Poder Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras, de caixa para caixa, da Prefeitura Municipal para o IPMT

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos, a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 13. No mesmo prazo previsto no caput do art. 12, o Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas que venha comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as Administrações Indiretas determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20, 22 e parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento da remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo poderão ocorrer somente se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29 - A da Constituição da República.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a contratação de horas extras poderá ocorrer somente nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo e do dirigente da Unitau.

Art. 15. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 16. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Executivo, as Administrações Indiretas e o Legislativo adotarão providências junto aos respectivos



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 17. As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando destinadas à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas de formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 18. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo, quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º da Lei nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita será promovida somente se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o caso.

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da Unitau para 2009 2010, a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Unitau, em vigência até à data da elaboração da proposta;

II - as ações – projetos e atividades – necessárias à manutenção das atividades da Unitau, e as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2008 2009, considerando-se o crescimento vegetativo da folha de pagamento e o possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Unitau as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau – FUNCABES, à



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Fundação Artística e Cultural da Unitau – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau - FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às interferências passivas ao IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 22. O orçamento da Unitau para o ano de ~~2009~~ **2010** proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. ~~22~~ **21** e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa, por meio de Ato Executivo do Reitor.

Art. 23. A proposta orçamentária da Unitau autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora, e que estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres.

~~Art. 24. Os valores constantes dos anexos da Unitau que integram a presente Lei atualizam os consignados na Lei nº 4.051, de 23 de maio de 2007, que alterou o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, aprovado pela Lei nº 3.898, de 22 de dezembro de 2005.~~

Art. ~~25~~ **24**. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Unitau serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da FUNCABES, da FUNAC, da FUST e da FAPETI.

Art. ~~26~~ **25**. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, e se ocorrer depois de encerrado o exercício de **2008**, ficam os Poderes Executivo, Legislativo e as Administrações Indiretas autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos de cada programa de proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os caputs dos arts. 12 e 13 serão efetivadas no mês de janeiro de 2009.

Art. ~~27~~ **26**. Fica o Executivo autorizado a efetuar, durante o exercício de 2009, transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. ~~28~~ **27**. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos \_\_ de ~~julho~~ de ~~2008~~ **2009**, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**UNITAU**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2010**

| ESPECIFICAÇÃO               | 2010            |           |                  | 2011            |           |                  | 2012            |           |                  |
|-----------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|
|                             | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            |
|                             | Corrente<br>(a) | Constante | (a/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(b) | Constante | (b/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Constante | (c/PIB)<br>x 100 |
| Receita Total               | 117.950         | 112.871   | 0,011            | 124.109         | 113.653   | 0,011            | 128.805         | 112.878   | 0,010            |
| Receita Primária (I)        | 116.677         | 111.653   | 0,011            | 122.778         | 112.434   | 0,011            | 127.414         | 111.659   | 0,010            |
| Despesa Total               | 107.990         | 103.340   | 0,010            | 113.701         | 104.122   | 0,010            | 117.928         | 103.346   | 0,010            |
| Despesa Primária (II)       | 106.847         | 102.246   | 0,010            | 112.355         | 102.889   | 0,010            | 117.928         | 103.346   | 0,010            |
| Resultado Primário (I - II) | 9.830           | 9.407     | 0,001            | 10.423          | 9.545     | 0,001            | 9.486           | 8.313     | 0,001            |
| Resultado Nominal           | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |
| Dívida Pública Consolidada  | 1.142           | 1.094     | 0,000            | 1.346           | 1.233     | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |

**FONTE:** Valores constantes = valores correntes dividido em 2010 por 1,0450, em 2011 por 1,0920 e em 2012 por 1,1411.

PIB de 2007: Nacional R\$ 2.558.821.000.000,00, Estadual R\$ 867.440.319.000,00 ( 33,9% do Nacional).

Adotado crescimento real anual do PIB em 5,1% no ano de 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.

Inflação adotada do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2010, 2011 e 2012.

Valores Correntes: Inflação adotada do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2011 e 2012.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**UNITAU**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO               | Metas Previstas em<br>2008<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | % PIB | Variação    |             |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|-------------|-------------|
|                             |                                   |       |                                    |       | Valor       | %           |
|                             |                                   |       |                                    |       | (c) = (b-a) | (c/a) x 100 |
| Receita Total               | 123.886                           | 0,013 | 103.305                            | 0,011 | (20.581)    | (16,61)     |
| Receita Primária (I)        | 120.517                           | 0,012 | 101.107                            | 0,010 | (19.410)    | (16,11)     |
| Despesa Total               | 114.585                           | 0,012 | 103.479                            | 0,011 | (11.106)    | (9,69)      |
| Despesa Primária (II)       | 113.612                           | 0,012 | 102.506                            | 0,011 | (11.106)    | (9,78)      |
| Resultado Primário (I - II) | 6.905                             | 0,001 | (1.399)                            | 0,000 | (8.304)     | (120,26)    |
| Resultado Nominal           | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0           | 0           |
| Dívida Pública Consolidada  | 3.688                             | 0,000 | 3.688                              | 0,000 | 0           | 0           |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0           | 0           |

**FONTE:** Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2008; PIB Estadual de 2008 estimado em R\$ 965.468.882.000,00.

Embora a Meta Prevista na LDO para o Resultado Primário não tenha sido atingida, o seu resultado foi próximo ao equilíbrio orçamentário.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNITAU

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |         |         |         |         |         |         |         |       |         |
|-----------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|---------|
|                             | 2007                       | 2008    | %       | 2009    | %       | 2010    | %       | 2011    | %     | 2012    |
| Receita Total               | 119.120                    | 123.885 | 4,00    | 110.000 | (11,21) | 117.950 | 7,23    | 124.109 | 5,22  | 128.805 |
| Receita Primária (I)        | 114.786                    | 120.516 | 4,99    | 107.732 | (10,61) | 116.677 | 8,30    | 122.778 | 5,23  | 127.414 |
| Despesa Total               | 110.545                    | 114.585 | 3,65    | 101.630 | (11,31) | 107.990 | 6,26    | 113.701 | 5,29  | 117.928 |
| Despesa Primária (II)       | 109.615                    | 113.612 | 3,65    | 100.589 | (11,46) | 106.847 | 6,22    | 112.355 | 5,16  | 117.928 |
| Resultado Primário (I - II) | 5.171                      | 6.904   | 33,51   | 7.143   | (11,46) | 9.830   | 37,62   | 10.423  | 6,03  | 9.486   |
| Resultado Nominal           | 0                          | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       |
| Dívida Pública Consolidada  | 3.688                      | 2.919   | (20,85) | 2.081   | (28,71) | 1.142   | (45,12) | 1.346   | 17,86 | 0       |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                          | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |         |         |         |         |         |         |         |       |         |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|---------|
|                             | 2007                        | 2008    | %       | 2009    | %       | 2010    | %       | 2011    | %     | 2012    |
| Receita Total               | 131.830                     | 129.460 | (1,80)  | 110.000 | (15,03) | 112.871 | 2,61    | 113.653 | 0,69  | 112.878 |
| Receita Não-Financeira (I)  | 127.034                     | 125.939 | (0,86)  | 107.732 | (14,46) | 111.653 | 3,64    | 112.434 | 0,70  | 111.659 |
| Despesa Total               | 122.340                     | 119.741 | (2,12)  | 101.630 | (15,13) | 103.340 | 1,68    | 104.122 | 0,76  | 103.346 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 121.311                     | 118.725 | (2,13)  | 100.590 | (15,27) | 102.246 | 1,65    | 102.889 | 0,63  | 103.346 |
| Resultado Primário (I - II) | 5.723                       | 7.214   | 26,05   | 7.142   | (1,00)  | 9.407   | 31,71   | 9.545   | 1,47  | 8.313   |
| Resultado Nominal           | 0                           | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       |
| Dívida Pública Consolidada  | 4.082                       | 2.793   | (31,58) | 2.081   | (25,49) | 1.094   | (47,43) | 1.233   | 12,71 | 0       |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                           | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       |

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

| Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes |          |       |          |          |          |
|-----------------------------------------------|----------|-------|----------|----------|----------|
| Índices de Inflação - IPCA/IBGE               |          |       |          |          |          |
| 2007                                          | 2008     | 2009  | 2010     | 2011     | 2012     |
| 4,46%                                         | 5,90%    | 4,50% | 4,50%    | 4,50%    | 4,50%    |
| x 1,1067                                      | x 1,0450 | =     | + 1,0450 | + 1,0920 | + 1,1411 |





**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**UNITAU**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

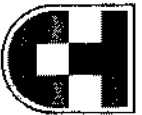
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008           | %          | 2007           | %          | 2006           | %          |
|---------------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|
| Patrimônio          | 182.640        | 100        | 183.352        | 100        | 180.622        | 100        |
| Reservas            | 0              | 0          | 0              | 0          | 0              | 0          |
| Resultado Acumulado | 0              | 0          | 0              | 0          | 0              | 0          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>182.640</b> | <b>100</b> | <b>183.352</b> | <b>100</b> | <b>180.622</b> | <b>100</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008         | % | 2007         | % | 2006         | % |
|---------------------|--------------|---|--------------|---|--------------|---|
| Patrimônio/Capital  |              |   |              |   |              |   |
| Reservas            |              |   |              |   |              |   |
| Resultado Acumulado |              |   |              |   |              |   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   |

**FONTE:** Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Verifica-se pequeno decréscimo do Patrimônio (Ativo Real Líquido), comparando o exercício de 2008 com 2007 e com 2006 um pouco superior.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNITAU

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2010

R\$ milhares

| RECEITAS<br>REALIZADAS                        | 2008<br>(a)            | 2007<br>(a)            | 2006<br>(a)            |
|-----------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| RECEITA DE CAPITAL                            |                        |                        |                        |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           |                        |                        |                        |
| Alienação de Bens Móveis                      | 65                     | 0                      | 46                     |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0                      | 0                      | 0                      |
| TOTAL                                         | 65                     | 0                      | 46                     |
| DESPESAS<br>LIQUIDADAS                        | 2008<br>(b)            | 2007<br>(b)            | 2006<br>(b)            |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                        |                        |                        |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                        |                        |                        |
| Investimentos                                 | 65                     | 0                      | 46                     |
| Inversões Financeiras                         | 0                      | 0                      | 0                      |
| Amortização da Dívida                         | 0                      | 0                      | 0                      |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     |                        |                        |                        |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0                      | 0                      | 0                      |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        | 0                      | 0                      | 0                      |
| TOTAL                                         | 65                     | 0                      | 46                     |
| SALDO FINANCEIRO                              | (c) = (a-b) + (f)<br>0 | (c) = (a-b) + (f)<br>0 | (f) = (d-e) + (g)<br>0 |

Fonte: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Os recursos obtidos com a Alienação de Bens Móveis, foram totalmente utilizados em novos Investimentos.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNITAU Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF - art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2010

R\$ milhares

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                       | 2010 | 2011 | 2012 |
|------------------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES                             |      |      |      |
| Receita de Contribuições                       |      |      |      |
| Pessoal Civil                                  |      |      |      |
| Pessoal Militar                                |      |      |      |
| Outras Contribuições Previdenciárias           |      |      |      |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS   |      |      |      |
| Receita Patrimonial                            |      |      |      |
| RECEITAS DE CAPITAL                            |      |      |      |
| Alienação de Bens                              |      |      |      |
| Outras Receitas de Capital                     |      |      |      |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS   |      |      |      |
| Contribuição Patronal do Exercício             |      |      |      |
| Pessoal Civil                                  |      |      |      |
| Pessoal Militar                                |      |      |      |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores |      |      |      |
| Pessoal Civil                                  |      |      |      |
| Pessoal Militar                                |      |      |      |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT       |      |      |      |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)         |      |      |      |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS                       | 2010 | 2011 | 2012 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |      |      |      |
| Despesas Correntes                             |      |      |      |
| Despesas de Capital                            |      |      |      |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                             |      |      |      |
| Pessoal Civil                                  |      |      |      |
| Pessoal Militar                                |      |      |      |
| Outras Despesas Correntes                      |      |      |      |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS    |      |      |      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)        |      |      |      |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)                |      |      |      |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS           |      |      |      |

Fonte:

Continua



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**UNITAU**

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**EXERCÍCIO: 2010**

R\$ milhares

| EXERCÍCIO | REPASSE<br>CONTRIB.<br>PATRONAL<br>(a) | RECEITAS<br>PREVID. | DESPESAS<br>PREVID. | RESULTADO<br>PREVID.   | REPASSE<br>RECEBIDO<br>P/ COBERTURA<br>DE DÉFICIT<br>RPPS<br>(e) |
|-----------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|
|           |                                        | Valor<br>(b)        | Valor<br>(c)        | Valor<br>(d) = (a+b-c) |                                                                  |
| 2009      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2010      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2011      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2012      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2013      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2014      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2015      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2016      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2017      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2018      | NIHIL                                  |                     | NIHIL               | NIHIL                  | NIHIL                                                            |
| 2019      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2020      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2021      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2022      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2023      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2024      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2025      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2026      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2027      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2028      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2029      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |

— FONTE: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**UNITAU**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| SETORES/PROGRAMAS/<br>/BENEFICIÁRIOS | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |       |       | COMPENSAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------------|
|                                      | Tributo/Contribuição         | 2010  | 2011  | 2012        |
|                                      |                              | NIHIL | NIHIL | NIHIL       |
| <b>TOTAL</b>                         |                              |       |       |             |

FONTE:



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**UNITAU**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

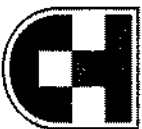
**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| EVENTO                                           | Valor Previsto 2010 |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    |                     |
| (-) Transferências Constitucionais               |                     |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     |                     |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) | <b>NIHIL</b>        |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                     |
| Margem Bruta (II) = (I + II)                     | <b>NIHIL</b>        |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                     |
| Impacto de Novas DOCC                            |                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)    | <b>NIHIL</b>        |

Fonte:



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNITAU

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2010

R\$ milhares

| RISCOS FISCAIS |       | PROVIDÊNCIAS |       |
|----------------|-------|--------------|-------|
| Descrição      | Valor | Descrição    | Valor |
| NIHIL          |       | NIHIL        |       |
| TOTAL          |       | TOTAL        |       |

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0102**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.01.00**

**OBJETIVO**

PROMOVER E CONTINUAR COM AS AÇÕES VOLTADAS À EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COM CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS QUE AGLUTINEM AS INFORMAÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE PARA AMPARAR O PLANEJAMENTO E OS ORÇAMENTOS.

**JUSTIFICATIVA**

A UNIVERSIDADE TEM VÁRIOS PROCESSOS DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE ENCONTRAM EM FORMA QUE PERMITA SUAS AGLUTINAÇÕES SOB UM ÚNICO BANCO DE DADOS. AS AÇÕES DESTE PROGRAMA ALMEJAM, PAULATINAMENTE, A CONSECUÇÃO DO OBJETIVO.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |              |
|--------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Pluro |
| METAS ATINGIDAS                | PORCENTAGEM       | 0,0000000      | 40,0000000   |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$:** 404.700,00



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.01.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**121**

**PROGRAMA**

PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0102**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2001**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

40,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**104.700,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.01.00**

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS.

**JUSTIFICATIVA**

COMO ÓRGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                    |                 |                 |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| Indicadores                    | Unidades de Medida | Índice Recente  | Índice Futuro   |
| TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS   | UNIDADE            | 14.510,00000000 | 15.288,00000000 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS           | UNIDADE            | 37,00000000     | 37,00000000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 8.344.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.01.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**CÓDIGO DO PROJETO**

**1002**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

0,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**0,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.01.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

SUORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

778,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.447.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0105**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.01.00**

**OBJETIVO**

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

**JUSTIFICATIVA**

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COM A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                 |                 |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente  | Índice Futuro   |
| INSERÇÕES NA MÍDIA             | UNIDADE           | 246.284,0000000 | 253.672,0000000 |

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$</b> | <b>1.103.000,00</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------|

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

REITORIA

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.01.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0105**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2006**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

7.388,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**7.108.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.02.00**

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO À UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NÚMERO DE SEUS ALUNOS.

**JUSTIFICATIVA**

PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE, TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                 |                 |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Presente | Índice Futuro   |
| ACRÉSCIMOS EDIFICAÇÕES         | M²                | 178.884,3500000 | 180.673,2000000 |
| INVESTIMENTOS                  | REAIS             | 170.000,0000000 | 380.000,0000000 |
| MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES      | M²                | 178.884,3500000 | 180.673,2000000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$** **34.487.800,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.02.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

OBRAS E INSTALAÇÕES

**CÓDIGO DO PROJETO**

**1003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.788,8500000

**UNIDADE DE MEDIDA**

M²

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**1.464.000,00**



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.02.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

123,5300000

**UNIDADE DE MEDIDA**

**REAIS**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**9.628.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.02.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0104**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2004**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.788,8500000

**UNIDADE DE MEDIDA**

M²

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**3.400.500,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Exercício: 2010

**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0103**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.03.00**

**OBJETIVO**

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                  |                   |                      |                      |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente       | Índice Futuro        |
| CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA             | PORCENTAGEM       | 110.000.000,00000000 | 117.950.000,00000000 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$</b> |                   |                      | <b>1.179.500,00</b>  |

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.03.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**122**

**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0103**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CONTRIBUICAO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUICOES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2002**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

7.950.000,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$** 1.79.500,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

GESTAO E CONTROLE ORCAMETÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0106**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.03.00**

**OBJETIVO**

APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOUREARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |               |  |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|--|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |  |
| REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA       | PORCENTAGEM       | 27,0000000     | 26,0000000    |  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.375.200,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.03.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**123**

**PROGRAMA**

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0106**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

%

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**4.375.200,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0107**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.03.00**

**OBJETIVO**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**JUSTIFICATIVA**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DA DESAPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                                |                |               |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida              | Índice Recente | Índice Futuro |
| PARCELAS ATENDIDAS             | PARCELA PAGA/TOTAL DE PARCELAS | 8,0000000      | 9,0000000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$: 1.143.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.03.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**843**

**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0107**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2005**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

PARCELA

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**1.143.000,00**



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0108**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.04.00**

**OBJETIVO**

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO. MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO NA CRECHE DA UNITAU.

**JUSTIFICATIVA**

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                  |                   |                |               |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA | UNIDADE           | 619,0000000    | 670,0000000   |
| CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIAS               | UNIDADE           | 27,0000000     | 29,0000000    |
| PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS        | UNIDADE           | 59,0000000     | 61,0000000    |
| PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS REALIZADOS        | UNIDADE           | 153,0000000    | 160,0000000   |

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA-R\$</b> | <b>2.730.000,00</b> |
|-------------------------------------------------|---------------------|

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE** 10.04.00

**FUNÇÃO**

**EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO**

**DIFUSÃO CULTURAL**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA**

**DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0108

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2003

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

2,00000000

**UNIDADE DE MEDIDA\***

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

2.730.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

**INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0109**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.04.00**

**OBJETIVO**

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTAS, AMPLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                 |                 |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente  | Índice Futuro   |
| ATENDIMENTOS                         | UNIDADE           | 447.770,0000000 | 455.000,0000000 |
| CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | UNIDADE           | 125,0000000     | 125,0000000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$: 681.300,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE** 10.04.00

**FUNÇÃO**

**EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO**

**DIFUSÃO CULTURAL**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 392

**PROGRAMA**

**INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE**

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0109

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2008

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

7.230,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

661.300,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.04.00**

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

A EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |               |  |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|--|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |  |
| BOLSAS DE EXTENSÃO             | UNIDADE           | 105,0000000    | 109,0000000   |  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 428.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.04.00**

**FUNÇÃO**

**EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

**DIFUSÃO CULTURAL**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**392**

**PROGRAMA**

**BOLSAS DE ESTUDO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**BOLSAS DE EXTENSÃO**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2007**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**4,0000000**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**128.094,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0118**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.04.00**

**OBJETIVO**

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

**JUSTIFICATIVA**

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |               |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS    | UNIDADE           | 1,0000000      | 1,0000000     |
| OBRAS PRESERVADOS E ADQUIRIDAS | UNIDADE           | 4,0000000      | 4,0000000     |
| PROJETOS CULTURAIS             | UNIDADE           | 0,0000000      | 6,0000000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 35.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Exercício: 2010

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

**CÓDIGO DA UNIDADE**

10.04.00

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

12

**SUBFUNÇÃO**

DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

392

**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

0118

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E APOIO às ATIVIDADES CULTURAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

2009

**METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

6,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

88.000,00



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0111**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.05.00**

**OBJETIVO**

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA; PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS.

**JUSTIFICATIVA**

A SOCIEDADE EMPRESARIAL DO MUNDO MODERNO EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |                |
|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS   | UNIDADE           | 11.000,0000000 | 11.000,0000000 |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$: 55.490.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.05.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO SUPERIOR

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0111**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

0,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**55.490.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0112**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.05.00**

**OBJETIVO**

IMPLANTAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) EM NÍVEL SUPERIOR NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E EXPANDIR SUA ATUAÇÃO NO PAÍS.

**JUSTIFICATIVA**

COM O CREDENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PARA CURSOS SUPERIORES DE EAD, SERÁ POSSÍVEL CONSOLIDAR A PRESENÇA DA UNIVERSIDADE NA REGIÃO E EXPANDIR A OFERTA DE CURSOS PARA OUTROS ESTADOS. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PERMITE Atingir um público novo, disperso no país, que não tem condições de frequentar um curso tradicional. Uma vez implantada a infra-estrutura básica do programa, a expansão não necessitará de grandes investimentos, podendo ser feita por meio de parcerias para implantação de novos polos de atendimento.

| METAS INDICADOR NO EXERCÍCIO                    |                   |                   |                     |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Referência | Índice Futuro       |
| ALUNOS DO ENSINO A DISTANCIA                    | UNIDADE           | 0,0000000         | 1.500,0000000       |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$</b> |                   |                   | <b>3.601.200,00</b> |

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.05.00**

**FUNÇÃO**

**EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

**ENSINO SUPERIOR**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**

**IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0112**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**1.500,0000000**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**3.601.200,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.06.00**

**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO.

| METAS E INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                            | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTÍFICA | UNIDADE           | 20,0000000     | 20,0000000    |
| BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES       | UNIDADE           | 16,0000000     | 20,0000000    |
| BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO                | UNIDADE           | 65,0000000     | 65,0000000    |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$**

**1733.400,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

**EDUCAÇÃO**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

**ENSINO SUPERIOR**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**

**BOLSAS DE ESTUDO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TÍTULOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

**BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2013**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

**0,0000000**

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**910.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**571**

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2014**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

4,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**780.200,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**571**

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2015**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

0,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**43.200,00**



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0113**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.06.00**

**OBJETIVO**

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO).

**JUSTIFICATIVA**

A FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, E PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                    |                 |               |
|--------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Indicadores                    | Unidades de Medida | Índice Presente | Índice Futuro |
| ALUNOS DE POS GRADUAÇÃO        | UNIDADE            | 2.100,0000000   | 2.310,0000000 |
| ALUNOS DE STRICTO SENSU        | UNIDADE            | 488,0000000     | 537,0000000   |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 1.113.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO SUPERIOR

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0113**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

210,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**650.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO SUPERIOR

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0113**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2012**

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

49,00000000

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**463.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0114**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.06.00**

**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

**JUSTIFICATIVA**

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| EVENTOS REALIZADOS                   | UNIDADE           | 13,0000000     | 7,0000000     |
| PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS | UNIDADE           | 32,0000000     | 35,0000000    |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$** **4.488.900,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.06.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**571**

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0114**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2016**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

3,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**4.468.900,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE** 10.06.00

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO**

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 571

**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0114

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2017

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

6,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

22.000,00

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.07.00**

**OBJETIVO**

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

**JUSTIFICATIVA**

NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL À PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| Indicadores                            | Unidade   | Índice        | Índice        |
|----------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
|                                        | de Medida | Recente       | Futuro        |
| BOLSAS DE ESTUDO - UNITAU              | UNIDADE   | 4.500,0000000 | 4.500,0000000 |
| BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE                | UNIDADE   | 250,0000000   | 200,0000000   |
| BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO FUNDAMENTAL | UNIDADE   | 0,0000000     | 5,0000000     |
| BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO MÉDIO       | UNIDADE   | 6,0000000     | 7,0000000     |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$**

**8.627.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.07.00**

**FUNÇÃO**  
**EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**  
**ENSINO SUPERIOR**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**  
**BOLSAS DE ESTUDO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
**BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2010**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**  
0,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**  
UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$** **7.922.000,00**



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.07.00**

**FUNÇÃO**  
**EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**  
**ENSINO SUPERIOR**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**  
**BOLSAS DE ESTUDO**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
**BOLSAS DE ESTUDO - SIMUBE**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2011**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**  
50,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**  
UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**650.000,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE** 10.07.00

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO** 12

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** 361

**PROGRAMA**

BOLSAS DE ESTUDO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0110

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE** 2019

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

5,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

15.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Exercício: 2010

**UNIDADE EXECUTORA**  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL  
**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.07.00**

**FUNÇÃO**  
EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**  
ENSINO MÉDIO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**362**

**PROGRAMA**  
BOLSAS DE ESTUDO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0110**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2020**

**METÁ FISICA PARA O EXERCÍCIO**  
1,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**  
UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**40.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0115**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.07.00**

**OBJETIVO**

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU-BEM ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

HÁ NECESSIDADE DE INTEGRAR A COMUNIDADE ACADÊMICA. E O CORPO DISCENTE DESSA COMUNIDADE É ELO FUNDAMENTAL PARA QUE ESSA INTEGRAÇÃO SE DÊ DE FORMA, HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO |                   |                |                |  |
|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--|
| Indicadores                    | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |  |
| TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS   | UNIDADE           | 12.410,0000000 | 12.478,0000000 |  |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$:** 311.000,00

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.07.00**

**FUNÇÃO**  
**EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**  
**ENSINO SUPERIOR**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**  
**APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
**SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**  
**68,0000000**

**UNIDADE DE MEDIDA**  
**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**22.980,00**

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**  
**PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.07.00**

**FUNÇÃO**  
**EDUCAÇÃO**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**  
**ENSINO SUPERIOR**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**364**

**PROGRAMA**  
**APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0115**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**  
**APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADEMICOS E ESTUDANTIS**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2018**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**  
**68,0000000**

**UNIDADE DE MEDIDA**  
**UN**

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$:**

**90.000,00**

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
 Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
 Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Exercício: 2010

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0116**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.08.00**

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA BEM MANTER O CURSO FUNDAMENTAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHE UM NÍVEL QUE PERMITA SUA EXPANSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

O NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE VEM DECRESCENDO, E É OBJETIVO RECOLOCÁ-LO NO PATAMAR EM QUE ANTES SE SITUAVA.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                  |                   |                |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro     |
| ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                    | UNIDADE           | 197,0000000    | 214,0000000       |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$</b> |                   |                | <b>345.000,00</b> |

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.08.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**361**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0116**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

17,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**345.000,00**



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0117**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

**10.08.00**

**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA BEM MANTER OS CURSOS MÉDIO E PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHE UM NÍVEL QUE PERMITA SUA EXPANSÃO.

**JUSTIFICATIVA**

AUMENTAR O NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, RECONDUZINDO-O AO NÍVEL QUE ATÉ HÁ POUCOS ANOS APRESENTAVA.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO           |                   |                |               |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                              | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| ALUNOS DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL    | UNIDADE           | 1.213,0000000  | 1.264,0000000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ |                   |                | 2.634.000,00  |

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

ATUAL

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Exercício: 2010**

**UNIDADE EXECUTORA**

ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

**CÓDIGO DA UNIDADE**

**10.08.00**

**FUNÇÃO**

EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

**12**

**SUBFUNÇÃO**

ENSINO MÉDIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

**362**

**PROGRAMA**

MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

**0117**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE**

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

**2003**

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

51,0000000

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$**

**2.634.000,00**

## **ADENDO AO ANEXO VI**

### **DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2010 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

121. Planejamento e Orçamento

102. Processo de Planejamento da Universidade

2001. Construção e Acompanhamento das Metas

- Acompanhamento dos indicadores estabelecidos por meio do sistema eletrônico de custos, finanças e orçamento;
- Implantação de atividades com estrutura administrativa, visando ao planejamento, ao orçamento e à gestão da Universidade, para o alcance das presentes metas.

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Efetivação da reforma administrativa e do regulamento institucional iniciados no Plano anterior, com plena aplicação do organograma estabelecido no Regimento Geral, fortalecimento dos arranjos e das inter-relações de suas unidades constitutivas, administrativas e de ensino, e redefinição periódica dos adequados limites e atribuições de cada uma dessas unidades, sempre em consonância com a dinâmica universitária;

- Aprimoramento do Programa de Tecnologia de Informação iniciado no Plano anterior, tanto na área acadêmica, como na financeira e administrativa, garantindo, aos usuários, segurança e confiabilidade no gerenciamento dos diversos elementos da vida da Universidade, mediante o uso da rede de fibra óptica, já instalada, e a modernização dos programas de acesso e alimentação de dados, em fase terminal de configuração;
- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
- Ampliação da integração entre a Universidade e as comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável;
- Continuidade aos procedimentos que se destinam à redução dos custos e confirmação do incremento da produtividade, da competitividade e da melhoria do nível de qualidade interna, em busca de melhor e mais saudável relação custo-benefício, possibilitando, a um só tempo, não somente a racionalização das despesas da Universidade, como também o constante oferecimento de serviços de excelência aos alunos e à comunidade;
- Fomentação de parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, por meio da inclusão de outras Instituições de Educação Superior e de Pesquisa, e da divisão de responsabilidades em matérias e setores de mútuo interesse, para garantia da viabilidade financeira dos respectivos programas;
- Desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades

administrativas, desenvolvidas em capítulo específico deste Plano;

- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de arregimentação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior;
- Continuidade ao processo de descentralização das atribuições administrativas e das iniciativas e soluções de eventuais problemas administrativos e educacionais, com harmonia e convergência de competências.
- Estudo para a criação de um Centro de Convenções;
- Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade;
- Continuidade da modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis, extrapolando a regionalidade;
- Investimento na infra-estrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação de atividades nessas modalidades;
- Investimento e otimização da infra-estrutura das áreas administrativa e educacional;
- Estabelecimento da política de bolsas de estudo, com base na atual legislação;
- Oferecimento de subsídios às ações operacionais pertinentes.

#### 2006. Difusão da Imagem Institucional

- Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica;
- Participação na programação da Rádio e da TV Universitárias para promoção da educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa;

- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à divulgação institucional promovida pela Assessoria de Comunicação – ACOM e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – COPESA.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **12. Educação**

##### **122. Administração Geral**

##### **0104. Suporte Administrativo**

##### **1003. Obras e Instalações**

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado às suas atividades meio e fim;
- Expansão e relocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Reforma do espaço da Quadra D;
- Continuidade do serviço de restauro do Solar da Viscondessa;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho.

##### **2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos e de refrigeração, etc;
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição;
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento da eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do

Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional;

- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional;
- Implementação dos módulos tempo de serviço e segurança e medicina do trabalho no sistema CONSIST/H.R.;
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito;
- Integração do CONSIST/HR com o CONSIST/ GRP;
- Uniformização dos servidores técnico-administrativos;
- Aprimoramento da distribuição de verbas aos setores e departamentos (COTA);
- Viabilização dos dados/das verbas ao centro de custo;
- Aperfeiçoamento e integração dos setores de Planejamento e de Licitações e Compra, visando à economicidade e agilidade;
- Implantação do sistema de registro de preços;
- Desenvolvimento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico;
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador;
- Implantação de um novo sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;
- Renovação contínua da frota e implantação do sistema de gestão de frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais;
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e



movimentação do patrimônio;

- Otimização do setor de almoxarifado: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis;
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.

#### 2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

- Manutenção e melhoria das edificações;
- Manutenção do padrão visual das unidades;
- Elaboração de projeto de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU;
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas, elétrica, hidráulica e estruturais.

**ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**12. Educação**

**122. Administração Geral**

**0103. Encargos Sociais**

**2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.**

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

**123. Administração Financeira**

**0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro**

**2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Desenvolvimento de métodos para aperfeiçoar o sistema de orçamentário;
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das anuidades escolares;
- Criação de banco geral de dados, para acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- Promoção de ações de incentivo à adimplência;
- Criação de um programa de conscientização dos alunos, com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso;
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de um serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada;
- Atualização dos sistemas de contabilização para atender à legislação vigente;
- Aprimoramento do controle do fluxo financeiro das receitas e das despesas;
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e

modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas;

- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas;
- Incentivo ao pagamento das mensalidades dentro do prazo do vencimento, concedendo um desconto de 5% (cinco por cento), com o objetivo de estimular a redução da inadimplência;
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de anuidades;
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro.

#### 843. Serviço da Dívida Interna

##### 0107. Precatórios Judiciais

###### 2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais

- Cumprimento dos precatórios oriundos da desapropriação do prédio do Departamento de Odontologia.

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

#### **12. Educação**

##### **392. Difusão Cultural**

##### **0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária**

##### **2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para manutenção, aprimoramento, expansão e avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Ampliação das pesquisas econômicas-sociais do vale do Paraíba e regiões vizinhas;
- Promoção de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento, para o público local e regional.

##### **0109. Integração Universidade Sociedade**

##### **2008. Relações Institucionais e Comunitárias**

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para manutenção, aprimoramento e expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa

Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Socioeconômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Socioeconômicas (NUPES), no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;
- Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade;

#### 0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

##### 2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

- Promoção, estímulo e valorização das artes e da cultura por meio de peças de teatro, cinema e outras manifestações, enfatizando o folclore local e regional;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica – CDPH – e do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural – NPPC - no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Garantia de condições de infra-estrutura para preservação de obras e documentos artísticos e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, no acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH);
- Preservação e recuperação de obras históricas, culturais e artísticas já existentes e promover a aquisição de outras;
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da universidade de Taubaté;
- Viabilização da criação de espaço para alojar, em condições ideais, o acervo de obras e documentos históricos da Universidade.

#### 0110. Bolsas de Estudos

##### 2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

- Implantação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária.

**ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**12. Educação**

**364. Ensino Superior**

**0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de  
Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Seqüenciais**

**2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Continuação das atividades de Avaliação;
- Promoção, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, de visitas técnicas às empresas da região e de outras regiões vizinhas, com vista ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Implantação das monitorias para auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares.
- Manutenção do sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos;
- Manutenção do sistema para acompanhamento da evolução do aluno de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem.
- Manutenção de sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar, quanto a aspectos quantitativos e qualitativos.
- Realização de estudos para viabilização da jornada de trabalho dos docentes.

**0112. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino a Distância**

**2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Implantação do programa de educação a distância (EAD) em nível superior;
- Implantação das atividades de avaliação do programa de EAD: docentes, administrativa e discente;
- Implantação da atividade de análise de evasão escolar no EAD;

- Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para a realização e ofertas do EAD no nível de graduação;
- Inscrição de 1500 novos alunos no programa (graduação);
- Implantação de 12 cursos de graduação e 9 cursos tecnológicos na modalidade a distância;
- Oferecimento de novos cursos estruturados com base nos cursos já existentes na Unitau, conforme demandas dos parceiros em EAD;
- Avaliação dos polos existentes e futuros, para avaliação de infraestrutura;
- Abertura de novos polos na região, conforme demanda;
- Capacitação de professores e de pessoal administrativo para atividades de EAD na sede e nos polos existentes e futuros;
- Produção de material/conteúdos para os cursos oferecidos;
- Constituição de uma equipe de profissionais permanente em EAD; na Unitau; que seja referência em estudos, pesquisas e produção de materiais didáticos.



## ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

### UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### 12. Educação

##### 364. Ensino Superior

##### 0110. Bolsa de Estudo

##### 2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

##### 0112. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

##### 2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Manutenção, melhoria e expansão do ensino superior de pós-graduação;
- Manutenção dos programas de pós-graduação em *stricto sensu* e *lato sensu*, ampliando a oferta de cursos de forma presencial, semipresencial;
- Viabilização da implantação de programa de pós-graduação em nível interdisciplinar;
- Manutenção da política de contratação de professores visitantes para desenvolver atividades de ensino e pesquisa de interesse da Universidade;
- Continuação do programa de incentivo à capacitação de servidores em níveis de especialização, mestrado e doutorado;
- Manutenção do sistema de gestão do desenvolvimento tecnológico, visando registrar, em nome da Universidade, marcas e patentes resultantes de pesquisas de sua promoção;
- Manutenção do Comitê de Ética para regular as ações de alunos e professores envolvidos em pesquisa;
- Consolidação dos Comitês de Pesquisa Institucional.

##### 2012. Suporte Técnico e Administrativo dos Programas *Strictu Senso*

- Consolidação dos cursos de mestrado e doutorado.
- Implantação de novos cursos dos programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.
- Realização de parcerias com instituições públicas e/ou privadas, para oferecimento de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo a Pesquisadores

2015. Bolsas de Estudo de Iniciação Científica

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

- Manutenção das ações de pesquisa voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- Continuação da política de incentivo à pesquisa, mantendo os atuais núcleos e grupos e criando outros;
- Consolidação/criação de grupos de pesquisa junto ao CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

- Continuação do estabelecimento dos mecanismos para difusão dos conhecimentos adquiridos, visando ao atendimento das necessidades e demandas da sociedade;
- Apoio às participações em reuniões e eventos científicos, inclusive com incentivos materiais aos trabalhos de excelência;
- Manutenção e ampliação das condições para a continuidade de realização de eventos científicos e outras atividades ligadas à programação, principalmente as do Encontro de Iniciação Científica e as da Mostra de Pós-graduação;
- Divulgação do conhecimento científico por meio da administração das revistas institucionais

## **ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

### **UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

#### **12. Educação**

##### **361. Ensino Fundamental**

###### **0110. Bolsa de Estudo**

###### **2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

##### **362. Ensino Médio**

###### **0110. Bolsa de Estudo**

###### **2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional

##### **364. Ensino Superior**

###### **0110. Bolsa de Estudo**

###### **2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação**

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação

###### **2011. Bolsas de estudo – SIMUBE –**

- Participação da Universidade no Programa Sistema Municipal Único de Bolsas de Estudo.

###### **0115. Apoio à Comunidade Estudantil**

###### **2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Promoção da integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade
- Assistência aos acadêmicos em suas necessidades pedagógicas, psicossociais e de adaptação ao contexto universitário;
- Apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté, no planejamento e desenvolvimento de atividades

culturais, esportivas e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição;

- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades especiais, objetivando sua efetiva participação e inclusão no ambiente acadêmico
- Fomentação das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil;
- Ampliação do programa Bolsa Estágio Interno, possibilitando aos acadêmicos, além do apoio financeiro, plenas condições de sedimentação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sua área de graduação;
- Ampliação de parcerias, objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir em sua formação profissional e no desenvolvimento da cultura empreendedora;
- Fomentação da criação, implantação e apoio de empresa júnior, nos diversos cursos e departamentos da Universidade de Taubaté;
- Implantação do Centro de Empreendedorismo na Universidade de Taubaté;
- Implantação de Incubadora de Serviços e Base Tecnológica, em parceria com instituições públicas e/ou privadas, possibilitando aos acadêmicos o envolvimento com a pesquisa de mercado, desenvolvimento de produtos e viabilização financeira de projetos e serviços;
- Implementação do "Trote Solidário" na Universidade de Taubaté, envolvendo todos os Departamentos e Diretorias de Institutos, objetivando bem receber os novos acadêmicos e erradicar qualquer prática que agrida física e psicologicamente os calouros.
- Manutenção das ações de apoio aos programas e atividades voltadas para o corpo discente.
- Divulgação da política, dos critérios e das práticas de concessão de bolsas de estudo.

#### 2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

- Acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento;

**ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**UO 08. Escola Dr. Alfredo José Balbi**

**12. Educação**

**361. Ensino Fundamental**

**0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental**

**2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Incentivo ao número crescente de matrículas no Ensino Fundamental;
- Capacitação dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo;
- Aperfeiçoamento do corpo docente para elevar a qualidade do ensino oferecido aos alunos.
- Implementação da HTPC – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- Participação em palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores;
- Integração das disciplinas por meio de desenvolvimento de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e participação em olimpíadas culturais e concursos literários;
- Adequação das salas de aulas às necessidades didático-pedagógicas.

**362. Ensino Médio**

**0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional**

**2003. Suporte Técnico e Administrativo**

- Manutenção do número de matrículas do Ensino Médio e incentivo ao seu aumento em determinados cursos da educação profissional;
- Capacitação dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo;
- Aperfeiçoamento do corpo docente para elevar a qualidade do ensino oferecido aos alunos.
- Implementação da HTPC – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo;

- Participação em palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores;
- Integração das disciplinas por meio de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e participação em olimpíadas culturais e concursos literários;
- Adequação das salas de aulas às necessidades didático-pedagógicas;
- Capacitação de jovens e adultos para o exercício de atividades produtivas, mediante oferta de cursos de habilitação profissional;
- Aquisição de novos equipamentos e materiais didáticos para os laboratórios da escola - Automação, Eletrônica, Informática, Patologia Clínica e Prótese Dentária para os demais cursos técnicos: Meio Ambiente, Nutrição e Dietética.

**Fundação de Apoio à Pesquisa,  
Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

**Diretrizes Orçamentárias**

**2010**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2010**  
R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E<br>FONTES DE RECEITA | PREVISÃO   |            |            |
|--------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                            | 2010       | 2011       | 2012       |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>136</b> | <b>154</b> | <b>161</b> |
| Receita Patrimonial                        | 5          | 5          | 6          |
| Receita de Serviços                        | 131        | 149        | 155        |
| Transferências Correntes                   | 0          | 0          | 0          |
| Outras Receitas Correntes                  | 0          | 0          | 0          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   |
| Alienação de Bens                          | 0          | 0          | 0          |
| Transferências de Capital                  | 0          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>136</b> | <b>154</b> | <b>161</b> |



**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS**

**TOTAL DE DESPESAS**

| <b>MUNICÍPIO: Taubaté</b><br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)   |                 | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|------------|
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE<br/>NATUREZA DE DESPESA</b> | <b>FIXAÇÃO.</b> |                                        |            |
|                                                                | 2010            | 2011                                   | 2012       |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                      | <b>190</b>      | <b>209</b>                             | <b>230</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                                     | 83              | 88                                     | 92         |
| Juros e Encargos da Dívida                                     | 0               | 0                                      | 0          |
| Outras Despesas Correntes                                      | 107             | 121                                    | 138        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     | <b>26</b>       | <b>28</b>                              | <b>34</b>  |
| Investimentos                                                  | 26              | 28                                     | 34         |
| Inversões Financeiras                                          | 0               | 0                                      | 0          |
| Amortização Financeira                                         | 0               | 0                                      | 0          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                 | <b>0</b>        | <b>0</b>                               | <b>0</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>216</b>      | <b>237</b>                             | <b>264</b> |

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

| MUNICÍPIO: Taubaté                               |      | EXERCÍCIO: 2010 |      |      |      |      |  |
|--------------------------------------------------|------|-----------------|------|------|------|------|--|
|                                                  |      | R\$ milhares    |      |      |      |      |  |
| ESPECIFICAÇÃO                                    | 2007 | 2008            | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |  |
| RECEITAS CORRENTES (I)                           |      |                 |      |      |      |      |  |
| Receita Patrimonial                              | 0    | 0               | 93   | 136  | 154  | 161  |  |
| Aplicações Financeiras (II)                      | 0    | 0               | 1    | 5    | 5    | 6    |  |
| Receita de Serviços                              | 0    | 0               | 1    | 5    | 5    | 6    |  |
| Transferências Correntes                         | 0    | 0               | 92   | 131  | 149  | 155  |  |
| Outras Receitas Correntes                        | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)        | 0    | 0               | 92   | 131  | 149  | 155  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV)                         |      |                 |      |      |      |      |  |
| Alienação de Bens                                | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| Transferências de Capital                        | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)           | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (OU                           |      |                 |      |      |      |      |  |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III+V)        | 0    | 0               | 92   | 131  | 149  | 155  |  |
| DESPESAS CORRENTES (VII)                         |      |                 |      |      |      |      |  |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 0    | 0               | 153  | 190  | 209  | 230  |  |
| Juros e Encargos da Dívida (VIII)                | 0    | 0               | 80   | 83   | 88   | 92   |  |
| Outras Despesas Correntes                        | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)     | 0    | 0               | 73   | 107  | 121  | 138  |  |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                          |      |                 |      |      |      |      |  |
| Investimentos                                    | 0    | 0               | 153  | 190  | 209  | 230  |  |
| Inversões Financeiras                            | 0    | 0               | 20   | 26   | 28   | 34   |  |
| Amortização da Dívida (XI)                       | 0    | 0               | 20   | 26   | 28   | 34   |  |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)       | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)                   | 0    | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    |  |
| DESPESAS PRIMÁRIAS (OU                           |      |                 |      |      |      |      |  |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX+XII+XIII) | 0    | 0               | 173  | 216  | 237  | 264  |  |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)                      | 0    | 0               | -81  | -85  | -88  | -109 |  |

**UNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBAT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |             | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |             |             |             |             |  |
|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2007<br>(c) | 2008<br>(d)                     | 2009<br>(e) | 2010<br>(f) | 2011<br>(g) | 2012<br>(h) |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                                | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DEDUÇÕES (II)                                         | 0           | 0                               | 10.000      | 30.000      | 40.000      | 50.000      |  |
| Ativo Disponível                                      | 0           | 0                               | 10.000      | 30.000      | 40.000      | 50.000      |  |
| Haveres Financeiros                                   | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| (-) Restos a Pagar Processados                        | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)             | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                         | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                             | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)                      | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| RESULTADO NOMINAL                                     | (c-b)       | (d-c)                           | (e-d)       | (f-e)       | (g-f)       | (h-g)       |  |
|                                                       | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

**META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |  | EXERCÍCIO: 2009<br>R\$ milhares |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------|--|---------------------------------|------|------|------|------|------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         |  | 2007                            | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                                |  | 0                               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Dívida Mobiliária                                     |  | 0                               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Outras Dívidas                                        |  | 0                               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ** **EXERCÍCIO: 2010**  
(LRF, art. 4º, § 1º) R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO               | 2010     |           |                  | 2011     |           |                  | 2012     |           |                  |
|-----------------------------|----------|-----------|------------------|----------|-----------|------------------|----------|-----------|------------------|
|                             | Valor    | Valor     | % PIB            | Valor    | Valor     | % PIB            | Valor    | Valor     | % PIB            |
|                             | Corrente | Constante | (a/PIB)<br>x 100 | Corrente | Constante | (b/PIB)<br>x 100 | Corrente | Constante | (c/PIB)<br>x 100 |
|                             | (a)      |           |                  | (b)      |           |                  | (c)      |           |                  |
| Receita Total               | 136      | 125       | 0,000            | 154      | 135       | 0,000            | 161      | 141       | 0,000            |
| Receita Primária (I)        | 131      | 120       | 0,000            | 149      | 131       | 0,000            | 155      | 136       | 0,000            |
| Despesa Total               | 216      | 198       | 0,000            | 237      | 208       | 0,000            | 264      | 231       | 0,000            |
| Despesa Primária (II)       | 216      | 198       | 0,000            | 237      | 208       | 0,000            | 264      | 231       | 0,000            |
| Resultado Primário (I - II) | (85)     | (78)      | 0,000            | (88)     | (77)      | 0,000            | (109)    | (95)      | 0,000            |
| Resultado Nominal           | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            |
| Dívida Pública Consolidada  | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            | 0        | 0         | 0,000            |

**FONTE:** Valores constantes = valores correntes dividido em 2010 por 1,0450, em 2011 por 1,0920 e em 2012 por 1,1411.

PIB de 2007: Nacional R\$ 2.558.821.000,00, Estadual R\$ 867.440.319.000,00 ( 33,9% do Nacional).

Adotado crescimento real anual do PIB em 5,1% no ano de 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.

Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2010, 2011 e 2012.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

**EXERCÍCIO: 2010**

| ESPECIFICAÇÃO               | Metas Previstas em<br>2008<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | % PIB | Variação             |                  |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|----------------------|------------------|
|                             |                                   |       |                                    |       | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total               | NIHIL                             |       | NIHIL                              |       |                      |                  |
| Receita Primária (I)        |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Despesa Total               |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Despesa Primária (II)       |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Resultado Primário (I - II) |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Resultado Nominal           |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Dívida Pública Consolidada  |                                   |       |                                    |       |                      |                  |
| Dívida Consolidada Líquida  |                                   |       |                                    |       |                      |                  |

R\$ milhares

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |      | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |      |      |      |      |       |      |       |      |        |
|-------------------------------------------------------|------|---------------------------------|------|------|------|------|-------|------|-------|------|--------|
|                                                       |      | VALORES CORRENTES               |      |      |      |      |       |      |       |      |        |
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2007 | 2008                            | %    | 2009 | %    | 2010 | %     | 2011 | %     | 2012 | %      |
| Receita Total                                         | 0    | 0                               | 0,00 | 93   | 0,00 | 136  | 46,24 | 154  | 13,24 | 161  | 5      |
| Receita Não-Financeira (I)                            | 0    | 0                               | 0,00 | 92   | 0,00 | 131  | 42,39 | 149  | 13,74 | 155  | 4      |
| Despesa Total                                         | 0    | 0                               | 0,00 | 173  | 0,00 | 216  | 24,86 | 237  | 9,72  | 264  | 11,392 |
| Despesa Primária (II)                                 | 0    | 0                               | 0,00 | 173  | 0,00 | 216  | 24,86 | 237  | 9,72  | 264  | 11,392 |
| Resultado Primário (I - II)                           | 0    | 0                               | 0,00 | (81) | 0,00 | (85) | 4,94  | (88) | 3,53  | -109 | 24     |
| Resultado Nominal                                     | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |
| Dívida Pública Consolidada                            | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |
| Dívida Consolidada Líquida                            | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |
| VALORES CONSTANTES                                    |      |                                 |      |      |      |      |       |      |       |      |        |
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2007 | 2008                            | %    | 2009 | %    | 2010 | %     | 2011 | %     | 2012 | %      |
| Receita Total                                         | 0    | 0                               | 0,00 | 89   | 0,00 | 125  | 40,45 | 135  | 8,00  | 141  | 4,44   |
| Receita Não-Financeira (I)                            | 0    | 0                               | 0,00 | 88   | 0,00 | 120  | 36,36 | 131  | 9,17  | 136  | 3,82   |
| Despesa Total                                         | 0    | 0                               | 0,00 | 166  | 0,00 | 198  | 19,28 | 208  | 5,05  | 231  | 11,06  |
| Despesa Não-Financeira (II)                           | 0    | 0                               | 0,00 | 166  | 0,00 | 198  | 19,28 | 208  | 5,05  | 231  | 11,06  |
| Resultado Primário (I - II)                           | 0    | 0                               | 0,00 | (78) | 0,00 | (78) | 0,00  | (77) | 0,00  | (95) | 23,38  |
| Resultado Nominal                                     | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |
| Dívida Pública Consolidada                            | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |
| Dívida Consolidada Líquida                            | 0    | 0                               | 0,00 | 0    | 0,00 | 0    | 0,00  | 0    | 0,00  | 0,00 | 0,00   |

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo BGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Índices de Inflação - IPCA/IBGE |          |       |          |          |
|---------------------------------|----------|-------|----------|----------|
| 2007                            | 2008     | 2009  | 2010     | 2011     |
| 4,46%                           | 5,90%    | 4,50% | 4,50%    | 4,50%    |
| x 1,1067                        | x 1,0450 | =     | + 1,0450 | + 1,1411 |

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2010**

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008         | % | 2007         | % | 2006         | % |
|---------------------|--------------|---|--------------|---|--------------|---|
| Patrimônio          |              |   |              |   |              |   |
| Reservas            |              |   |              |   |              |   |
| Resultado Acumulado |              |   |              |   |              |   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008         | % | 2007         | % | 2006         | % |
|---------------------|--------------|---|--------------|---|--------------|---|
| Patrimônio/Capital  |              |   |              |   |              |   |
| Reservas            |              |   |              |   |              |   |
| Resultado Acumulado |              |   |              |   |              |   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   |

A Fundação teve seu capital integralizado e início de atividade em 2009

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b><br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) |                     | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |                     |              |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS<br>REALIZADAS                                        | 2008<br>(a)         | 2007<br>(a)                            | 2006<br>(a)         |              |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>                                     |                     |                                        |                     |              |
| <b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>                                    |                     |                                        |                     |              |
| Alienação de Bens Móveis                                      |                     |                                        |                     |              |
| Alienação de Bens Imóveis                                     |                     |                                        |                     |              |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>NIHIL</b>        | <b>NIHIL</b>                           | <b>NIHIL</b>        | <b>NIHIL</b> |
| <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS</b>                                | <b>2008<br/>(b)</b> | <b>2007<br/>(b)</b>                    | <b>2006<br/>(b)</b> |              |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>          |                     |                                        |                     |              |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                    |                     |                                        |                     |              |
| Investimentos                                                 |                     |                                        |                     |              |
| Inversões Financeiras                                         |                     |                                        |                     |              |
| Amortização da Dívida                                         |                     |                                        |                     |              |
| <b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.</b>              |                     |                                        |                     |              |
| Regime Geral de Previdência Social                            |                     |                                        |                     |              |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                        |                     |                                        |                     |              |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>NIHIL</b>        | <b>NIHIL</b>                           | <b>NIHIL</b>        | <b>NIHIL</b> |
|                                                               | (c) = (a-b) + (f)   | (f) = (d-e) + (g)                      | (g)                 | 0            |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                       | 0                   | 0                                      | 0                   | 0            |



**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL**

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |      |      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|------|
|                                                                 | 2010                            | 2011 | 2012 |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                                 |                                 |      |      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                       |                                 |      |      |
| Receita de Contribuições                                        |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Outras Contribuições Previdenciárias                            |                                 |      |      |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS                    |                                 |      |      |
| Receita Patrimonial                                             |                                 |      |      |
| Outras Receitas Correntes                                       |                                 |      |      |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                      |                                 |      |      |
| Alienação de Bens                                               |                                 |      |      |
| Outras Receitas de Capital                                      |                                 |      |      |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>             |                                 |      |      |
| Contribuição Patronal do Exercício                              |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores                  |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| <b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>               |                                 |      |      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>                   |                                 |      |      |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                                 |                                 |      |      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                      |                                 |      |      |
| Despesas Correntes                                              |                                 |      |      |
| Despesas de Capital                                             |                                 |      |      |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                       |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Outras Despesas Correntes                                       |                                 |      |      |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS                     |                                 |      |      |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS                |                                 |      |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>                  |                                 |      |      |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)</b>                           |                                 |      |      |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>                     |                                 |      |      |

Fonte:

continua

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL**

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) |                                        |                     |                     |                        | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|
| EXERCÍCIO                                                       | REPASSE<br>CONTRIB.<br>PATRONAL<br>(a) | RECEITAS<br>PREVID. | DESPESAS<br>PREVID. | RESULTADO<br>PREVID.   | REPASSE<br>RECEBIDO<br>P/ COBERTURA<br>DE DÉFICIT<br>RPPS<br>(e) |       |
|                                                                 |                                        | Valor<br>(b)        | Valor<br>(c)        | Valor<br>(d) = (a+b-c) |                                                                  |       |
| 2009                                                            | NIHIL                                  | NIHIL               | NIHIL               | NIHIL                  | NIHIL                                                            | NIHIL |
| 2010                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2011                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2012                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2013                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2014                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2015                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2016                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2017                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2018                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2019                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2020                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2021                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2022                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2023                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2024                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2025                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2026                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2027                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2028                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |
| 2029                                                            |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |       |

FONTE:

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ** **EXERCÍCIO: 2010**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

| SETORES/PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIOS | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |       |       | COMPENSAÇÃO |
|-------------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------------|
|                                     | Tributo/Contribuição         | 2010  | 2011  | 2012        |
|                                     |                              | NIHIL | NIHIL | NIHIL       |
| <b>TOTAL</b>                        |                              |       |       |             |

FONTE:

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b>                        |                            | <b>EXERCÍCIO: 2010</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</b>            |                            | <b>R\$ milhares</b>    |
| <b>EVENTO</b>                                    | <b>Valor Previsto 2010</b> |                        |
| Aumento Permanente da Receita                    |                            |                        |
| (-) Transferências Constitucionais               |                            |                        |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     |                            | <b>NIHIL</b>           |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) |                            |                        |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                            |                        |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                    |                            | <b>NIHIL</b>           |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                            |                        |
| Impacto de Novas DOCC                            |                            |                        |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)    |                            | <b>NIHIL</b>           |

Fonte:

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais**  
**Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 3º) |       | EXERCÍCIO: 2010 |       |
|--------------------------------------------|-------|-----------------|-------|
| RISCOS FISCAIS                             |       | PROVIDÊNCIAS    |       |
| Descrição                                  | Valor | Descrição       | Valor |
| <b>NIHIL</b>                               |       | <b>NIHIL</b>    |       |
| TOTAL                                      |       | TOTAL           |       |

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO  
Descrição dos Programas Governamentais/metodologias/custos para o  
Exercício de 2010**

---

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté

---

|                      |      |          |                                                           |
|----------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------|
| Cód. do<br>Programa: | 0101 | Programa | Atividades Tecnológicas, Científicas e<br>Administrativas |
|----------------------|------|----------|-----------------------------------------------------------|

---

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Código da Unidade Responsável: | 01 |
|--------------------------------|----|

---

|                                    |                                                                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Responsável pelo Programa: | Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e<br>Inovação da Universidade de Taubaté |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

---

**Objetivo**

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

**Justificativa**

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressaltava-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.  
Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

---

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

| <b>Metas</b>                          |                   |                       |               |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| Indicadores                           | Unidade de medida | Índice recente        | Índice futuro |
| Projetos Científico                   | Unidade           | 1                     | 3             |
| Projetos Tecnológico                  | Unidade           | 0                     | 1             |
| Publicações Científicas               | Unidade           | 0                     | 2             |
| Servidores contratados                | Unidade           | 0                     | 2             |
| Custo Total Estimado para o Programa: |                   | <b>R\$ 216.000,00</b> |               |

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2010 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

---

**Ações**

---

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

---

---

**Meta Física**

---

| Quantidade Total | Unidade de Medida           |
|------------------|-----------------------------|
| <b>2</b>         | <b>Projetos Científicos</b> |

---

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 25.000,00**



**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**  
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2010 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

**Ações**

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

**Meta Física**

| Quantidade Total | Unidade de Medida            |
|------------------|------------------------------|
| <b>1</b>         | <b>Projetos Tecnológicos</b> |

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 26.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2010 -**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

| Ações                |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| Atividade:           | <b>Difusão do Conhecimento</b> |
| Código da atividade: | <b>2003</b>                    |
| Meta Física          |                                |
| Quantidade Total     | Unidade de Medida              |
| <b>2</b>             | <b>Publicações Científicas</b> |

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 105.000,00**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa  
Governamental**

**- EXERCÍCIO DE 2010 —**

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da  
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

| Ações                |                               |
|----------------------|-------------------------------|
| Atividade:           | <b>Suporte Administrativo</b> |
| Código da atividade: | <b>2004</b>                   |
| Meta Física          |                               |
| Quantidade Total     | Unidade de Medida             |
| <b>2</b>             | <b>Servidores contratados</b> |

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 60.000,00**

**Fundação Artística e Cultural da  
Universidade de Taubaté**

**Diretrizes Orçamentárias**

**2010**

# **FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 [www.funac.art.br](http://www.funac.art.br) [funac.unitau@gmail.com](mailto:funac.unitau@gmail.com)



## **Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC**

### **Diretrizes Orçamentárias**

**2010**

### **MENSAGEM**

Em obediência ao que determina o art. 169, § 2º da Constituição Federal do Brasil, apresentamos a seguir a Descrição dos Programas Governamentais com as respectivas Metas, Custos e Prioridades da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté para o Exercício de 2010.

Em atendimento ao art. 4º da Lei 101/2000, apresentamos os anexos solicitado nos § 2º e § 3º do referido artigo. As metas de inflação para os períodos subseqüentes utilizadas estão apresentadas no item fonte dos anexos correspondentes.

A estimativa das receitas de 2010 estão previstas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e as despesas para 2010 em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). A diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberta por recursos financeiros a serem repassados pela Universidade de Taubaté.

**Prof. Ms. Paulo Henrique Costa Sodré**

**Diretor-presidente**

**Isabel Cristina Teixeira da Silva**

**Diretora-financeira**



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

| I N F L A Ç ã O |               |               |           | valores constantes |  |
|-----------------|---------------|---------------|-----------|--------------------|--|
| ano             | meta gov. FMI | inflação IPCA | x (vezes) | : (dividido)       |  |
| 2005            | 5,4 + - 2     | 5,69          | 1,1924    |                    |  |
| 2006            | 5,5 + - 2     | 3,94          | 1,1561    |                    |  |
| 2007            | 4,0 + - 2     | 4,46          | 1,1067    |                    |  |
| 2008            | 4,0 + - 2     | 5,90          | 1,0450    |                    |  |
| 2009            | 4,0 + - 2     | 4,50          | =         |                    |  |
| 2010            | 4,0 + - 2     | 4,50          |           | 1,0450             |  |
| 2011            | 4,0 + - 2     | 4,50          |           | 1,0920             |  |
| 2012            | 4,0 + - 2     | 4,50          |           | 1,1411             |  |



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL  
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

| PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |               | PIB DO BRASIL                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------------------------|
| ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VALORES ESTIMADOS |               | VALORES EM MILHARES DE REAIS CORRENTES |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONSTANTES        | CORRENTES     |                                        |
| 2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 714.614.621       | 599.307.800   | 1.937.000.000                          |
| 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 746.723.243       | 645.941.738   | 2.322.818.000                          |
| 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 959.996.201       | 867.440.319   | 2.558.821.000                          |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.008.914.982     | 965.468.882   |                                        |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.019.004.132     | 1.019.004.132 |                                        |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.029.194.173     | 1.075.507.911 |                                        |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.049.802.090     | 1.146.383.882 |                                        |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.081.334.056     | 1.233.910.291 |                                        |
| Metodologia de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |               |                                        |
| PIB Nacional de 2007, - (Valores correntes) obtido junto ao Site <a href="http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias">www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias</a><br>Adotado crescimento real anual de 5,1% para 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.<br>A participação do PIB do Estado de São Paulo no Brasil é de 33,9%, fonte Site IBGE Fundação Seade. |                   |               |                                        |



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E<br>FONTES DE RECEITA | PREVISÃO |          |          |
|--------------------------------------------|----------|----------|----------|
|                                            | 2010     | 2011     | 2012     |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>6</b> |
| Receita Patrimonial                        | 1        | 1        | 1        |
| Receita de Serviços                        | 5        | 5        | 5        |
| Transferências Correntes                   | 0        | 0        | 0        |
| Outras Receitas Correntes                  | 0        | 0        | 0        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| Alienação de Bens                          | 0        | 0        | 0        |
| Transferências de Capital                  | 0        | 0        | 0        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>6</b> |





**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS**

**TOTAL DE DESPESAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE<br>NATUREZA DE DESPESA | FIXAÇÃO.   |            |            |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|                                                        | 2010       | 2011       | 2012       |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                              | <b>300</b> | <b>314</b> | <b>328</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 0          | 0          | 0          |
| Juros e Encargos da Dívida                             | 0          | 0          | 0          |
| Outras Despesas Correntes                              | 300        | 314        | 328        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                             | <b>6</b>   | <b>6</b>   | <b>6</b>   |
| Investimentos                                          | 6          | 6          | 6          |
| Inversões Financeiras                                  |            |            |            |
| Amortização Financeira                                 |            |            |            |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                         | <b>0</b>   | <b>0</b>   | <b>0</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>306</b> | <b>320</b> | <b>334</b> |



FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2010  
R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                                    | 2007 | 2008   | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--------------------------------------------------|------|--------|------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 30   | 30     | 40   | 6    | 6    | 6    |
| Receita Patrimonial                              | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Aplicações Financeiras (II)                      | 0    | 0      | 4    | 1    | 1    | 1    |
| Receita de Serviços                              | 30   | 30     | 36   | 5    | 5    | 5    |
| Transferências Correntes                         | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Outras Receitas Correntes                        | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)        | 30   | 30     | 36   | 5    | 5    | 5    |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV)                         | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Alienação de Bens                                | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Transferências de Capital                        | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)           | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (OU                           |      |        |      |      |      |      |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III+V)        | 30   | 30     | 36   | 5    | 5    | 5    |
| DESPESAS CORRENTES (VII)                         | 899  | 1.000  | 700  | 300  | 314  | 328  |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Juros e Encargos da Dívida (VIII)                | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Outras Despesas Correntes                        | 899  | 1.000  | 700  | 300  | 314  | 328  |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)     | 899  | 1.000  | 700  | 300  | 314  | 328  |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                          | 31   | 30     | 60   | 6    | 6    | 6    |
| Investimentos                                    | 31   | 30     | 60   | 6    | 6    | 6    |
| Inversões Financeiras                            | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Amortização da Dívida (XI)                       | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)       | 31   | 30     | 60   | 6    | 6    | 6    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)                   | 0    | 0      | 0    | 0    | 0    | 0    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS (OU                           |      |        |      |      |      |      |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX+XII+XIII) | 930  | 1.030  | 760  | 306  | 320  | 334  |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)                      | -900 | -1.000 | -724 | -301 | -315 | -329 |



# FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

| MUNICÍPIO: Taubaté                        |             | EXERCÍCIO: 2010 |             |             |             |             |  |
|-------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)           |             | R\$ milhares    |             |             |             |             |  |
| ESPECIFICAÇÃO                             | 2007<br>(b) | 2008<br>(c)     | 2009<br>(d) | 2010<br>(e) | 2011<br>(f) | 2012<br>(g) |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                    | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DEDUÇÕES (II)                             | 60          | 70              | 75          | 25          | 25          | 25          |  |
| Ativo Disponível                          | 60          | 70              | 75          | 25          | 25          | 25          |  |
| Haveres Financeiros                       | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| (-) Restos a Pagar Processados            | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)             | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                 | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)          | 0           | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
|                                           |             |                 |             |             |             |             |  |
| RESULTADO NOMINAL                         |             | (c-b)           | (d-c)       | (e-d)       | (f-e)       | (g-f)       |  |
|                                           |             | 0               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |

Obs.: Os valores de 2007 e 2008 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).  
Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

#### META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

| MUNICÍPIO: Taubaté              |  | EXERCÍCIO: 2010 |      |      |      |      |      |
|---------------------------------|--|-----------------|------|------|------|------|------|
| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |  | R\$ milhares    |      |      |      |      |      |
| ESPECIFICAÇÃO                   |  | 2007            | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)          |  |                 |      |      |      |      |      |
| Dívida Mobiliária               |  | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Outras Dívidas                  |  | 0               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**EXERCÍCIO: 2010**

**R\$ milhares**

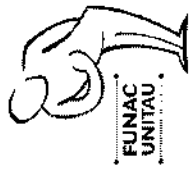
| ESPECIFICAÇÃO               | 2010            |           |                  | 2011            |           |                  | 2012            |           |                  |
|-----------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|
|                             | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            |
|                             | Corrente<br>(a) | Constante | (a/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(b) | Constante | (b/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Constante | (c/PIB)<br>x 100 |
| Receita Total               | 6               | 6         | 0,000            | 6               | 5         | 0,000            | 6               | 5         | 0,000            |
| Receita Primária (I)        | 5               | 5         | 0,000            | 5               | 5         | 0,000            | 5               | 4         | 0,000            |
| Despesa Total               | 306             | 293       | 0,000            | 320             | 293       | 0,000            | 334             | 293       | 0,000            |
| Despesa Primária (II)       | 306             | 293       | 0,000            | 320             | 293       | 0,000            | 334             | 293       | 0,000            |
| Resultado Primário (I - II) | (301)           | (288)     | 0,000            | (315)           | (288)     | 0,000            | (329)           | (289)     | 0,000            |
| Resultado Nominal           | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |
| Dívida Pública Consolidada  | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            | 0               | 0         | 0,000            |

**FONTE:** Valores constantes = valores correntes dividido em 2010 por 1,0450, em 2011 por 1,0920 e em 2012 por 1,1411.

PIB de 2007: Nacional R\$ 2.558.821.000.000,00, Estadual R\$ 867.440.319.000,00 ( 33,9% do Nacional).

Adotado crescimento real anual do PIB em 5,1% no ano de 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.

Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2010, 2011 e 2012.



# FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

### Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

**EXERCÍCIO: 2010**

| ESPECIFICAÇÃO               | Metas Previstas em<br>2008<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | % PIB | R\$ milhares         |                             |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|----------------------|-----------------------------|
|                             |                                   |       |                                    |       | Valor<br>(c) = (b-a) | Varição<br>%<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total               | 30                                | 0,000 | 12                                 | 0,000 | (18)                 | (60,00)                     |
| Receita Primária (I)        | 30                                | 0,000 | 9                                  | 0,000 | (21)                 | (70,00)                     |
| Despesa Total               | 1.030                             | 0,000 | 676                                | 0,000 | (354)                | (34,37)                     |
| Despesa Primária (II)       | 1.030                             | 0,000 | 676                                | 0,000 | (354)                | (34,37)                     |
| Resultado Primário (I - II) | (1.000)                           | 0,000 | (667)                              | 0,000 | 333                  | (33,30)                     |
| Resultado Nominal           | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0                    | 0                           |
| Dívida Pública Consolidada  | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0                    | 0                           |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0                    | 0                           |

**FONTE:** Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2008; PIB Estadual de 2008 estimado em R\$ 965.468.882.000,00.

Embora a Meta Prevista na LDO para o Resultado Primário não tenha sido atingida, o seu resultado foi próximo ao equilíbrio orçamentário.



# FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

### Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2010**  
**R\$ milhares**

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |         |         |       |         |       |      |
|-----------------------------|----------------------------|---------|---------|-------|---------|-------|------|
|                             | 2007                       | 2008    | %       | 2009  | %       | 2010  | %    |
| Receita Total               | 30                         | 30      | 33,33   | 40    | (85,00) | 6     | 0,00 |
| Receita Primária (I)        | 30                         | 30      | 20,00   | 36    | (86,11) | 5     | 0,00 |
| Despesa Total               | 930                        | 1.030   | (26,21) | 760   | (59,74) | 306   | 4,58 |
| Despesa Primária (II)       | 930                        | 1.030   | (26,21) | 760   | (59,74) | 306   | 4,58 |
| Resultado Primário (I - II) | (900)                      | (1.000) | (27,60) | (724) | (58,43) | (301) | 4,65 |
| Resultado Nominal           | 0                          | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada  | 0                          | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                          | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |         |         |       |         |       |      |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------|-------|---------|-------|------|
|                             | 2007                        | 2008    | %       | 2009  | %       | 2010  | %    |
| Receita Total               | 33                          | 31      | 29,03   | 40    | (85,00) | 6     | 0,00 |
| Receita Não-Financeira (I)  | 33                          | 31      | 16,13   | 36    | (86,11) | 5     | 0,00 |
| Despesa Total               | 1.029                       | 1.076   | (29,37) | 760   | (61,45) | 293   | 0,00 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 1.029                       | 1.076   | (29,37) | 760   | (61,45) | 293   | 0,00 |
| Resultado Primário (I - II) | (996)                       | (1.045) | (30,72) | (724) | (60,22) | (288) | 0,00 |
| Resultado Nominal           | 0                           | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada  | 0                           | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                           | 0       | 0,00    | 0     | 0,00    | 0     | 0,00 |

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Índices de Inflação - IPCA/IBGE |          |       |          |          |
|---------------------------------|----------|-------|----------|----------|
| 2007                            | 2008     | 2009  | 2010     | 2012     |
| 4,46%                           | 5,90%    | 4,50% | 4,50%    | 4,50%    |
| x 1,1067                        | x 1,0450 | =     | + 1,0450 | + 1,1411 |



# FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

### Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2010

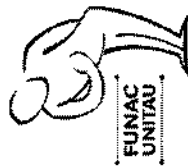
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008       | %          | 2007      | %          | 2006      | %          |
|---------------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Patrimônio          | 106        | 100        | 76        | 100        | 43        | 100        |
| Reservas            | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0          |
| Resultado Acumulado | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>106</b> | <b>100</b> | <b>76</b> | <b>100</b> | <b>43</b> | <b>100</b> |

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008         | % | 2007         | % | 2006         | % |
|---------------------|--------------|---|--------------|---|--------------|---|
| Patrimônio/Capital  |              |   |              |   |              |   |
| Reservas            |              |   |              |   |              |   |
| Resultado Acumulado |              |   |              |   |              |   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   |

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Verifica-se crescimento do Patrimônio (Ativo Real Líquido).



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) |                        |                   |                   | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |   |
|--------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|---|
|                                                        | RECEITAS<br>REALIZADAS | 2008<br>(a)       | 2007<br>(a)       | 2006<br>(a)                     |   |
| RECEITA DE CAPITAL                                     |                        |                   |                   |                                 |   |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                    |                        |                   |                   |                                 |   |
| Alienação de Bens Móveis                               |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis                              |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| TOTAL                                                  |                        | 0                 |                   | 0                               | - |
|                                                        |                        |                   |                   |                                 |   |
|                                                        | DESPESAS<br>LIQUIDADAS | 2008<br>(b)       | 2007<br>(b)       | 2006<br>(b)                     |   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS          |                        |                   |                   |                                 |   |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    |                        |                   |                   |                                 |   |
| Investimentos                                          |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| Inversões Financeiras                                  |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| Amortização da Dívida                                  |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.              |                        |                   |                   |                                 |   |
| Regime Geral de Previdência Social                     |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                 |                        | 0                 |                   | 0                               | 0 |
| TOTAL                                                  |                        | (c) = (a-b) + (f) | (c) = (a-b) + (f) | (f) = (d-e) + (g)               | 0 |
| SALDO FINANCEIRO                                       |                        | 0                 | 0                 | 0                               | 0 |

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).





FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |      |      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|------|------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                                        | 2010                            | 2011 | 2012 |
| RECEITAS CORRENTES                                              |                                 |      |      |
| Receita de Contribuições                                        |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Outras Contribuições Previdenciárias                            |                                 |      |      |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS                    |                                 |      |      |
| Receita Patrimonial                                             |                                 |      |      |
| Outras Receitas Correntes                                       |                                 |      |      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                             |                                 |      |      |
| Alienação de Bens                                               |                                 |      |      |
| Outras Receitas de Capital                                      |                                 |      |      |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS                    |                                 |      |      |
| Contribuição Patronal do Exercício                              |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores                  |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT                      |                                 |      |      |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)                          |                                 |      |      |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS                                        |                                 |      |      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                             |                                 |      |      |
| Despesas Correntes                                              |                                 |      |      |
| Despesas de Capital                                             |                                 |      |      |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                                              |                                 |      |      |
| Pessoal Civil                                                   |                                 |      |      |
| Pessoal Militar                                                 |                                 |      |      |
| Outras Despesas Correntes                                       |                                 |      |      |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS                     |                                 |      |      |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS                |                                 |      |      |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)                         |                                 |      |      |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)                                 |                                 |      |      |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS                            |                                 |      |      |

Fonte:



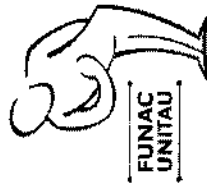
FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) |                                        |                     |                     | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO                                                       | REPASSE<br>CONTRIB.<br>PATRONAL<br>(a) | RECEITAS<br>PREVID. | DESPESAS<br>PREVID. | RESULTADO<br>PREVID.            | REPASSE<br>RECEBIDO<br>P/ COBERTURA<br>DE DÉFICIT<br>RPPS<br>(e) |
|                                                                 |                                        | Valor<br>(b)        | Valor<br>(c)        | Valor<br>(d) = (a+b-c)          |                                                                  |
| 2009                                                            | NIHIL                                  | NIHIL               | NIHIL               | NIHIL                           | NIHIL                                                            |
| 2010                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2011                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2012                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2013                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2014                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2015                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2016                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2017                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2018                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2019                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2020                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2021                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2022                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2023                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2024                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2025                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2026                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2027                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2028                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |
| 2029                                                            |                                        |                     |                     |                                 |                                                                  |

FONTE:



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

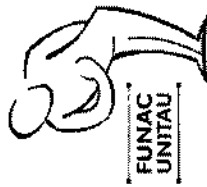
**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**EXERCÍCIO: 2010**  
R\$ milhares

| SETORES/PROGRAMAS/<br>/BENEFICIÁRIOS | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |       |       |       | COMPENSAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------|-------------|
|                                      | Tributo/Contribuição         | 2010  | 2011  | 2012  |             |
|                                      |                              | NIHIL | NIHIL | NIHIL |             |
| <b>TOTAL</b>                         |                              |       |       |       |             |

FONTE:



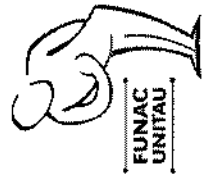
**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b>                        |                            | <b>EXERCÍCIO: 2010</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</b>            |                            | <b>R\$ milhares</b>    |
| <b>EVENTO</b>                                    | <b>Valor Previsto 2010</b> |                        |
| Aumento Permanente da Receita                    |                            |                        |
| (-) Transferências Constitucionais               |                            |                        |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     |                            |                        |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) | <b>NIHIL</b>               |                        |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                            |                        |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                    | <b>NIHIL</b>               |                        |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                            |                        |
| Impacto de Novas DOCC                            |                            |                        |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)    | <b>NIHIL</b>               |                        |

Fonte:



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 3º)

**EXERCÍCIO: 2010**  
R\$ milhares

| RISCOS FISCAIS |       | PROVIDÊNCIAS |       |
|----------------|-------|--------------|-------|
| Descrição      | Valor | Descrição    | Valor |
| NIHIL          |       | NIHIL        |       |
| TOTAL          |       | TOTAL        |       |

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2010****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****EXERCÍCIO 2010****PROGRAMA** DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA** 110**UNIDADE EXECUTORA** FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** 04**OBJETIVO** Promover o desenvolvimento da cultura junto à comunidade local e regional por meio de apresentações periódicas dos conjuntos musicais, do coral, do teatro e da dança e preservar o patrimônio cultural da região.**JUSTIFICATIVA** Divulgar, difundir e preservar a cultura da região por meio de projetos culturais**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| Indicadores                        | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Apresentações Musicais             | Unidade           | 30             | 10            |
| Apresentações Teatrais             | Unidade           | 15             | 10            |
| Apresentações de Danças            | Unidade           | 7              | 7             |
| Obras Preservadas                  | Unidade           | 1              | 1             |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b> |                   | 306.000,00     |               |

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****EXERCÍCIO 2010****UNIDADE EXECUTORA****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA****04****FUNÇÃO****CULTURA****CÓDIGO DA FUNÇÃO****13****SUBFUNÇÃO****DIFUSÃO CULTURAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****392****PROGRAMA****DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA****CÓDIGO DO PROGRAMA****110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE****SUORTE ADMINISTRATIVO****CÓDIGO DA ATIVIDADE****2001**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>      | <b>-25</b>               |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b>  | <b>R\$ 105.000,00</b>    |

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2010****UNIDADE EXECUTORA****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA****04****FUNÇÃO****CULTURA****CÓDIGO DA FUNÇÃO****13****SUBFUNÇÃO****DIFUSÃO CULTURAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****392****PROGRAMA****DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA****CÓDIGO DO PROGRAMA****110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE****DIFUSÃO DA MÚSICA****CÓDIGO DA ATIVIDADE****2002**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>      | <b>-20</b>               |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b>  | <b>R\$ 100.000,00</b>    |



**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
EXERCÍCIO 2010****UNIDADE EXECUTORA****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA****04****FUNÇÃO****CULTURA****CÓDIGO DA FUNÇÃO****13****SUBFUNÇÃO****DIFUSÃO CULTURAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****392****PROGRAMA****DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA****CÓDIGO DO PROGRAMA****110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE****DIFUSÃO DO TEATRO****CÓDIGO DA ATIVIDADE****2003**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>      | <b>-5</b>                |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b>  | <b>R\$ 60.000,00</b>     |

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****EXERCÍCIO 2010****UNIDADE EXECUTORA****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA****04****FUNÇÃO****CULTURA****CÓDIGO DA FUNÇÃO****13****SUBFUNÇÃO****DIFUSÃO CULTURAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****392****PROGRAMA****DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA****CÓDIGO DO PROGRAMA****110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE****DIFUSÃO DA DANÇA****CÓDIGO DA ATIVIDADE****2004**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>NÚMERO DE APRESENTAÇÕES</b>      | <b>0</b>                 |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b>  | <b>R\$ 40.000,00</b>     |

**FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 www.funac.art.br funac.unitau@gmail.com

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****INICIAL****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****EXERCÍCIO 2010****UNIDADE EXECUTORA****FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ****CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA****04****FUNÇÃO****CULTURA****CÓDIGO DA FUNÇÃO****13****SUBFUNÇÃO****DIFUSÃO CULTURAL****CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO****392****PROGRAMA****DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA****CÓDIGO DO PROGRAMA****110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE****PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL****CÓDIGO DA ATIVIDADE****2005**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Obras Preservadas                   | 0                        |
| <b>Custo Estimado no Exercício</b>  | <b>R\$ 1.000,00</b>      |

# **FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330

(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 [www.funac.art.br](http://www.funac.art.br) [funac.unitau@gmail.com](mailto:funac.unitau@gmail.com)



## **ADENDO AO ANEXO VI**

### **DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

**(ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)**

ORG 04 . FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13. Cultura

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.

# FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

A FUNAC UNITAU FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 17/82 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 51.637.585/0001-96

R. Expedicionário Ernesto Pereira, 140 Centro Taubaté/SP CEP 12020-330  
(12) 3631-5196 (12) 3624-2247 [www.funac.art.br](http://www.funac.art.br) [funac.unitau@gmail.com](mailto:funac.unitau@gmail.com)



## 2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

## 2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

## 2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

## 2005. Preservação do Patrimônio Cultural

- Preservação do patrimônio cultural da região.



**Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP

Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550

*e-mail: [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)*

---

# **Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**

## **Diretrizes Orçamentárias**

# **2010**

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

| I N F L A Ç Ã O |               |               | valores constantes |              |
|-----------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|
| ano             | meta gov. FMI | inflação IPCA | x (vezes)          | : (dividido) |
| 2005            | 3,4 + - 2     | 5,69          | 1,924              |              |
| 2006            | 3,5 + - 2     | 3,14          | 1,561              |              |
| 2007            | 4,0 + - 2     | 4,46          | 1,1067             |              |
| 2008            | 4,0 + - 2     | 5,90          | 1,0450             |              |
| 2009            | 4,0 + - 2     | 4,50          | =                  | 1,0450       |
| 2010            | 4,0 + - 2     | 4,50          |                    | 1,0920       |
| 2011            | 4,0 + - 2     | 4,50          |                    | 1,1411       |
| 2012            | 4,0 + - 2     | 4,50          |                    |              |

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2010

| PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |               | PIB DO BRASIL                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------------------------|
| ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALORES ESTIMADOS |               | VALORES EM MILHARES DE REAIS CORRENTES |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSTANTES        | CORRENTES     |                                        |
| 2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 714.614.621       | 559.807.800   | 1.937.000.000                          |
| 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 738.773.243       | 645.941.738   | 2.322.818.000                          |
| 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 959.996.201       | 867.440.319   | 2.558.821.000                          |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.008.914.982     | 965.468.882   |                                        |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.019.004.132     | 1.019.004.132 |                                        |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.029.194.173     | 1.075.507.911 |                                        |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.049.802.090     | 1.146.383.882 |                                        |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.081.334.056     | 1.233.910.291 |                                        |
| Metodologia de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |               |                                        |
| PIB Nacional de 2007, - (Valores correntes) obtido junto ao Site <a href="http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias">www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias</a><br>Adotado crescimento real anual de 5,1% para 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.<br>Adotado inflação do IPCA de 2008 de 5,90% e projetado inflação de 4,5% para os anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.<br>A participação do PIB do Estado de São Paulo no Brasil é de 33,9%, fonte Site IBGE Fundação Seade. |                   |               |                                        |



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**

**TOTAL DAS RECEITAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E<br>FONTES DE RECEITA | PREVISÃO     |              |              |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                            | 2010         | 2011         | 2012         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                  | <b>3.001</b> | <b>3.136</b> | <b>3.277</b> |
| Receita Patrimonial                        | 86           | 90           | 94           |
| Receita de Serviços                        | 860          | 899          | 939          |
| Transferências Correntes                   | 0            | 0            | 0            |
| Outras Receitas Correntes                  | 2.055        | 2.147        | 2.244        |
|                                            |              | 0            | 0            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                 | <b>300</b>   | <b>314</b>   | <b>328</b>   |
| Alienação de Bens                          |              |              |              |
| Transferências de Capital                  |              |              |              |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>3.301</b> | <b>3.450</b> | <b>3.605</b> |

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS**

**TOTAL DE DESPESAS**

**MUNICÍPIO: Taubaté**

**EXERCÍCIO: 2010**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE<br>NATUREZA DE DESPESA | FIXAÇÃO.     |              |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                        | 2010         | 2011         | 2012         |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                              | <b>4.706</b> | <b>4.918</b> | <b>5.139</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 700          | 731          | 763          |
| Juros e Encargos da Dívida                             | 0            | 0            | 0            |
| Outras Despesas Correntes                              | 4.006        | 4.186        | 4.374        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                             | <b>600</b>   | <b>627</b>   | <b>656</b>   |
| Investimentos                                          | <b>300</b>   | <b>313</b>   | <b>327</b>   |
| Inversões Financeiras                                  | 300          | 313          | 327          |
| Amortização Financeira                                 |              |              |              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>     |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>5.306</b> | <b>5.545</b> | <b>5.795</b> |

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**

**MUNICÍPIO:** Taubaté

**EXERCÍCIO:** 2010  
R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | 2007         | 2008           | 2009           | 2010           | 2011           | 2012           |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                  | <b>6.498</b> | <b>6.479</b>   | <b>5.345</b>   | <b>3.001</b>   | <b>3.136</b>   | <b>3.277</b>   |
| Receita Patrimonial                                                            | 3.390        | 3.626          | 3.878          | 86             | 90             | 94             |
| Aplicações Financeiras (II)                                                    | 3.008        | 3.013          | 1.354          | <b>1.975</b>   | <b>2.064</b>   | <b>2.157</b>   |
| Receita de Serviços                                                            | 73           | 75             | 80             | 860            | 899            | 939            |
| Transferências Correntes                                                       | 149          | 451            | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Outras Receitas Correntes                                                      | 25           | 30             | 32             | 80             | 84             | 88             |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>                               | <b>3.490</b> | <b>3.466</b>   | <b>3.990</b>   | <b>1.026</b>   | <b>1.072</b>   | <b>1.120</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>                                                | <b>2.800</b> | <b>2.747</b>   | <b>2.940</b>   | <b>300</b>     | <b>314</b>     | <b>328</b>     |
| Alienação de Bens                                                              | 0            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transferências de Capital                                                      | 0            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)</b>                                  | <b>2.800</b> | <b>2.747</b>   | <b>2.940</b>   | <b>300</b>     | <b>314</b>     | <b>328</b>     |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III+V)</b>        | <b>6.290</b> | <b>6.213</b>   | <b>6.930</b>   | <b>1.326</b>   | <b>1.386</b>   | <b>1.448</b>   |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VII)</b>                                                | <b>4.423</b> | <b>8.584</b>   | <b>5.360</b>   | <b>4.706</b>   | <b>4.918</b>   | <b>5.139</b>   |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 1.045        | 820            | 880            | 700            | 732            | 765            |
| Juros e Encargos da Dívida (VIII)                                              | 0            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Outras Despesas Correntes                                                      | 3.377        | 4.316          | 4.480          | 4.006          | 4.186          | 4.374          |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)</b>                            | <b>4.423</b> | <b>8.584</b>   | <b>5.360</b>   | <b>4.706</b>   | <b>4.918</b>   | <b>5.139</b>   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>                                                 | <b>3.160</b> | <b>3.200</b>   | <b>3.440</b>   | <b>600</b>     | <b>627</b>     | <b>655</b>     |
| Investimentos                                                                  | 360          | 700            | 500            | 300            | 314            | 328            |
| Inversões Financeiras                                                          | 892          | 2.747          | 2.940          | 300            | 314            | 328            |
| Amortização da Dívida (XI)                                                     | 0            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)</b>                              | <b>3.160</b> | <b>3.200</b>   | <b>3.440</b>   | <b>600</b>     | <b>627</b>     | <b>655</b>     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)</b>                                          | <b>0</b>     | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX+XII-XIII)</b> | <b>3.370</b> | <b>8.920</b>   | <b>8.800</b>   | <b>5.306</b>   | <b>5.545</b>   | <b>5.795</b>   |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)</b>                                             | <b>2.920</b> | <b>(2.707)</b> | <b>(1.870)</b> | <b>(3.980)</b> | <b>(4.159)</b> | <b>(4.347)</b> |

# FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |             | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |             |             |             |             |  |
|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2007<br>(b) | 2008<br>(c)                     | 2009<br>(d) | 2010<br>(e) | 2011<br>(f) | 2012<br>(g) |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                                | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DEDUÇÕES (II)                                         | 14.430      | 15.170                          | 16.200      | 14.327      | 14.614      | 15.053      |  |
| Ativo Disponível                                      | 8.431       | 9.001                           | 9.631       | 11.500      | 11.730      | 12.082      |  |
| Haveres Financeiros                                   | 5.999       | 6.169                           | 6.569       | 2.827       | 2.884       | 2.971       |  |
| (-) Restos a Pagar Processados                        | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)             | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                         | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                             | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)                      | 0           | 0                               | 0           | 0           | 0           | 0           |  |

#### RESULTADO NOMINAL

|  |  | (c-b) | (d-c) | (e-d) | (f-e) | (g-f) |
|--|--|-------|-------|-------|-------|-------|
|  |  | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |

Obs.: Os valores de 2007 e 2008 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

#### META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

| MUNICÍPIO: Taubaté<br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) |      | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |      |      |      |
|-------------------------------------------------------|------|---------------------------------|------|------|------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2007 | 2008                            | 2009 | 2010 | 2011 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                                | 0    | 0                               | 0    | 0    | 0    |
| Dívida Mobiliária                                     | 0    | 0                               | 0    | 0    | 0    |
| Outras Dívidas                                        | 0    | 0                               | 0    | 0    | 0    |

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ<br>(LRF, art. 4º, § 1º) |  | EXERCÍCIO: 2010<br>R\$ milhares |                    |                           |                          |                    |                           |                          |                    |                           |
|--------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
|                                            |  | 2010                            |                    |                           | 2011                     |                    |                           | 2012                     |                    |                           |
|                                            |  | Valor<br>Corrente<br>(a)        | Valor<br>Constante | % PIB<br>(a/PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(b) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(b/PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente<br>(c) | Valor<br>Constante | % PIB<br>(c/PIB)<br>x 100 |
| ESPECIFICAÇÃO                              |  |                                 |                    |                           |                          |                    |                           |                          |                    |                           |
| Receita Total                              |  | 3.301                           | 3.159              | 0,011                     | 3.450                    | 3.181              | 0,011                     | 3.605                    | 3.203              | 0,010                     |
| Receita Primária (I)                       |  | 1.326                           | 1.269              | 0,011                     | 1.386                    | 1.278              | 0,011                     | 1.448                    | 1.287              | 0,010                     |
| Despesa Total                              |  | 5.306                           | 5.078              | 0,010                     | 5.545                    | 5.114              | 0,010                     | 5.795                    | 5.149              | 0,010                     |
| Despesa Primária (II)                      |  | 5.306                           | 5.078              | 0,010                     | 5.545                    | 5.114              | 0,010                     | 5.795                    | 5.149              | 0,010                     |
| Resultado Primário (I - II)                |  | (3.980)                         | (3.809)            | 0,001                     | (4.159)                  | (3.836)            | 0,001                     | (4.347)                  | (3.862)            | 0,001                     |
| Resultado Nominal                          |  | 0                               | 0                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     |
| Dívida Pública Consolidada                 |  | -                               | -                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     |
| Dívida Consolidada Líquida                 |  | 0                               | 0                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     | 0                        | 0                  | 0,000                     |

FONTE: Valores constantes = valores correntes dividido em 2010 por 1,0450, em 2011 por 1,0920 e em 2012 por 1,1411.

PIB de 2007: Nacional R\$ 2.558.821.000.000,00. Estadual R\$ 867.440.319.000,00 (33,9% do Nacional).

Adotado crescimento real anual do PIB em 5.1% no ano de 2008, de 1% para 2009 e 2010, de 2% para 2011 e de 3% para 2012.

Inflação adotada do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2010, 2011 e 2012.

**Valores Correntes:** Inflação adotada do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2011 e 2012.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**INÍCIO: TAUBATÉ**

**EXERCÍCIO: 2010**

if, art. 4º, § 2º, inciso I )

| ESPECIFICAÇÃO               | Metas Previstas em<br>2008<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | % PIB | R\$ milhares         |               |
|-----------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|----------------------|---------------|
|                             |                                   |       |                                    |       | Valor<br>(c) = (b-a) | Variação<br>% |
| Receita Total               | 6.479                             | 0,001 | 5.710                              | 0,001 | (769)                | (11,87)       |
| Receita Primária (I)        | 695                               | 0,000 | 1.930                              | 0,000 | 1.235                | 177,70        |
| Despesa Total               | 8.584                             | 0,001 | 7.445                              | 0,001 | (1.139)              | (13,27)       |
| Despesa Primária (II)       | 3.402                             | 0,000 | 4.778                              | 0,000 | 1.376                | 40,45         |
| Resultado Primário (I - II) | (2.707)                           | 0,000 | (2.848)                            | 0,000 | (141)                | 5,21          |
| Resultado Nominal           | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0                    | 0             |
| Dívida Pública Consolidada  | -                                 | 0,000 | -                                  | 0,000 | 0                    | 0             |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                                 | 0,000 | 0                                  | 0,000 | 0                    | 0             |

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**EXERCÍCIO: 2010**  
R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |         |        |         |        |         |         | % | 2010 | % | 2009 | % | 2008 | % | 2007 | 2011    | %    | 2012    | %       |
|-----------------------------|----------------------------|---------|--------|---------|--------|---------|---------|---|------|---|------|---|------|---|------|---------|------|---------|---------|
|                             | 2007                       | 2008    | %      | 2009    | %      | 2010    | %       |   |      |   |      |   |      |   |      |         |      |         |         |
| Receita Total               | 6.498                      | 6.479   | (0,29) | 6.930   | 6,96   | 3.301   | (52,37) |   |      |   |      |   |      |   |      | 3.450   | 4,51 | 3.065   | (11,16) |
| Receita Primária (I)        | 689                        | 695     | 0,87   | 744     | 7,05   | 1.326   | 78,23   |   |      |   |      |   |      |   |      | 1.386   | 4,52 | 1.448   | 4,47    |
| Despesa Total               | 8.523                      | 8.584   | 0,72   | 8.800   | 2,52   | 5.306   | (39,70) |   |      |   |      |   |      |   |      | 5.545   | 4,50 | 5.795   | 4,51    |
| Despesa Primária (II)       | 3.370                      | 3.402   | 0,95   | 3.402   | 0,00   | 5.306   | 55,97   |   |      |   |      |   |      |   |      | 5.545   | 4,50 | 5.795   | 4,51    |
| Resultado Primário (I - II) | (2.681)                    | (2.707) | 0,97   | (2.658) | (1,81) | (3.980) | 49,74   |   |      |   |      |   |      |   |      | (4.159) | 4,50 | (4.347) | 4,52    |
| Resultado Nominal           | 0                          | 0       | 0,00   | 0       | 0,00   | 0       | 0,00    |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00    |
| Dívida Pública Consolidada  | -                          | -       | 0,00   | -       | 0,00   | -       | 0,00    |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00    |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                          | 0       | 0,00   | 0       | 0,00   | 0       | 0,00    |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00    |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |         |         |         |       |         |         | % | 2010 | % | 2009 | % | 2008 | % | 2007 | 2011    | %    | 2012    | %    |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------|---------|-------|---------|---------|---|------|---|------|---|------|---|------|---------|------|---------|------|
|                             | 2007                        | 2008    | %       | 2009    | %     | 2010    | %       |   |      |   |      |   |      |   |      |         |      |         |      |
| Receita Total               | 5.838                       | 6.130   | 5,00    | 6.930   | 13,05 | 3.159   | (54,42) |   |      |   |      |   |      |   |      | 3.181   | 0,70 | 3.203   | 0,69 |
| Receita Não-Financeira (I)  | 619                         | 650     | 5,01    | 744     | 14,46 | 1.269   | 70,56   |   |      |   |      |   |      |   |      | 1.278   | 0,71 | 1.287   | 0,70 |
| Despesa Total               | 7.863                       | 8.155   | 3,71    | 8.800   | 7,91  | 5.078   | (42,30) |   |      |   |      |   |      |   |      | 5.114   | 0,71 | 5.149   | 0,68 |
| Despesa Não-Financeira (II) | 3.730                       | 3.179   | (14,77) | 3.402   | 7,01  | 5.078   | 49,27   |   |      |   |      |   |      |   |      | 5.114   | 0,71 | 5.149   | 0,68 |
| Resultado Primário (I - II) | (3.111)                     | (2.268) | (27,10) | (2.658) | 17,20 | (3.809) | 43,30   |   |      |   |      |   |      |   |      | (3.836) | 0,71 | (3.862) | 0,00 |
| Resultado Nominal           | 0                           | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       | 0,00    |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada  | 0                           | 0       | 0,00    | -       | 0,00  | -       | #DIV/0! |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0                           | 0       | 0,00    | 0       | 0,00  | 0       | 0,00    |   |      |   |      |   |      |   |      | 0       | 0,00 | 0       | 0,00 |

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

| Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes |          |       |          |          |
|-----------------------------------------------|----------|-------|----------|----------|
| Índices de Inflação - IPCA/IBGE               |          |       |          |          |
| 2007                                          | 2008     | 2009  | 2010     | 2011     |
| 4,46%                                         | 5,90%    | 4,50% | 4,50%    | 4,50%    |
| x 1,1067                                      | x 1,0450 | =     | ÷ 1,0450 | ÷ 1,0920 |
|                                               |          |       |          | ÷ 1,1411 |

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**MUNICÍPIO: TAUBATÉ**  
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**EXERCÍCIO: 2010**

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008          | %          | 2007          | %          | 2006          | %          |
|---------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| Patrimônio          | 13.896        | 100        | 14.730        | 100        | 14.946        | 100        |
| Reservas            | 0             | 0          | 0             | 0          | 0             | 0          |
| Resultado Acumulado | 0             | 0          | 0             | 0          | 0             | 0          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>13.896</b> | <b>100</b> | <b>14.730</b> | <b>100</b> | <b>14.946</b> | <b>100</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008         | % | 2007         | % | 2006         | % |
|---------------------|--------------|---|--------------|---|--------------|---|
| Patrimônio/Capital  |              |   |              |   |              |   |
| Reservas            |              |   |              |   |              |   |
| Resultado Acumulado |              |   |              |   |              |   |
| <b>TOTAL</b>        | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   | <b>NIHIL</b> |   |

**FONTE:** Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Verifica-se pequeno decréscimo do Patrimônio (Ativo Real Líquido), comparando o exercício de 2008 com 2007 e com 2006 um pouco superior.



**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b><br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) |                        |                   |                   | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |   |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------|---|
|                                                               | RECEITAS<br>REALIZADAS | 2008<br>(a)       | 2007<br>(a)       | 2006<br>(a)                            |   |
| RECEITA DE CAPITAL                                            |                        |                   |                   |                                        |   |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                           |                        |                   |                   |                                        |   |
| Alienação de Bens Móveis                                      |                        | 0                 |                   | 0                                      | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis                                     |                        | 0                 |                   | 0                                      | 0 |
| <b>TOTAL</b>                                                  |                        | 0                 |                   | 0                                      | - |
|                                                               |                        |                   |                   |                                        |   |
| DESPESAS<br>LIQUIDADAS                                        |                        | 2007<br>(b)       | 2007<br>(b)       | 2006<br>(b)                            |   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS                 |                        |                   |                   |                                        |   |
| DESPESAS DE CAPITAL                                           |                        |                   |                   |                                        |   |
| Investimentos                                                 |                        |                   |                   | 0                                      | 0 |
| Inversões Financeiras                                         |                        |                   |                   | 0                                      | 0 |
| Amortização da Dívida                                         |                        |                   |                   | 0                                      | 0 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.                     |                        |                   |                   |                                        |   |
| Regime Geral de Previdência Social                            |                        |                   |                   | 0                                      | 0 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                        |                        |                   |                   | 0                                      | 0 |
| <b>TOTAL</b>                                                  |                        | (c) = (a-b) + (f) | (c) = (a-b) + (f) | (f) = (d-e) + (g)                      | 0 |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                                       |                        | 0                 | 0                 | 0                                      | 0 |

**FONTE:** Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Os recursos obtidos com a Alienação de Bens Móveis, foram totalmente utilizados em novos Investimentos.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b><br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) |  | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |             |
|------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|-------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                                        |  | <b>2010</b>                            | <b>2011</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                              |  |                                        |             |
| Recetta de Contribuições                                               |  |                                        |             |
| Pessoal Civil                                                          |  |                                        |             |
| Pessoal Militar                                                        |  |                                        |             |
| Outras Contribuições Previdenciárias                                   |  |                                        |             |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS                           |  |                                        |             |
| Recetta Patrimonial                                                    |  |                                        |             |
| Outras Receitas Correntes                                              |  |                                        |             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                             |  |                                        |             |
| Alienação de Bens                                                      |  |                                        |             |
| Outras Receitas de Capital                                             |  |                                        |             |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>                    |  |                                        |             |
| Contribuição Patronal do Exercício                                     |  |                                        |             |
| Pessoal Civil                                                          |  |                                        |             |
| Pessoal Militar                                                        |  |                                        |             |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores                         |  |                                        |             |
| Pessoal Civil                                                          |  |                                        |             |
| Pessoal Militar                                                        |  |                                        |             |
| <b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>                      |  |                                        |             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>                          |  |                                        |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                                        |  |                                        |             |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                             |  |                                        |             |
| Despesas Correntes                                                     |  |                                        |             |
| Despesas de Capital                                                    |  |                                        |             |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                                              |  |                                        |             |
| Pessoal Civil                                                          |  |                                        |             |
| Pessoal Militar                                                        |  |                                        |             |
| Outras Despesas Correntes                                              |  |                                        |             |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS                            |  |                                        |             |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS                       |  |                                        |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>                         |  |                                        |             |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>                                 |  |                                        |             |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>                            |  |                                        |             |

Fonte:

Continúa

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b><br>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) |                                          |                         |                         | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                       | <b>REPASSE CONTRIB. PATRONAL<br/>(a)</b> | <b>RECEITAS PREVID.</b> | <b>DESPESAS PREVID.</b> | <b>RESULTADO PREVID.</b>               | <b>REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS<br/>(e)</b> |
|                                                                        |                                          | Valor<br>(b)            | Valor<br>(c)            | Valor<br>(d) = (a+b-c)                 |                                                              |
| 2009                                                                   | <b>NIHIL</b>                             | <b>NIHIL</b>            | <b>NIHIL</b>            | <b>NIHIL</b>                           | <b>NIHIL</b>                                                 |
| 2010                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2011                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2012                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2013                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2014                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2015                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2016                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2017                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2018                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2019                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2020                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2021                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2022                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2023                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2024                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2025                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2026                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2027                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2028                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |
| 2029                                                                   |                                          |                         |                         |                                        |                                                              |

FONTE:

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b>                    |                                     | <b>EXERCÍCIO: 2010</b> |              |                    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------|--------------------|
| <b>(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</b>        |                                     | <b>R\$ milhares</b>    |              |                    |
| <b>SETORES/PROGRAMAS/<br/>/BENEFICIÁRIOS</b> | <b>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</b> |                        |              | <b>COMPENSAÇÃO</b> |
|                                              | <b>Tributo/Contribuição</b>         | <b>2010</b>            | <b>2011</b>  | <b>2012</b>        |
|                                              |                                     | <b>NIHIL</b>           | <b>NIHIL</b> | <b>NIHIL</b>       |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                     |                        |              |                    |

**FONTE:**

# FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

#### Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

| MUNICÍPIO: TAUBATÉ                               |                     | EXERCÍCIO: 2010 |
|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)                   | EVENTO              | R\$ milhares    |
|                                                  | Valor Previsto 2010 |                 |
| Aumento Permanente da Receita                    |                     |                 |
| (-) Transferências Constitucionais               |                     |                 |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     |                     |                 |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) | NIHIL               |                 |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                     |                 |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                    | NIHIL               |                 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                     |                 |
| Impacto de Novas DOCC                            |                     |                 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)    | NIHIL               |                 |

Fonte:

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE T**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**  
**(LRF, art. 4º, § 3º)**

| <b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ</b><br>(LRF, art. 4º, § 3º) |       | <b>EXERCÍCIO: 2010</b><br>R\$ milhares |       |
|---------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-------|
| <b>RISCOS FISCAIS</b>                             |       | <b>PROVIDÊNCIAS</b>                    |       |
| Descrição                                         | Valor | Descrição                              | Valor |
| <b>NIHIL</b>                                      |       | <b>NIHIL</b>                           |       |
| <b>TOTAL</b>                                      |       | <b>TOTAL</b>                           |       |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                               |                          | <b>2010</b>                                                                                                           |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
| Auxílio à Saúde                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                          | <b>Nº 10</b>                                                                                                          |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                          |                                                                                                                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                          | <b>Nº 20</b>                                                                                                          |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                |                          | Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes. |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                          |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                                                                                                 | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Exames                                                                                               | Unidade                  | 6.059                                                                                                                 | <b>70.000</b>        |
| Número de Internações                                                                                          | Unidade                  | 156                                                                                                                   | <b>120</b>           |
| Número de Consultas                                                                                            | Unidade                  | 6.347                                                                                                                 | <b>7.000</b>         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 1.300.000,00</b>                                              |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                 |                                                                                                                  |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                | <b>2010</b>                                                                                                      |                           |                          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                 | Auxílio à Saúde                                                                                                  |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                       | Nº 10.1                                                                                                          |                           |                          |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                       | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da<br>Universidade de Taubaté                                          |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                            | Nº 20                                                                                                            |                           |                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                                 | Oferecer auxílio odontológico aos servidores ativos e inativos da<br>Universidade de Taubaté e seus dependentes. |                           |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                            |                                                                                                                  |                           |                          |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                           |                                                                                                                  |                           |                          |
| <b>Indicadores</b>                                              | <b>Unidade<br/>de Medida</b>                                                                                     | <b>Índice<br/>Recente</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| Número de Pacientes                                             | Unidade                                                                                                          | 0                         | 3.000                    |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 220.000,00</b> |                                                                                                                  |                           |                          |
|                                                                 |                                                                                                                  |                           |                          |
|                                                                 |                                                                                                                  |                           |                          |
|                                                                 |                                                                                                                  |                           |                          |
|                                                                 |                                                                                                                  |                           |                          |



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                |                          |                                                                                                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                               |                          | <b>2010</b>                                                                                                      |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                |                          | Auxílio à Saúde                                                                                                  |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                          | Nº 10.2                                                                                                          |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                          |                                                                                                                  |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                          | Nº 20                                                                                                            |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                |                          | Promover Assistência Psicológica aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes. |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                          |                                                                                                                  |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                          |                          |                                                                                                                  |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                                                                                            | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Pacientes                                                                                            | Unidade                  | 0                                                                                                                | 1.000                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 40.000,00</b>                                                 |                          |                                                                                                                  |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                  |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                  |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                  |                      |
|                                                                                                                |                          |                                                                                                                  |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                |                                                                                                                       |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                               | <b>2010</b>                                                                                                           |                       |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                | Auxílio à Saúde                                                                                                       |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                      | Nº 10.3                                                                                                               |                       |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                      | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté                                                  |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                           | Nº 20                                                                                                                 |                       |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                | Oferecer a Assistência Fonoaudiológica aos servidores ativos, Inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes. |                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                           |                                                                                                                       |                       |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                          |                                                                                                                       |                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                             | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                              | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Pacientes                                            | Unidade                                                                                                               | 0                     | 500                  |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 30.000,00</b> |                                                                                                                       |                       |                      |
|                                                                |                                                                                                                       |                       |                      |
|                                                                |                                                                                                                       |                       |                      |
|                                                                |                                                                                                                       |                       |                      |
|                                                                |                                                                                                                       |                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                               |                          | <b>2010</b>                                                                                                                                                     |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                |                          | Assistência Funeral                                                                                                                                             |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                      |                          | Nº 11                                                                                                                                                           |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                      |                          | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté                                                                                            |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                           |                          | Nº 20                                                                                                                                                           |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                |                          | Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, bem como a seus dependentes, a assistência logística e financeira em caso de falecimento. |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                           |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                          |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
| <b>Indicadores</b>                                             | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                           | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Vidas                                                | Unidade                  | 1.763                                                                                                                                                           | 2.000                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 90.000,00</b> |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
|                                                                |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
|                                                                |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
|                                                                |                          |                                                                                                                                                                 |                      |
|                                                                |                          |                                                                                                                                                                 |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         | <b>2010</b>           |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                | Seguro de Vida                                                                                                                                                                                          |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| Nº 12                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| Nº 20                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                | Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, com cobertura aos seus dependentes, em caso de sinistro, invalidez Parcial ou total, morte por doença ou acidente. |                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                                                                                | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Vidas                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                                                 | 1.735                 | 2.000                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 510.000,00</b>                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                |                                                                                                                                                 |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                               |                                                                                                                                                 | <b>2010</b>           |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                | Cesta Básica                                                                                                                                    |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| Nº 13                                                                                                          |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| Nº 20                                                                                                          |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                | Fornecer cesta básica aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares. |                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                                                                                 |                                                                                                                                                 |                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                        | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Cestas                                                                                               | Unidade                                                                                                                                         | 21.358                | 20.000               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 1.350.000,00</b>                                              |                                                                                                                                                 |                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                |                              | <b>2010</b>                                                                                                                                                                                                                    |                          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                 |                              | Auxílio Pecuniário                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                       |                              | Nº 14                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                       |                              | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da<br>Universidade de Taubaté                                                                                                                                                        |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                            |                              | Nº 20                                                                                                                                                                                                                          |                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                                 |                              | Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté<br>Auxílio financeiro mediante o compromisso da sua devolução em condições e prazos pré-estipulados,<br>Acompanhada de remuneração pelo uso do benefício. |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                            |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
| <b>Indicadores</b>                                              | <b>Unidade<br/>de Medida</b> | <b>Índice<br/>Recente</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| Número de Contratos                                             | Unidade                      | 465                                                                                                                                                                                                                            | 50                       |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 300.000,00</b> |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |
|                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                |                          |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>2010</b>           |                      |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                | Vale-Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº 15                 |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº 20                 |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                | Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte, visando a um melhor conforto aos servidores que são obrigados a ir ao trabalho a pé, de bicicleta ou deixar de comprar gêneros de primeira necessidade à família para cobrir despesas com transporte. |                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Servidores                                                                                           | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 463                   | 500                  |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 410.000,00</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                               |                              |                                                                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                              |                              | <b>2010</b>                                                                                                   |                          |
| <b>PROGRAMA</b>                                               |                              | Clube de Lazer                                                                                                |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                     |                              | Nº 16                                                                                                         |                          |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                     |                              | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da<br>Universidade de Taubaté                                       |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                          |                              | Nº 20                                                                                                         |                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                               |                              | Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da<br>Universidade de Taubaté e seus dependentes. |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                          |                              |                                                                                                               |                          |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                         |                              |                                                                                                               |                          |
| <b>Indicadores</b>                                            | <b>Unidade<br/>de Medida</b> | <b>Índice<br/>Recente</b>                                                                                     | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| Número de Servidores                                          | Unidade                      | 339                                                                                                           | 400                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 6.000,00</b> |                              |                                                                                                               |                          |
|                                                               |                              |                                                                                                               |                          |
|                                                               |                              |                                                                                                               |                          |
|                                                               |                              |                                                                                                               |                          |



**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO****2010**

|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                | Complementar a Previdência Social Municipal |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                      |                                             | Nº 16                 |                      |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                             |                       |                      |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                           |                                             | Nº 20                 |                      |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                | Complementar a Previdência Social Municipal |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                           |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                          |                                             |                       |                      |
| <b>Indicadores</b>                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b>                    | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| Número de Servidores                                                                                           | Unidade                                     | 24                    | 20                   |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 450.000,00</b>                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |
|                                                                                                                |                                             |                       |                      |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO****2010**

|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>PROGRAMA</b>                                                 | Preservação do Patrimônio e outros gastos administrativos               |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                       | Nº 16                                                                   |                           |                          |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                       | Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da<br>Universidade de Taubaté |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                            | Nº 20                                                                   |                           |                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                                 | Preservação do Patrimônio e outros gastos administrativos               |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                            |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                           |                                                                         |                           |                          |
| <b>Indicadores</b>                                              | <b>Unidade<br/>de Medida</b>                                            | <b>Índice<br/>Recente</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| Número de Servidores                                            | Unidade                                                                 | 1                         | 2                        |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 550.000,00</b> |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |
|                                                                 |                                                                         |                           |                          |

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS  
PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                           |                              | <b>2010</b>               |                          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
| Renovação dos Bens de Produção                                                                                                                             |                              |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                                                                                  |                              |                           |                          |
| Nº 19                                                                                                                                                      |                              |                           |                          |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>                                                                                                                  |                              |                           |                          |
| Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da<br>Universidade de Taubaté                                                                                    |                              |                           |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                       |                              |                           |                          |
| Nº 20                                                                                                                                                      |                              |                           |                          |
| <b>OBJETIVO</b>                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
| Manter a capacidade operacional da Fundação, mantendo móveis,<br>utensílios e equipamentos compatíveis e atualizados para o bom desempenho das atividades. |                              |                           |                          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                       |                              |                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
| <b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                      |                              |                           |                          |
| <b>Indicadores</b>                                                                                                                                         | <b>Unidade<br/>de Medida</b> | <b>Índice<br/>Recente</b> | <b>Índice<br/>Futuro</b> |
| Número de Computadores                                                                                                                                     | Unidade                      | 8                         | 12                       |
| Número de Móveis e Utensílios                                                                                                                              | Unidade                      | 117                       | 150                      |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 50.000,00</b>                                                                                             |                              |                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |
|                                                                                                                                                            |                              |                           |                          |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                                       |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                       |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                                 |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Saúde                                 |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 10                                 |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 302                                |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Auxílio à Saúde                       |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 10                                 |

|                                                                                                                                    |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>                                                                                               |                                       |
| <b>PROJETO</b>                                                                                                                     | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                                                                                                           | Nº 2100                               |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                                                                                                | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>                                                                                           | R\$ 1.300.000,00                      |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>                                                                                            |                                       |
| <b>ATIVIDADE :</b> Auxílio à saúde Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes |                                       |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>                                                                                                         | Nº 2100                               |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                                                                                                | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>                                                                                           | R\$ 1.300.000,00                      |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                 |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                 |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20           |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Saúde           |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 10           |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Atenção Básica  |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 301          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Auxílio à Saúde |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 10.1         |

|                                          |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>     |                          |
| <b>PROJETO</b>                           | Assistência Odontológica |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1101                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 220.000,00           |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                          |
|                                          |                          |
|                                          |                          |
|                                          |                          |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                       |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 220.000,00           |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |         |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |         |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20   |
| <b>FUNÇÃO</b> Saúde                                                                             |         |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 10   |
| <b>SUBFUNÇÃO</b> Atenção Básica                                                                 |         |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 301  |
| <b>PROGRAMA</b> Auxílio à Saúde                                                                 |         |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 10.2 |

|                                          |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>     |                          |
| <b>PROJETO</b> Assistência Psicológica   |                          |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1102                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 40.000,00            |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                          |
|                                          |                          |
|                                          |                          |
|                                          |                          |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                       |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 40.000,00            |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                 |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                 |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20           |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Saúde           |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 10           |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Atenção Básica  |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 301          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Auxílio à Saúde |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 10.3         |

|                                          |                             |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>     |                             |
| <b>PROJETO</b>                           | Assistência Fonoaudiológica |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1103                     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>    |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 30.000,00               |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                             |
|                                          |                             |
|                                          |                             |
|                                          |                             |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                          |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>    |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 30.000,00               |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                         |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                         |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                   |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Assistência Social      |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 08                   |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Assistência Comunitária |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 244                  |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Assistência Funeral     |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 11                   |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                                                                                                                                     |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº                                                                                                                                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                                                                                            |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 90.000,00                                                                                                                       |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                                                                                                                     |
|                                          |                                                                                                                                     |
|                                          |                                                                                                                                     |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Apoio logístico e financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de falecimento. |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº 2110                                                                                                                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                                                                                            |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 90.000,00                                                                                                                       |



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                         |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                         |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | <b>Nº 20</b>            |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Assistência Social      |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | <b>Nº 08</b>            |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Assistência Comunitária |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | <b>Nº 244</b>           |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Seguro de Vida          |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | <b>Nº 12</b>            |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                                                                                                                                            |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | <b>Nº</b>                                                                                                                                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                                                                                                   |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 510.000,00</b>                                                                                                                      |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                                                                                                                            |
|                                          |                                                                                                                                            |
|                                          |                                                                                                                                            |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Apoio financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de sinistro ( invalidez ou morte). |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | <b>Nº 2120</b>                                                                                                                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                                                                                                   |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 510.000,00</b>                                                                                                                      |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                        |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                        |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | <b>Nº 20</b>           |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Assistência Social     |
|                                                                                                 |                        |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | <b>Nº 08</b>           |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Alimentação e Nutrição |
|                                                                                                 |                        |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | <b>Nº 306</b>          |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Cesta Básica           |
|                                                                                                 |                        |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | <b>Nº 13</b>           |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                              |
|                                          |                              |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | <b>Nº</b>                    |
|                                          |                              |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>     |
|                                          |                              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 1.350.000,00</b>      |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                              |
|                                          |                              |
|                                          |                              |
|                                          |                              |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Fornecimento de Cesta Básica |
|                                          |                              |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | <b>Nº 2130</b>               |
|                                          |                              |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>     |
|                                          |                              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>R\$ 1.350.000,00</b>      |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                          |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                    |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Assistência Social       |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 08                    |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Administração Financeira |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 123                   |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Auxílio Pecuniário       |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 14                    |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                                                               |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                                                                               |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº                                                                            |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA                                                             |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 300.000,00                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                                                               |
|                                          |                                                                               |
|                                          |                                                                               |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Apoio Financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté. |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº 2140                                                                       |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA                                                             |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 300.000,00                                                                |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                    |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                    |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20              |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Assistência Social |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 08              |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Atenção Básica     |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 301             |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Vale-Transporte    |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 15              |

|                                          |                                                                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>     |                                                                |
| <b>PROJETO</b>                           | Fornecimento de vale-transporte aos servidores de baixa renda. |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1150                                                        |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 410.000,00                                                 |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                                                |
|                                          |                                                                |
|                                          |                                                                |
| <b>ATIVIDADE</b>                         |                                                                |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                                                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                       |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 410.000,00                                                 |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                  |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                  |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20            |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Desporto e Lazer |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 27            |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Lazer            |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 813           |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Clube de Lazer   |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 16            |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                |
|------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                                |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 6.000,00                   |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                |
|                                          |                                |
|                                          |                                |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Entretenimento Físico-Cultural |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº 2160                        |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA              |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 6.000,00                   |

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                 |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                                   |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                   |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                             |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Previdência Social                |
|                                                                                                 |                                   |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 09                             |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Previdência do Regime Estatutário |
|                                                                                                 |                                   |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 272                            |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Aposentadoria                     |
|                                                                                                 |                                   |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 17                             |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                                             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           |                                             |
|                                          |                                             |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº                                          |
|                                          |                                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA                           |
|                                          |                                             |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 450.000,00                              |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                                             |
|                                          |                                             |
|                                          |                                             |
| <b>ATIVIDADE</b>                         | Complementar a Previdência Social Municipal |
|                                          |                                             |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº 2170                                     |
|                                          |                                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA                           |
|                                          |                                             |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 450.000,00                              |

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                 |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2009                                                                         |                                                           |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                                           |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                                                     |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Administração                                             |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 04                                                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Administração de Receitas                                 |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 129                                                    |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Preservação do Patrimônio e outros gastos administrativos |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 18                                                     |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROJETO</b>                           | Aquisição de Imóveis |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1180              |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA    |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 550.000,00       |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                      |
|                                          |                      |
|                                          |                      |
| <b>ATIVIDADE</b>                         |                      |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA    |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 550.000,00       |

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                 |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO :</b> 2010                                                                         |                                |
| <b>UNIDADE EXECUTORA :</b> Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté |                                |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>                                                                        | Nº 20                          |
| <b>FUNÇÃO</b>                                                                                   | Administração                  |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>                                                                         | Nº 04                          |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>                                                                                | Administração Geral            |
| <b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>                                                                      | Nº 122                         |
| <b>PROGRAMA</b>                                                                                 | Renovação dos Bens de Produção |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>                                                                       | Nº 19                          |

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>PROJETO</b>                           | Aquisição de Bens Móveis |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO</b>                 | Nº 1190                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA        |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 50.000,00            |
| <b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>  |                          |
|                                          |                          |
|                                          |                          |
| <b>ATIVIDADE</b>                         |                          |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>               | Nº                       |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>      | UNIDADE DE MEDIDA        |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b> | R\$ 50.000,00            |





**Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ 51.637.593/0001-32  
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP  
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550  
e-mail: [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

---

ÓRGÃO: Município de Taubaté

UNIDADE: Universidade de Taubaté

SUBUNIDADE: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ADENDO DO ANEXO VI**

**EXERCÍCIO 2010**

(Artigo 165, 2º, C.R.F.B)

**OBJETIVOS:**

- I - promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- II - instituir planos de pecúlio e outros programas, previdenciários, mediante contribuições específicas dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, desde que não sejam concorrentes àqueles instituídos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT) ;
- III- conceder auxílio pecuniário aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender as situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo estabelecido pela Diretoria, dando a garantia que lhe for exigida;
- IV- promover assistência médica, odontológica, farmacêutica, hospitalar e psicológica, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- V- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté,



## **Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ 51.637.593/0001-32  
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP  
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550  
e-mail: [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

---

programas de Assistência Social, visando ampará-los e seus familiares, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;

- VI- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, armazém reembolsável, visando o fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, à baixo custo, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, ou se for o caso, mediante o fornecimento de “cesta básica”;
- VII- promover programas culturais de recreação e lazer, visando a melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;
- VIII- propiciar recursos para realização de cursos de extensão, especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos pela Universidade de Taubaté aos seus servidores, visando seu desenvolvimento profissional;
- IX- manter acordos e convênios com entidades de direito público e privado, inclusive para atribuir-lhes o cumprimento das atividades que lhe são inerentes.

### **METAS:**

Manter os benefícios já implantados:

- Auxílio Pecuniário (em casos específicos)
- Cesta básica
- Seguro de vida e funeral
- Plano de saúde em convênio com a Sul América
- Prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST.
- Clube de lazer através de convênio com o SESC.
- Fornecimento de vale transporte



## **Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté**

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU  
CNPJ 51.637.593/0001-32  
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP  
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550  
e-mail: [funcabes@uol.com.br](mailto:funcabes@uol.com.br)

---

Implementar novos benefícios:

- Assistência Odontológica
- Assistência Psicológica
- Assistência fisioterápica
- Assistência Fonoaudiológica

### **RECURSOS:**

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté, corresponde a 1,7% (um inteiro e sete décimos do percentual) da Receita Corrente mensal arrecadada.
- b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas;
- c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza eventuais;
- d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 17 de abril de 2009.

Prof. **Dr. Edvaldo Silvino de Brito Marques**  
Diretor- Presidente

Prof. **Edson Trajano Vieira**  
Diretor-Administrativo-Financeiro

**Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté**

**Diretrizes Orçamentárias**

**2010**



DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA, CONSOLIDADA LÍQUIDA E RESULTADO NOMINAL

ANEXO II - TABELA 1

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2006                                | 2007                                | 2008                                | 2009                                | 2010                                | 2011                                | 2012                                |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                                   | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 | Lei de Diretrizes Orçamentária 2010 |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b> |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| <b>Dívida Fundada Interna</b>     | 19.040.307,17                       | 38.991.765,15                       | 40.142.211,68                       | 41.000.000,00                       | 41.500.000,00                       | 42.000.000,00                       | 42.500.000,00                       |
| Deduções                          |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |                                     |
| Ativo Disponível                  | 2.750.889,45                        | 4.325.303,92                        | 6.386.312,32                        | 3.540.000,00                        | 3.640.000,00                        | 3.740.000,00                        | 3.840.000,00                        |
| Haveres Financeiros - realizável  | 77.641,26                           | 857.405,84                          | 2.517.409,01                        | 40.000,00                           | 40.000,00                           | 40.000,00                           | 40.000,00                           |
| (-) Restos a Pagar Processados    | 2.673.248,19                        | 3.467.898,08                        | 3.868.903,31                        | 3.500.000,00                        | 3.600.000,00                        | 3.700.000,00                        | 3.800.000,00                        |
|                                   | 0,00                                | 0,00                                | 0,00                                | 0,00                                | 0,00                                | 0,00                                | 0,00                                |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b> | 16.289.417,72                       | 34.666.461,23                       | 33.755.899,36                       | 37.460.000,00                       | 37.860.000,00                       | 38.260.000,00                       | 38.660.000,00                       |
| <b>Resultado Nominal</b>          | 18.377.043,51                       |                                     | -910.561,87                         | 3.704.100,64                        | 400.000,00                          | 400.000,00                          | 400.000,00                          |

| LDO - 2010 |           |                                |                        |
|------------|-----------|--------------------------------|------------------------|
| ANO        | INFLAÇÃO  | ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR | VALORES CONSTANTES     |
| 2005       | 5,4 + - 2 | 5,69                           | x (vezes) : (dividido) |
| 2006       | 5 + - 2   | 3,14                           | 1,1924                 |
| 2007       | 4,0 + - 2 | 4,46                           | 1,1561                 |
| 2008       | 4,0 + - 2 | 5,90                           | 1,1067                 |
| 2009       | 4,0 + - 2 | 4,50                           | 1,0450                 |
| 2010       | 4,0 + - 2 | 4,50                           |                        |
| 2011       | 4,0 + - 2 | 4,50                           | 1,0450                 |
| 2012       | 4,0 + - 2 | 4,50                           | 1,0920                 |
|            |           |                                | 1,1411                 |

| PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB |                      |                          |
|-----------------------------|----------------------|--------------------------|
| A N O                       | B R A S I L          | CONSTANTES               |
|                             |                      | ESTADO SÃO PAULO = 33,9% |
| 2.006                       | 2.322.818.000,00     | 746.773.243,00           |
| 2.007                       | 2.558.821.000,00     | 959.996.201,00           |
| 2.008                       | 2.487.000.000.000,00 | 1.008.914.982,00         |
| 2.009                       | 2.599.000.000.000,00 | 1.019.004.132,00         |
| 2.010                       | 2.716.000.000.000,00 | 1.029.194.173,00         |
| 2.011                       | 2.838.000.000.000,00 | 1.049.802.090,00         |
| 2.012                       | 2.838.000.000.000,00 | 1.081.334.056,00         |

| A N O | CORRENTES      |                        |
|-------|----------------|------------------------|
| 2.005 | 599.307.800,00 | 2.009 1.019.004.132,00 |
| 2.006 | 645.941.738,00 | 2.010 1.075.507.911,00 |
| 2.007 | 867.440.319,00 | 2.011 1.146.383.882,00 |
| 2.008 | 965.468.882,00 | 2.012 1.233.910.291,00 |

### **Tabela Orçamentária de Orgãos**

| <b>Orgão</b> | <b>Nome do Orgão</b> |
|--------------|----------------------|
| 1            | Hospital - FUST      |

### **Tabela Orçamentária - Unidades**

| <b>Orgão</b> | <b>Nome da Unidade</b> | <b>Unidade</b> |
|--------------|------------------------|----------------|
| 1            | Hospitalar             | 1              |
| 2            | Administrativas        | 1              |

### **Tabela Orçamentária - Categoria Econômica**

| <b>Categoria</b> | <b>Descrição da Categoria</b>                  |
|------------------|------------------------------------------------|
| 3.1.90.01        | Aposentadorias e Reformas                      |
| 3.1.90.11        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |
| 3.1.90.13        | Obrigações Patronais                           |
| 3.1.90.47        | Obrigações Tributárias e Contributivas         |
| 3.1.90.91        | Sentenças Judiciais                            |
| 3.3.90.30        | Material de Consumo                            |
| 3.3.90.36        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |
| 3.3.90.39        | Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica |
| 3.6.90.13        | Obrigações Patronais                           |
| 4.4.90.51        | Obras e Instalações                            |
| 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente             |
| 9.9.99.99        | Regime de Execução Especial                    |

### **Tabela Orçamentária - Funções**

| <b>Função</b> | <b>Nome da Função</b> |
|---------------|-----------------------|
| 1             | Legislativa           |
| 2             | Judiciária            |
| 3             | Essencial à Justiça   |
| <b>4</b>      | <b>Administração</b>  |
| 5             | Defesa Nacional       |
| 6             | Segurança Pública     |
| 7             | Relações Exteriores   |
| 8             | Assistência Social    |
| 9             | Previdência Social    |
| <b>10</b>     | <b>Saúde</b>          |
| 11            | Trabalho              |
| 12            | Educação              |
| 13            | Cultura               |
| 14            | Direitos da Cidadania |
| 15            | Urbanismo             |
| 16            | Habituação            |
| 17            | Saneamento            |
| 18            | Gestão Ambiental      |
| 19            | Ciência e Tecnologia  |
| 20            | Agricultura           |
| 21            | Organização Agrária   |
| 22            | Indústria             |
| 23            | Comercio e Serviços   |
| 24            | Comunicações          |
| 25            | Energia               |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| 26 | Transporte              |
| 27 | Desporto e Lazer        |
| 28 | Encargos Sociais        |
| 99 | Reserva de Contingência |

### **Tabela Orçamentária - Sub-Funções**

| <b>Sub-Função</b> | <b>Nome da Sub-Função</b>                  |
|-------------------|--------------------------------------------|
| <b>0</b>          | <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                 |
| 121               | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                   |
| 122               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |
| <b>123</b>        | <b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>            |
| 124               | CONTROLE INTERNO                           |
| 125               | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                |
| 126               | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |
| 128               | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS               |
| 129               | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                  |
| 130               | ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                |
| 131               | COMUNICAÇÃO SOCIAL                         |
| 241               | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                       |
| 242               | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA     |
| 243               | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE     |
| 244               | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                    |
| 271               | PREVIDÊNCIA BÁSICA                         |
| 272               | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO          |
| 273               | PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                   |
| 274               | PREVIDÊNCIA ESPECIAL                       |
| 301               | ATENÇÃO BÁSICA                             |
| <b>302</b>        | <b>ASSISTÊNCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL</b> |
| 303               | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO           |
| 304               | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                       |
| 305               | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                  |
| 306               | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                     |
| 331               | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR       |
| 332               | RELAÇÕES DE TRABALHO                       |
| 363               | ENSINO PROFISSIONAL                        |
| 364               | ENSINO SUPERIOR                            |
| 541               | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL        |
| 542               | CONTROLE AMBIENTAL                         |
| 665               | NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE                   |
| 846               | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                  |
| <b>999</b>        | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>             |

### **Tabela Orçamentária - Programas**

| <b>Programa</b> | <b>Nome do Programa</b>               |
|-----------------|---------------------------------------|
| 0001            | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial |
| 0002            | Manutenção da Fust                    |
| 9999            | Reserva de Contingência               |

### **Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade**

| <b>Atividade</b> | <b>Nome da Atividade</b>           |
|------------------|------------------------------------|
| 2001             | Aquisição de Drogas e Medicamentos |

Projeto



|                                |                                                 |      |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|------|
| 2002                           | Aquisição de Material Hospitalar                |      |
| 2003                           | Aquisição de Material de Consumo Diversos       |      |
| 2004                           | Gastos com Pessoal e Encargos                   |      |
| 2005                           | Manutenção Diversas                             |      |
| 2006                           | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente |      |
| 2007                           | Concessionárias                                 |      |
|                                | Obras e Reformas                                | 1001 |
| 2008                           | Sentenças Judiciais                             |      |
| 2009                           | Despesas Administrativas                        |      |
| <b>Operações<br/>Especiais</b> | <b>Nome da Operação Especial</b>                |      |
| 9999                           | Reserva de Contingência                         |      |

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
CNPJ: 48.965.164/0001-80



TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

| CATEGORIA ECONÔMICA E<br>FONTES DE RECEITA | PREVISÃO      |               |               |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                            | 2010          | 2011          | 2012          |
| RECEITAS CORRENTES                         |               |               |               |
| Receita Patrimonial                        | 23.929<br>40  | 23.942<br>42  | 23.955<br>45  |
| Receita Agropecuária                       |               |               |               |
| Receita de Serviços                        | 20.000        | 20.000        | 20.000        |
| Transferências Correntes                   | 3.350         | 3.350         | 3.350         |
| Outras Receitas Correntes                  | 539           | 550           | 560           |
| RECEITAS DE CAPITAL                        |               |               |               |
| Alienação de Bens                          | 0             | 0             | 0             |
| Transferências de Capital                  |               |               |               |
| Outras Receitas de Capital                 |               |               |               |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>23.929</b> | <b>23.942</b> | <b>23.955</b> |

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
CNPJ: 48.965.164/0001-80



TOTAL DE DESPESAS

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE<br>NATUREZA DE DESPESA | R\$ milhares  |               |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                        | FIXAÇÃO       |               |               |
|                                                        | 2010          | 2011          | 2012          |
| DESPESAS CORRENTES                                     |               |               |               |
| Pessoal e Encargos Sociais                             | 24.904        | 28.418        | 33.609        |
| Juros e Encargos da Dívida                             | 16.684        | 19.038        | 22.516        |
| Outras Despesas Correntes                              | 0             | 0             | 0             |
|                                                        | 8.220         | 9.380         | 11.093        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                    |               |               |               |
| Investimentos                                          | 1.500         | 1.712         | 2.027         |
| Inversões Financeiras                                  | 900           | 1.027         | 1.216         |
| Amortização Financeira                                 | 0             | 0             | 0             |
|                                                        | 600           | 685           | 811           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | 1.500         | 1.712         | 2.025         |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>27.904</b> | <b>30.416</b> | <b>34.709</b> |



META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO                                    | 2007   | 2008   | 2009   | 2010   | 2011   | 2012   |
|--------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                           | 22.665 | 20.200 | 23.000 | 23.929 | 23.942 | 23.955 |
| Receita Patrimonial                              | 35     | 40     | 38     | 40     | 42     | 45     |
| Aplicações Financeiras (II)                      |        |        |        |        |        |        |
| Receita Agropecuária                             |        |        |        |        |        |        |
| Receita de Serviços                              | 15.190 | 14.984 | 19.400 | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| Transferências Correntes                         | 6.520  | 4.665  | 3.200  | 3.350  | 3.350  | 3.350  |
| Outras Receitas Correntes                        | 920    | 511    | 362    | 539    | 550    | 560    |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)        | 22.665 | 20.200 | 23.000 | 23.929 | 23.942 | 23.955 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IV)                         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Alienação de Bens                                |        |        |        |        |        |        |
| Transferências de Capital                        |        |        |        |        |        |        |
| Outras Receitas de Capital                       |        |        |        |        |        |        |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)           | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU                     |        |        |        |        |        |        |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III-V)        | 22.665 | 20.200 | 23.000 | 23.929 | 23.942 | 23.955 |
| DESPESAS CORRENTES (VII)                         | 25.989 | 23.380 | 25.000 | 24.904 | 24.826 | 24.563 |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 15.779 | 14.520 | 14.500 | 16.684 | 17.000 | 17.181 |
| Juros e Encargos da Dívida (VIII)                | 90     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| Outras Despesas Correntes                        | 10.120 | 8.860  | 10.500 | 8.220  | 7.826  | 7.382  |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)     | 25.899 | 23.380 | 25.000 | 24.904 | 24.826 | 24.563 |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                          | 976    | 1.100  | 800    | 1.500  | 1.635  | 1.867  |
| Investimentos                                    | 276    | 670    | 300    | 900    | 981    | 1.120  |
| Inversões Financeiras                            |        |        |        |        |        |        |
| Amortização da Dívida (XI)                       | 700    | 950    | 500    | 600    | 654    | 747    |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)       | 276    | 150    | 300    | 900    | 981    | 1.120  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)                   | 0      | 0      | 1.000  | 1.500  | 1.635  | 1.866  |
| DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU                     |        |        |        |        |        |        |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX+XII+XIII) | 26.175 | 23.530 | 26.300 | 27.304 | 27.442 | 27.549 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)                      | -3.510 | -3.330 | -3.300 | -3.375 | -3.500 | -3.594 |

R\$ milhares



## META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

| ESPECIFICAÇÃO                             | 2007<br>(b)       | 2008<br>(c)     | 2009<br>(d)    | 2010<br>(e)  | 2011<br>(f)  | 2012<br>(g)  |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                    | 19.100            | 39.000          | 41.000         | 41.500       | 42.000       | 42.500       |
| DEDUÇÕES (II)                             | 2.800             | 3.440           | 3.540          | 3.640        | 3.740        | 3.840        |
| Ativo Disponível                          | 43                | 40              | 40             | 40           | 40           | 40           |
| Haveres Financeiros                       | 2.757             | 3.400           | 3.500          | 3.600        | 3.700        | 3.800        |
| (-) Restos a Pagar Processados            |                   |                 |                |              |              |              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 16.300            | 35.560          | 37.460         | 37.860       | 38.260       | 38.660       |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)             |                   |                 |                |              |              |              |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                 |                   |                 |                |              |              |              |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)          | 16.300            | 35.560          | 37.460         | 37.860       | 38.260       | 38.660       |
| RESULTADO NOMINAL                         | (b-a*)<br>(1.732) | (c-b)<br>19.260 | (d-c)<br>1.900 | (e-d)<br>400 | (f-e)<br>400 | (g-f)<br>400 |

Nota: (\*) refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior no valor de R\$18.032 ao previsto no exercício 2005.

## META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

| ESPECIFICAÇÃO                  | 2007   | 2008   | 2009   | 2010   | 2011   | 2012   |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)         | 19.100 | 39.000 | 41.000 | 41.500 | 42.000 | 42.500 |
| Dívida Mobiliária              | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DEDUÇÕES (II)                  | 2.800  | 3.440  | 3.540  | 3.640  | 3.740  | 3.840  |
| Ativo Disponível               | 43     | 40     | 40     | 40     | 40     | 40     |
| Haveres Financeiros            | 2.757  | 3.400  | 3.500  | 3.600  | 3.700  | 3.800  |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| DCL (III) = (I - II)           | 16.300 | 35.560 | 37.460 | 37.860 | 38.260 | 38.660 |

**Demonstrativo I - METAS ANUAIS**  
(LRF, art. 4º, § 1º)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010

| ESPECIFICAÇÃO               | 2010            |           |                  | 2011            |           |                  | 2012            |           |                  |
|-----------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------------|-----------|------------------|
|                             | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            | Valor           | Valor     | % PIB            |
|                             | Corrente<br>(a) | Constante | (a/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(b) | Constante | (b/PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Constante | (c/PIB)<br>x 100 |
| Receita Total               | 23.929          | 22.899    | 0,002            | 23.942          | 21.925    | 0,002            | 28.316          | 24.815    | 0,003            |
| Receita Não-Financeira (I)  | 23.929          | 22.899    | 0,002            | 23.942          | 21.925    | 0,002            | 28.316          | 24.815    | 0,003            |
| Despesa Total               | 27.904          | 26.702    | 0,003            | 28.096          | 25.729    | 0,003            | 33.231          | 29.122    | 0,003            |
| Despesa Não-Financeira (II) | 27.304          | 26.128    | 0,003            | 27.442          | 25.130    | 0,003            | 32.456          | 28.443    | 0,003            |
| Resultado Primário (I - II) | (3.375)         | (3.229)   | 0,000            | (3.500)         | (3.205)   | -                | (4.140)         | (3.628)   | -                |
| Resultado Nominal           | 400             | 383       | 0,000            | 400             | 366       | 0,000            | 400             | 351       | -                |
| Dívida Pública Consolidada  | 41.500          | 39.713    | 0,004            | 42.000          | 38.462    | 0,004            | 42.500          | 37.245    | 0,004            |
| Dívida Consolidada Líquida  | 37.860          | 36.230    | 0,004            | 38.260          | 35.037    | 0,004            | 38.660          | 33.880    | 0,004            |

FONTE: Índices Inflacionários.

PIB - IPEA; PIB estadual, 33,9% do PIB nacional - Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo.

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso I)

**MUNICÍPIO : TAUBATÉ**

**Exercício : 2010**

| ESPECIFICAÇÃO               | I - Metas Previstas em<br>2008<br>(a) | % PIB | II - Metas Realizadas em<br>2008<br>(b) | % PIB | Variação (II-I)      |                  |
|-----------------------------|---------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-------|----------------------|------------------|
|                             |                                       |       |                                         |       | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total               | 20.200                                | 0,002 | 28.931                                  | 0,003 | 8.731                | 43,22            |
| Receita Não-Financeira (I)  | 20.200                                | 0,002 | 28.931                                  | 0,003 | 8.731                | 43,22            |
| Despesa Total               | 25.000                                | 0,003 | 30.430                                  | 0,003 | 5.430                | 21,72            |
| Despesa Não-Financeira (II) | 23.880                                | 0,002 | 28.515                                  | 0,003 | 4.635                | 19,41            |
| Resultado Primário (I - II) | -3.680                                | 0,000 | 416                                     | 0,000 | 4.096                | -111,30          |
| Resultado Nominal           | -145                                  | 0,000 | (404)                                   | 0,000 | (259)                | 178,62           |
| Dívida Pública Consolidada  | 19.000                                | 0,002 | 28.624                                  | 0,003 | 9.624                | 50,65            |
| Dívida Consolidada Líquida  | 16.155                                | 0,002 | 32.588                                  | 0,003 | 16.433               | 101,72           |

**FONTE:** PIB - IPEA; PIB estadual, 33,9% do PIB nacional - Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo.

Orçamento e demonstrativos da execução orçamentária.

**I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(LRF - art. 4º, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |        |          |        |          |         |         |        | R\$ milhares |        |
|-----------------------------|----------------------------|--------|----------|--------|----------|---------|---------|--------|--------------|--------|
|                             | 2007                       | 2008   | %        | 2009   | %        | 2010    | %       | 2011   | 2012         | %      |
| Receita Total               | 22.665                     | 20.200 | (10,88)  | 23.000 | 13,86    | 23.929  | 4,04    | 23.942 | 23.955       | 0,05   |
| Receita Não-Financeira (I)  | 22.665                     | 20.200 | (10,88)  | 23.000 | 13,86    | 23.929  | 4,04    | 23.942 | 23.955       | 0,05   |
| Despesa Total               | 28.165                     | 25.000 | (11,24)  | 26.800 | 7,20     | 27.904  | 4,12    | 28.096 | 33.231       | 18,28  |
| Despesa Não-Financeira (II) | 27.465                     | 24.050 | (12,43)  | 26.300 | 9,36     | 27.304  | 3,82    | 27.442 | 32.456       | 18,27  |
| Resultado Primário (I - II) | -4.800                     | -3.850 | (19,79)  | -3.300 | (14,29)  | (3.375) | 2,27    | -3.500 | -8.501       | 142,89 |
| Resultado Nominal           | 18.377                     | (910)  | (104,95) | 3.704  | (507,03) | 400     | (89,20) | 400    | 400          | 0,00   |
| Dívida Pública Consolidada  | 38.991                     | 40.142 | 2,95     | 41.000 | 2,14     | 41.500  | 1,22    | 42.000 | 42.500       | 1,19   |
| Dívida Consolidada Líquida  | 34.666                     | 33.756 | (2,63)   | 37.460 | 10,97    | 37.860  | 1,07    | 38.260 | 38.660       | 1,05   |

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |        |          |        |          |        |         |        | R\$ milhares |        |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|----------|--------|----------|--------|---------|--------|--------------|--------|
|                             | 2007                        | 2008   | %        | 2009   | %        | 2010   | %       | 2011   | 2012         | %      |
| Receita Total               | 25.151                      | 21.210 | (15,67)  | 23.000 | 8,44     | 22.899 | (0,44)  | 21.925 | 20.993       | (4,25) |
| Receita Não-Financeira (I)  | 25.151                      | 21.210 | (15,67)  | 23.000 | 8,44     | 22.899 | (0,44)  | 21.925 | 20.993       | (4,25) |
| Despesa Total               | 31.255                      | 26.250 | (16,01)  | 26.800 | 2,10     | 26.702 | (0,37)  | 25.729 | 29.122       | 13,19  |
| Despesa Não-Financeira (II) | 30.478                      | 25.253 | (17,14)  | 26.300 | 4,15     | 26.128 | (0,65)  | 25.130 | 28.448       | 13,18  |
| Resultado Primário (I - II) | -5.327                      | -4.043 | (24,10)  | -3.300 | (18,38)  | -3.229 | (2,15)  | -3.205 | -7.450       | 132,45 |
| Resultado Nominal           | 20.393                      | -956   | (104,69) | 3.704  | (487,45) | 383    | (89,66) | 366    | 338          | (7,65) |
| Dívida Pública Consolidada  | 43.268                      | 42.149 | 0,00     | 41.000 | (2,73)   | 39.713 | (3,14)  | 38.462 | 37.245       | (3,16) |
| Dívida Consolidada Líquida  | 38.469                      | 35.444 | (7,86)   | 37.460 | 5,69     | 36.230 | (3,28)  | 35.037 | 33.880       | (3,30) |

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Índices de Inflação - IPCA/IBGE |       |       |       |       |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 2007                            | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  |
| 4,46%                           | 5,90% | 4,50% | 4,50% | 4,50% |



**I - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

LRF. art. 4º, § 2º, inciso III

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010

|                     | R\$ milhares  |            |               |            |               |
|---------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2008          | %          | 2007          | %          | 2006          |
| Patrimônio          | (40)          | 100        | (40)          | 100        | (40)          |
| Reservas            | 0             | 0          | 0             | 0          | 0             |
| Resultado Acumulado | 33.860        | 0          | 33.282        | 0          | 15.120        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>33.820</b> | <b>100</b> | <b>33.242</b> | <b>100</b> | <b>15.080</b> |
|                     |               |            |               |            | <b>100</b>    |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |      |   |      |   |
|-----------------------|------|---|------|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2008 | % | 2007 | % |
| Patrimônio/Capital    |      |   |      |   |
| Reservas              |      |   |      |   |
| Resultado Acumulado   |      |   |      |   |
| <b>TOTAL</b>          |      |   |      |   |

FONTE: Balanço Patrimonial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

**MUNICÍPIO : TAUBATÉ**

**Exercício : 2010**

**R\$ milhares**

| RECEITAS<br>REALIZADAS                        | 2008<br>(a)       | 2007<br>(d)       | 2006 |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|------|
| RECEITA DE CAPITAL                            |                   |                   |      |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           |                   |                   |      |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0                 | 0                 | 0    |
| Alienação de Bens Imóveis                     | -                 | -                 | 0    |
| <b>TOTAL</b>                                  |                   |                   |      |
| DESpesas                                      |                   |                   |      |
| LIQUIDADAS                                    |                   |                   |      |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                   |                   |      |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                   |                   |      |
| Investimentos                                 |                   |                   | 0    |
| Inversões Financeiras                         | 0                 | 0                 | 0    |
| Amortização da Dívida                         | 0                 | 0                 | 0    |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     |                   |                   |      |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0                 | 0                 | 0    |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        | 0                 | 0                 | 0    |
| <b>TOTAL</b>                                  |                   |                   |      |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                       |                   |                   |      |
|                                               | (c) = (a-b) + (f) | (f) = (d-e) + (g) | (g)  |
|                                               | 0                 | 0                 | 0    |

**FONTE: Balanço (Anexo I)**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010  
R\$ milhares

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                            | 2006 | 2007 | 2008 |
|-----------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                           |      |      |      |
| Receita de Contribuições                            |      |      |      |
| Pessoal Civil                                       |      |      |      |
| Pessoal Militar                                     |      |      |      |
| Outras Contribuições Previdenciárias                |      |      |      |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS        |      |      |      |
| Recarga Patrimonial                                 |      |      |      |
| Outras Receitas Correntes                           |      |      |      |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                          |      |      |      |
| Alienação de Bens                                   |      |      |      |
| Outras Receitas de Capital                          |      |      |      |
| <b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b> |      |      |      |
| Contribuição Patronal do Exercício                  |      |      |      |
| Pessoal Civil                                       |      |      |      |
| Pessoal Militar                                     |      |      |      |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores      |      |      |      |
| Pessoal Civil                                       |      |      |      |
| Pessoal Militar                                     |      |      |      |
| <b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>   |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>       |      |      |      |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>                     |      |      |      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                          |      |      |      |
| Despesas Correntes                                  |      |      |      |
| Despesas de Capital                                 |      |      |      |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>                           |      |      |      |
| Pessoal Civil                                       |      |      |      |
| Pessoal Militar                                     |      |      |      |
| Outras Despesas Correntes                           |      |      |      |
| Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS         |      |      |      |
| Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS    |      |      |      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>      |      |      |      |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>              |      |      |      |
| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>         |      |      |      |

Fonte:

Continua



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

I - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Continuação

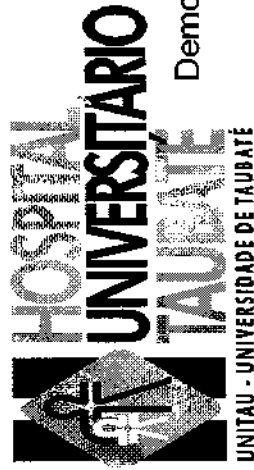
(LRF. art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010  
R\$ milhares

| EXERCÍCIO | REPASSE<br>CONTRIB.<br>PATRONAL<br>(a) | RECEITAS<br>PREVID. | DESPESAS<br>PREVID. | RESULTADO<br>PREVID.   | REPASSE<br>RECEBIDO<br>P/ COBERTURA<br>DE DÉFICIT<br>RPPS<br>(e) |
|-----------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|
|           |                                        | Valor<br>(b)        | Valor<br>(c)        | Valor<br>(d) = (a+b-c) |                                                                  |
| 2005      |                                        | NIHIL               |                     |                        |                                                                  |
| 2006      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2007      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2008      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2009      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2010      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2011      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2012      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2013      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2014      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2015      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2016      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2017      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2018      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2019      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2020      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2021      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2022      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2023      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2024      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |
| 2025      |                                        |                     |                     |                        |                                                                  |

FONTE:



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 I - Anexo de Metas Fiscais  
 Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 (LRF. art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010

R\$ milhares

| SETORES/PROGRAMAS/<br>/BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|-------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|                                     | Tributo/Contribuição         | 2010 | 2011 | 2012        |
| Não a renúncia fiscal de receita    |                              |      |      |             |
|                                     |                              |      |      |             |
| <b>TOTAL</b>                        |                              |      |      |             |

FONTE:



**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**I - Anexo de Metas Fiscais**

**Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**

**DE CARÁTER CONTINUADO**

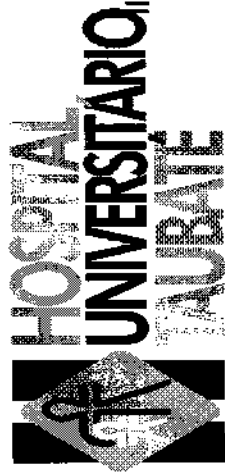
LRF. art. 4º, § 2º, inciso V

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010

| R\$ milhares                                     |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| EVENTO                                           | Valor Previsto 2010 |
| Aumento Permanente da Receita                    |                     |
| (-) Transferências Constitucionais               |                     |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     |                     |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I) | <b>NIHIL</b>        |
| Redução Permanente de Despesa (II)               |                     |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                    |                     |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)             |                     |
| Impacto de Novas DOCC                            |                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)    |                     |

Fonte:



UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

#### Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF. art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2010

| ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS | PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAREM |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| NIHIL                                                                                                          | NIHIL                                                        |

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Fundação Universitária de Saúde de Taubaté

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

EXERCÍCIO : 2010

PROGRAMA : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : Hospital

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 01

OBJETIVO :

Promover ações de saúde voltadas para o SUS-Sistema Único de Saúde, em função de nossa vocação como instituição de ensino/assistencial

#### JUSTIFICATIVA:

Melhor atendimento pacientes SUS

| METAS                                     |                   |                |               |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                               | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aquisição de Drogas e Medicamentos        | Leitos            | 184            | 184           |
| Aquisição de Material Hospitalar          | Leitos            | 184            | 184           |
| Aquisição de Material de Consumo Diversos | Leitos            | 184            | 184           |
| Gastos com Pessoal e Encargos             | Leitos            | 184            | 184           |
| Manutenção Diversas                       | Leitos            | 184            | 184           |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 24.514.000,00



## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Fundação Universitária de Saúde de Taubaté

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

EXERCÍCIO : 2010

PROGRAMA : Manutenção da Fust

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : Administrativa

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02

OBJETIVO :

Administrar hospital de ensino e proporcionar meios e condições para a pesquisa na área de saúde e programas de saúde pública, mediante convênios com órgãos oficiais de saúde.

JUSTIFICATIVA:

| METAS                                           |                   |                |               |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | %                 | 70             | 80            |
| Concessionárias                                 | %                 | 70             | 85            |
| Sentenças Judiciais                             | %                 | 70             | 85            |
| Despesas Administrativas                        | %                 | 70             | 85            |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$3.390.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010

UNIDADE EXECUTORA: Hospital

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01

FUNÇÃO : Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

**AÇÕES**

ATIVIDADE : Aquisição de Drogas e Medicamentos

CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2001

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 184                          | Leitos            |

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 3.000.000,00 |
|---------------------------------------|--------------|



FUST - Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté  
Av. Granadelro Guimarães, 270 - Centro  
Taubaté-SP - CEP: 12020-130  
PABX: (12) 3625-7500 / Ramal 7618  
C.N.P.J.: 48.965.164/0001-80

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010

UNIDADE EXECUTORA: Hospital

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01

FUNÇÃO : Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

**AÇÕES**  
ATIVIDADE : Aquisição de Material Hospitalar  
CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2002

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 184                          | Leitos            |

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 3.800.000,00 |
|---------------------------------------|--------------|



FUST - Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro  
Taubaté-SP - CEP: 12020-130  
PABX: (12) 3625-7500 / Ramal 7618  
C.N.P.J.: 48.965.164/0001-80

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010

UNIDADE EXECUTORA: Hospital

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01  
FUNÇÃO : Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10  
SUBFUNÇÃO : Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302  
PROGRAMA : Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001

**AÇÕES**  
ATIVIDADE : Aquisição de Material de Consumo Diversos  
CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2003

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 184                          | Leitos            |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 630.000,00 |
|---------------------------------------|------------|



FUST - Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro  
Taubaté-SP - CEP: 12020-130  
PABX: (12) 3625-7500 / Ramal 7618  
C.N.P.J.: 48.965.164/0001-80

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010**

**UNIDADE EXECUTORA:** Hospital

**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01**

**FUNÇÃO :** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10**

**SUBFUNÇÃO :** Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302**

**PROGRAMA :** Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001**

**AÇÕES**  
ATIVIDADE : Gastos com Pessoal e Encargos  
CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2004

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 184                          | Leitos            |

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 16.684.000,00 |
|---------------------------------------|---------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010

UNIDADE EXECUTORA: Hospital

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01

FUNÇÃO : Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA : Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0001**

**AÇÕES**

ATIVIDADE : Manutenção Diversas

CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 184                          | Leitos            |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 400.000,00 |
|---------------------------------------|------------|



FUST - Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro  
Taubaté-SP - CEP: 12020-130  
PABX: (12) 3625-7500 / Ramal 7618  
C.N.P.J.: 48.965.164/0001-80

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010**

UNIDADE EXECUTORA: Administrativa

**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02**

**FUNÇÃO : Saúde**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10**

**SUBFUNÇÃO : Administração Financeira**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123**

**PROGRAMA : Manutenção da Fust**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

**CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2006**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 10                           | %                 |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 900.000,00 |
|---------------------------------------|------------|



FUST - Fundação Universitária de  
Saúde de Taubaté  
Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro  
Taubaté-SP - CEP: 12020-130  
PABX: (12) 3625-7500 / Ramal 7618  
C.N.P.J.: 48.965.164/0001-80

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**MUNICÍPIO : TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO : 2010**

UNIDADE EXECUTORA: Administrativa

**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02**  
**FUNÇÃO : Saúde**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10**  
**SUBFUNÇÃO : Administração Financeira**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123**  
**PROGRAMA : Manutenção da Fust**  
**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE : Concessionárias**  
**CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2007**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 15                           | %                 |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 890.000,00 |
|---------------------------------------|------------|



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ  
MUNICÍPIO : TAUBATÉ  
EXERCÍCIO : 2010

UNIDADE EXECUTORA: Administrativa

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02

FUNÇÃO : Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO : Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA : Manutenção da Fust

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002

**AÇÕES**

ATIVIDADE : Sentenças Judiciais

CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1                            | %                 |

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 150.000,00 |
|---------------------------------------|------------|

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO  
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ**  
**MUNICÍPIO : TAUBATÉ**  
**EXERCÍCIO : 2010**

UNIDADE EXECUTORA: Administrativa

**CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02**

**FUNÇÃO : Saúde**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10**

**SUBFUNÇÃO : Administração Financeira**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123**

**PROGRAMA : Manutenção da Fust**

**CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0002**

**AÇÕES**

**ATIVIDADE : Despesas Administrativas**

**CÓDIGO DO ATIVIDADE Nº 2009**

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Quantidade Total             | UNIDADE DE MEDIDA |
| 15                           | %                 |

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ | 1.450.000,00 |
|---------------------------------------|--------------|